

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA) PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

ELISÂNGELA FERREIRA DE CASTRO

**COMPETÊNCIAS EM LEITURA E ESCRITA NA INSERÇÃO DE PESSOAS
SURDAS NO MERCADO DE TRABALHO:
Implicações para o desenvolvimento regional em Goiânia, Goiás, Brasil.**

**GOIÂNIA,
2026**

ELISÂNGELA FERREIRA DE CASTRO

**COMPETÊNCIAS EM LEITURA E ESCRITA NA INSERÇÃO DE PESSOAS
SURDAS NO MERCADO DE TRABALHO:**

Implicações para o desenvolvimento regional em Goiânia, Goiás, Brasil.

Dissertação apresentada ao Centro Universitário
Alves Faria – UNIALFA para a obtenção do título
de Mestre.

Área de Concentração: Educação e Desenvolvimento
Regional.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Edna Maria de Jesus

**GOIÂNIA,
2026**

Catálogo na fonte: Biblioteca UNIALFA

C355c

Castro, Elisângela Ferreira de.

Competências em leitura e escrita na inserção de pessoas surdas no mercado de trabalho : implicações para o desenvolvimento regional em Goiânia, Goiás, Brasil. / Elisângela Ferreira de Castro. – 2026.

101 f.; 30cm.

Orientadora: Profa. Dra. Edna Maria de Jesus.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) – Goiânia, 2026.

1. Educação bilíngue. 2. Inclusão laboral - Pessoa surda. 3. Mercado de trabalho. 4. Acessibilidade linguística - Libras. I. Jesus, Edna Maria de. II. UNIALFA. III. Título.

CDU: 331.5(817.3)-056.263

ELISÂNGELA FERREIRA DE CASTRO

**COMPETÊNCIAS EM LEITURA E ESCRITA NA INSERÇÃO DE PESSOAS SURDAS NO
MERCADO DE TRABALHO:**

Implicações para o desenvolvimento regional em Goiânia, Goiás, Brasil.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre.

Dissertação defendida e aprovada no dia 08/05/2026, pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes membros:

Prof.^a Dr.^a Edna Maria de Jesus
Presidente da Banca

Prof. Dr. Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champangnatte
Avaliador interno

Prof. Dr. Paulo César Soares de Oliveira
Avaliador externo

DEDICATÓRIAS

Com sentimento de gratidão, dedico esta dissertação, em primeiro lugar, aos professores do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA), Goiânia/GO que, com excelência, compromisso e dedicação ao ensino, contribuíram significativamente para a minha formação acadêmica e humana.

De modo especial, expresso minha sincera e admirada gratidão à Prof^a Dra^a Edna Maria de Jesus, minha orientadora, cuja competência, sensibilidade, rigor científico e generosidade intelectual foram essenciais ao longo desta trajetória. Sua orientação firme, aliada ao constante incentivo e à confiança em meu potencial, tornou possível a realização deste trabalho e deixou marcas profundas em minha caminhada acadêmica.

Registro também meu reconhecimento ao Prof. Dr. Dostoiowski Mariatt de Oliveira Champangnatte e ao Prof. Dr. Paulo Cesar Soares de Oliveira, pelas importantes contribuições, reflexões críticas e pelo enriquecimento desta pesquisa, fundamentais para a consolidação deste estudo.

Dedico esta conquista ao meu amado esposo, Wendel Alves Porto, cuja presença constante, incentivo e parceria foram fundamentais ao longo de toda essa trajetória. Seu apoio incondicional — tanto emocional, quanto intelectual — sustentou-me nos momentos mais desafiadores, fortalecendo minha confiança e motivação para seguir adiante. Sua compreensão, encorajamento e a confiança em meu potencial foram essenciais para que eu superasse os obstáculos e alcançasse este importante objetivo.

De forma muito especial, dedico esta conquista aos meus filhos, Anna Caroline e Fernando Junio, minha luz, minha força e a maior razão para seguir em frente. A presença de vocês ilumina meus caminhos, renova minha esperança e dá sentido a cada passo desta jornada, tanto acadêmica quanto de vida. Tudo o que sou e tudo o que conquistei também é por vocês e para vocês.

Destaco também a Gislene Velloso Montanari que, mesmo de longe e com todo cuidado, contribuiu significativamente para essa conquista.

E, acima de tudo, a Deus, toda honra e toda glória, pois foi Ele quem me sustentou em cada etapa desta caminhada, renovando minhas forças, guiando meus passos e me concedendo sabedoria para seguir firme diante dos desafios, até alcançar esta importante conquista.

Não é o surdo que precisa se adaptar à sociedade, mas a sociedade que precisa se tornar acessível (Skliar, 2016).

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

L1– Primeira Língua L2 – Segunda Língua

NUPPES/UFRGS – Núcleo de Pesquisa em Políticas Educacionais para Surdos /
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ORCID – *Open Researcher and Contributor*

ONU – Organização das Nações Unidas

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PcD – Pessoa com Deficiência

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

SCIELO – *Scientific Electronic Library Online*

RESUMO

Esta dissertação analisa as implicações da competência em leitura e escrita em língua portuguesa em articulação com a Libras e com a acessibilidade linguística, nos processos de acesso, permanência e participação profissional de sujeitos surdos, considerando seus desdobramentos para o desenvolvimento regional em Goiânia, Goiás. Organizada em formato de artigos, a pesquisa constroi um percurso analítico que parte dos fundamentos teóricos, legais e linguísticos da educação bilíngue e do português escrito como segunda língua; avança para a discussão das barreiras comunicacionais, institucionais e organizacionais que atravessam a participação da pessoa surda no ambiente laboral; e aprofunda a análise das práticas de acessibilidade, formação e inclusão necessárias à ampliação de sua presença produtiva. Metodologicamente, trata-se de uma investigação de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em produções acadêmicas, legislações e documentos oficiais relacionados à surdez, educação bilíngue, acessibilidade, inclusão laboral e desenvolvimento regional. A análise bibliográfica e documental indica que a competência em leitura e escrita em língua portuguesa, quando articulada à Libras e à acessibilidade linguística, favorece a compreensão de documentos institucionais, normas internas, processos seletivos, comunicações profissionais e rotinas organizacionais. Entretanto, a permanência da pessoa surda no trabalho não depende apenas do domínio do português escrito, mas também da existência de práticas acessíveis, mediação linguística, formação das equipes e políticas institucionais comprometidas com a equidade.

Palavras-chave: Pessoa surda. Leitura e escrita. Libras. Mercado de trabalho. Desenvolvimento regional.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the implications of reading and writing competence in the Portuguese language, in articulation with Libras and linguistic accessibility, in the processes of access, permanence, and professional participation of deaf individuals, considering their developments for regional development in Goiânia, Goiás. Organized in article format, the research builds an analytical path that begins with the theoretical, legal, and linguistic foundations of bilingual education and written Portuguese as a second language; advances to the discussion of communicational, institutional, and organizational barriers that affect the participation of deaf people in the labor environment; and deepens the analysis of accessibility, training, and inclusion practices necessary to expand their productive presence. Methodologically, this is a qualitative investigation of bibliographic and documentary nature, based on academic productions, legislation, and official documents related to deafness, bilingual education, accessibility, labor inclusion, and regional development. The bibliographic and documentary analysis indicates that competence in reading and writing in Portuguese, when articulated with Brazilian Sign Language (Libras) and linguistic accessibility, favors the understanding of institutional documents, internal regulations, selection processes, professional communications, and organizational routines. However, the permanence of deaf people in the workplace does not depend solely on the mastery of written Portuguese, but also on the existence of accessible practices, linguistic mediation, team training, and institutional policies committed to equity.

Keywords: Deaf people. Reading and writing. Brazilian Sign Language. Labor market. Regional development.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. PRIMEIRO ARTIGO - ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA NO TRABALHO: leitura e escrita para surdos	16
1.1 INTRODUÇÃO	17
1.2 REVISÃO DA LITERATURA	20
1.2.1 Os estudos para surdos e a centralidade da Libras	20
1.2.2 O reconhecimento legal da Libras e seus desdobramentos para a acessibilidade linguística	22
1.2.3 Educação bilíngue e os desafios do ensino da língua portuguesa para surdos	24
1.2.4 A leitura e a escrita em língua portuguesa como fator de inclusão social e laboral	26
1.3 METODOLOGIA	28
1.3.1 Tipo e abordagem da pesquisa	28
1.3.2 Delineamento metodológico: pesquisa bibliográfica e documental	29
1.3.3 Universo analítico a pesquisa	29
1.3.4 Procedimentos de coleta de dados	30
1.3.5 Procedimentos de análise dos dados	30
1.4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	30
1.4.1 A centralidade da Libras e os limites do reconhecimento legal: entre avanços normativos e práticas excludentes	31
1.4.2 Educação bilíngue e ensino do português escrito: resultados da revisão e problematizações críticas	32
1.4.3 Leitura e escrita em língua portuguesa e inclusão social e laboral de pessoas surdas	35
1.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
2. SEGUNDO ARTIGO - PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS SURDAS NO MERCADO DE TRABALHO: caminhos, desafios e conquistas	40
2.1 INTRODUÇÃO	41
2.2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	43
2.2.1 Inclusão, trabalho e direitos sociais	43
2.2.2 Educação, linguagem e empregabilidade da pessoa surda	46
2.2.3 Barreiras sociais e comunicacionais	47
2.3 METODOLOGIA	48
2.4 MERCADO DE TRABALHO E BARREIRAS À INCLUSÃO EFETIVA	49
2.4.1 Baixa inserção profissional	50
2.5 A PARTICIPAÇÃO DA PESSOA SURDA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	51
2.5.1 Inclusão produtiva e crescimento econômico	51
2.5.2 Trabalho, autonomia e transformação social	52

2.5.3	Educação e empregabilidade no desenvolvimento regional	53
2.6	EQUIDADE EM AÇÃO: ESTRATÉGIAS PARA AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES SURDOS	53
2.6.1	Recursos Humanos e acessibilidade linguística organizacional: desafios e seus desdobramentos para o desenvolvimento regional	54
2.6.2	Educação bilíngue como base da inclusão profissional	57
2.6.3	Acessibilidade comunicacional no ambiente de trabalho	58
2.6.4	Formação profissional e qualificação técnica	58
2.7	CONQUISTAS E AVANÇOS NA INCLUSÃO DA PESSOA SURDA	59
2.8	DISCUSSÃO	60
2.9	ANÁLISE CRÍTICA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES	62
2.10	IMPLICAÇÕES EDUCACIONAIS E RELAÇÃO COM A EMPREGABILIDADE	62
2.10.1	Competência linguística e inclusão profissional	63
2.10.2	Educação bilíngue como base da equidade	64
2.10.3	Formação profissional e transição escola-trabalho	64
2.11	POSSIBILIDADES PARA AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA PESSOA SURDA NO MERCADO DE TRABALHO	65
2.11.1	No campo educacional	66
2.11.2	No campo institucional	67
2.11.3	No campo das políticas públicas	68
2.12	CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
3.	TERCEIRO ARTIGO - VOZ ALÉM DAS PALAVRAS: a presença de pessoas surdas no ambiente laboral	72
3.1	INTRODUÇÃO	73
3.2	REFERENCIAL TEÓRICO	79
3.2.1	Políticas públicas educacionais para a formação de professores bilíngues e intérpretes de Libras	79
3.2.2	Acessibilidade linguística no trabalho: a surdez e a comunicação com leitura e escrita para surdos	82
3.2.3	Barreiras comunicacionais para o surdo no mercado de trabalho	84
3.3	METODOLOGIA	86
3.4	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	88
3.5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS DA DISSERTAÇÃO	95
	REFERÊNCIAS	98

INTRODUÇÃO

A discussão sobre a participação de sujeitos surdos nos contextos educacional e laboral tem assumido crescente relevância nas últimas décadas, especialmente em razão dos avanços legais que reconhecem a diversidade linguística e ampliam o acesso a direitos sociais. No entanto, apesar desses avanços, ainda se observam limites significativos na efetivação da inclusão, sobretudo quando se analisam as condições reais de participação social, acesso à comunicação e permanência em espaços educacionais e profissionais. Nesse sentido, a inclusão da pessoa surda não pode ser compreendida apenas como presença física em determinados ambientes, mas como garantia de participação efetiva, autonomia e reconhecimento de sua identidade linguística e cultural.

A linguagem, nesse contexto, assume papel central, uma vez que constitui elemento estruturante das relações sociais, do acesso ao conhecimento e da construção da cidadania. Para o sujeito surdo, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) representa não apenas um meio de comunicação, mas um sistema linguístico completo, que organiza formas de pensar, aprender e interagir socialmente. Assim, a compreensão da surdez sob uma perspectiva linguística e cultural rompe com concepções historicamente marcadas pelo viés deficitário que associavam a surdez à incapacidade. Ao contrário, essa abordagem evidencia que as principais barreiras enfrentadas por essa população são de natureza social e comunicacional, e não inerentes ao indivíduo.

Nessa perspectiva, a discussão sobre competência em leitura e escrita ultrapassa o campo educacional, pois projeta-se diretamente sobre as condições de acesso, permanência e desenvolvimento profissional da pessoa surda no mercado de trabalho. Em contextos urbanos como Goiânia, marcados por exigências comunicacionais, processos seletivos, documentos institucionais, treinamentos e rotinas profissionais mediadas majoritariamente pela língua portuguesa escrita, a acessibilidade linguística torna-se elemento estratégico para a inclusão laboral. Desse modo, compreender as barreiras enfrentadas por pessoas surdas no mundo do trabalho permite analisar não apenas trajetórias individuais, mas também os limites sociais, institucionais e produtivos que interferem no desenvolvimento regional em Goiás.

Embora o reconhecimento legal da Libras, especialmente a partir da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005, represente um avanço significativo, sua implementação ainda enfrenta desafios no cotidiano das instituições. Em muitos contextos, a comunicação permanece estruturada a partir de uma lógica predominantemente oral, o que limita a participação da pessoa surda e reforça práticas excludentes. Esse cenário revela um

descompasso entre o reconhecimento jurídico e a realidade social, evidenciando que a inclusão, quando não acompanhada de acessibilidade linguística efetiva, tende a se restringir ao plano formal.

No campo educacional, esses desafios tornam-se ainda mais evidentes quando se analisa o ensino da língua portuguesa escrita para estudantes surdos. A educação bilíngue reconhece a Libras como primeira língua e o português como segunda língua, é amplamente defendida na literatura como modelo mais adequado. No entanto, sua implementação ainda enfrenta obstáculos relacionados à formação docente, à ausência de metodologias específicas e à escassez de materiais didáticos acessíveis.

Nesse contexto, o ensino do português frequentemente é conduzido a partir de abordagens normativas que desconsideram as especificidades linguísticas dos estudantes surdos, especialmente no que se referem à influência da língua de sinais nos processos de leitura e escrita.

Essa realidade impacta diretamente a trajetória escolar e, posteriormente, a inserção no mercado de trabalho. O domínio da leitura e da escrita em língua portuguesa assume papel fundamental na participação em processos seletivos, na compreensão de normas institucionais e na comunicação em ambientes profissionais. No entanto, quando esse domínio não é desenvolvido de forma adequada, surgem barreiras que limitam não apenas o acesso ao emprego, mas também a permanência e ao desenvolvimento profissional do trabalhador surdo.

No contexto laboral, embora políticas públicas como a Lei de Cotas tenham contribuído para ampliar o acesso de pessoas com deficiência ao emprego formal, a participação efetiva dos sujeitos surdos ainda enfrenta desafios específicos, especialmente no que se refere à acessibilidade comunicacional. A ausência de intérpretes de Libras, a falta de preparo das equipes e a inexistência de estratégias de comunicação inclusiva frequentemente resultam em situações de isolamento, dificultando a interação social e o desempenho profissional. Dessa forma, a inclusão não pode ser reduzida ao cumprimento de exigências legais, mas deve envolver transformações estruturais nas práticas organizacionais e na cultura institucional.

Sob essa perspectiva, torna-se fundamental diferenciar inclusão formal de inclusão efetiva. Enquanto a inclusão formal se refere à inserção do indivíduo no espaço institucional, a efetividade desse processo depende de condições reais de participação, desenvolvimento e reconhecimento. Para o indivíduo surdo, isso significa não apenas ocupar um posto de

trabalho, mas ter garantido o direito à comunicação, à compreensão e à participação ativa nas dinâmicas organizacionais.

Outro aspecto relevante diz respeito à necessidade de superar concepções que invisibilizam a identidade linguística e cultural da comunidade surda. A perspectiva fonocêntrica, ainda predominante em muitos espaços sociais, tende a privilegiar a oralidade como forma legítima de comunicação, desconsiderando outras formas de expressão, como a Libras. Nesse sentido, promover a inclusão da pessoa surda implica reconhecer e valorizar sua língua, sua cultura e suas formas próprias de interação, garantindo condições para que essas especificidades sejam respeitadas e incorporadas nos diferentes contextos sociais.

A discussão ultrapassa o campo educacional e alcança dimensões sociais, econômicas e territoriais. O aceso e a permanência dos sujeitos surdos no mundo do trabalho relacionam-se diretamente às possibilidades de participação produtiva, autonomia, acesso à renda e redução das desigualdades, aspectos que dialogam com a concepção de desenvolvimento como ampliação de capacidades e liberdades humanas. Nessa perspectiva, a pesquisa articula-se com a Agenda 2030, especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, 8 e 10, ao compreender que a educação inclusiva, o trabalho decente e a redução das desigualdades constituem dimensões inseparáveis do desenvolvimento regional em Goiânia, Goiás.

Diante desse cenário, emerge a seguinte questão norteadora desta pesquisa: de que maneira a competência em leitura e escrita em língua portuguesa, articulada à Libras, à educação bilíngue e à acessibilidade linguística, influencia os processos de inserção, permanência e participação de pessoas surdas no mercado de trabalho, considerando seus desdobramentos para o desenvolvimento regional em Goiânia, Goiás?

Para atender a esse objetivo, a dissertação foi organizada em três artigos, cada um com uma função específica no percurso analítico da pesquisa. O primeiro artigo tem como objetivo discutir os fundamentos teóricos, legais e linguísticos relacionados à Libras, à educação bilíngue e ao ensino da língua portuguesa escrita como segunda língua para pessoas surdas. O segundo artigo busca examinar as barreiras comunicacionais, institucionais e organizacionais que interferem na inserção e permanência de pessoas surdas no mercado de trabalho, relacionando tais aspectos ao desenvolvimento regional. O terceiro artigo tem como objetivo analisar práticas de acessibilidade linguística, comunicação organizacional, formação profissional e políticas institucionais necessárias à participação efetiva de pessoas surdas no ambiente laboral.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa,

de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em produções acadêmicas e documentos oficiais. A análise foi orientada por categorias relacionadas à acessibilidade linguística, educação bilíngue e inclusão laboral, permitindo uma compreensão integrada do fenômeno investigado.

No campo dos Estudos Surdos, autores como Skliar, Strobel, Perlin e Quadros contribuem para compreender a surdez como diferença linguística e cultural, rompendo com perspectivas deficitárias historicamente associadas à pessoa surda. Essa abordagem permite reconhecer a Libras como língua de constituição subjetiva, pertencimento cultural e participação social.

No debate sobre educação bilíngue e português escrito como segunda língua, Lodi, Dorziat, Fernandes e Quadros possibilitam compreender que a aprendizagem da leitura e da escrita por pessoas surdas exige metodologias específicas, mediação visual e reconhecimento da Libras como base linguística. Nessa perspectiva, a escrita não deve ser interpretada apenas pelo padrão normativo da língua portuguesa, mas como processo de construção de sentidos atravessado pelo bilinguismo.

No campo da inclusão social e laboral, Sassaki, Fleury, Irigaray e Sen oferecem contribuições relevantes para compreender a participação da pessoa surda no mercado de trabalho para além do cumprimento formal de marcos normativos. Sassaki permite discutir a inclusão como processo de eliminação de barreiras sociais, comunicacionais e atitudinais; Fleury e Irigaray ampliam a análise para o interior das organizações, ao problematizarem as práticas de gestão da diversidade, pertencimento e reconhecimento no ambiente corporativo; e Sen contribui para compreender que o desenvolvimento não se limita ao crescimento econômico, mas envolve a ampliação de capacidades, oportunidades e liberdades reais. Nessa perspectiva, a inserção da pessoa surda no mercado de trabalho deve ser analisada não apenas como ocupação de vaga formal, mas como possibilidade de participação social, autonomia, acesso à renda e reconhecimento no contexto regional. Nessa perspectiva, a inclusão produtiva da pessoa surda em Goiânia e em Goiás configura-se como dimensão do desenvolvimento regional, pois envolve acessibilidade linguística, formação profissional, permanência no trabalho, mobilidade social e participação efetiva na vida econômica e social. Destaca-se que a inclusão de pessoas surdas não se efetiva apenas por meio de dispositivos legais, mas exige mudanças concretas nas práticas educacionais, nas políticas públicas e nas relações sociais. Nesse sentido, a acessibilidade linguística deve ser compreendida como um direito fundamental e como condição indispensável para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e verdadeiramente inclusiva.

A organização desta dissertação em três artigos não se limita à apresentação de estudos independentes, mas expressa uma construção articulada em torno do problema central da pesquisa. O Artigo 1 estabelece os fundamentos teóricos, legais e linguísticos da acessibilidade da pessoa surda, discutindo a leitura e a escrita em português como segunda língua em articulação com a Libras e com a educação bilíngue. Esse primeiro movimento responde à lacuna de compreensão sobre o papel da língua na constituição da participação social da pessoa surda. O Artigo 2 avança a discussão ao relacionar esses fundamentos ao mercado de trabalho, analisando como a competência em leitura e escrita em língua portuguesa pode favorecer a inserção e a permanência da pessoa surda em contextos laborais. Nesse artigo, evidencia-se que o domínio do português escrito contribui para a compreensão de documentos, normas, processos seletivos e comunicações profissionais, mas não garante, sozinho, a inclusão laboral. O Artigo 3 fecha o percurso ao examinar as condições comunicacionais, institucionais e organizacionais necessárias para que a presença da pessoa surda no trabalho se traduza em participação efetiva. Assim, os três artigos se complementam: o primeiro fundamenta a acessibilidade linguística; o segundo analisa seus impactos no mundo do trabalho; e o terceiro discute as práticas institucionais que podem transformar a inclusão formal em inclusão social e produtiva, com implicações para o desenvolvimento regional.¹

¹ Em razão do formato desta dissertação, organizada em artigos, optou-se por reunir, ao final do trabalho, após as Considerações Finais Gerais, as referências correspondentes às citações realizadas na Introdução Geral e nas Considerações Finais Gerais. Essa organização busca preservar a autonomia referencial de cada artigo e, ao mesmo tempo, assegurar a identificação das obras mobilizadas nas seções gerais da dissertação, conforme as normas da ABNT.

1. ARTIGO 1 – ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA NO TRABALHO: leitura e escrita para surdos¹

LINGUISTIC ACCESSIBILITY AT WORK: reading and writing for the deaf

Elisângela Ferreira de Castro²

Edna Maria de Jesus²

RESUMO

O presente trabalho aborda a relação entre acessibilidade linguística, leitura e escrita em língua portuguesa e inclusão de pessoas surdas no contexto brasileiro, considerando os desafios educacionais e sociais que atravessam esse processo. O tema é analisado a partir da constatação de que, embora existam avanços legais no reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, persistem obstáculos que comprometem a participação plena da população surda em diferentes esferas sociais, especialmente na educação e no trabalho. O estudo foi orientado pelo problema de pesquisa que investiga de que maneira a leitura e a escrita em língua portuguesa, articuladas à acessibilidade linguística e à educação bilíngue, influenciam os processos de inclusão social e laboral de pessoas surdas no Brasil. A revisão teórica desenvolvida permitiu compreender a surdez como experiência linguística e cultural, discutir os limites do reconhecimento formal da Libras, analisar os desafios da educação bilíngue no ensino do português escrito como segunda língua e refletir sobre as implicações dessas competências no contexto profissional. O objetivo geral consistiu em analisar os impactos da leitura e da escrita em língua portuguesa nos processos de inclusão de pessoas surdas, considerando a educação bilíngue e a acessibilidade linguística. Como objetivos específicos, buscou-se discutir os fundamentos teóricos e legais do reconhecimento da Libras, examinar as dificuldades no ensino do português escrito e analisar a relação entre letramento e inclusão social e laboral. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, baseada na análise de produções acadêmicas e documentos oficiais publicados majoritariamente entre 2012 e 2025. A análise dos dados evidenciou que as barreiras enfrentadas por pessoas surdas não decorrem de limitações individuais, mas de estruturas educacionais e institucionais pouco sensíveis à diversidade linguística. Conclui-se que a promoção de uma inclusão justa exige políticas linguísticas efetivas, práticas educacionais coerentes e transformação das estruturas comunicacionais vigentes.

Palavras-chave: Acessibilidade Linguística. Educação Bilíngue. Inclusão Social e Laboral.

ABSTRACT

This study addresses the relationship between linguistic accessibility, reading and writing in

¹Artigo publicado na Revista Tópicos, Rio de Janeiro, v. 4, n. 31, p. 1-36, mar. 2026. Disponível em: <https://revistatopicos.com.br/artigos/acesibilidade-linguistica-no-trabalho-leitura-e-escrita-para-surdos>.

² Mestranda em Desenvolvimento Regional - Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA. e-mail: elisangelajago@gmail.com. ID Lattes: 2381981839930316.

³Orientadora Professora do Mestrado em Desenvolvimento Regional UNIALFA. e-mail: ednamariajesus20@gmail.com ORCID: 0000-0003-3498-4290 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2527154939418859>.

Portuguese, and the inclusion of deaf people in the Brazilian context, considering the educational and social challenges involved in this process. The theme is examined based on the recognition that language plays a central role in citizenship and access to rights and that, despite legal advances in the recognition of Brazilian Sign Language, structural barriers continue to limit the full participation of deaf people in education and the labor market. The research was guided by the following problem: how do reading and writing in Portuguese, articulated with linguistic, accessibility and bilingual education, influence the processes of social and labor inclusion of deaf people in Brazil? The theoretical discussion allowed for an understanding of deafness as a linguistic and cultural experience, highlighted the limits of the formal recognition of Brazilian Sign Language, analyzed the challenges of bilingual education in teaching written Portuguese as a second language, and reflected on the implications of these competencies in professional contexts. The general objective was to analyze the impacts of reading and writing in Portuguese on the inclusion of deaf people, considering bilingual education and linguistic accessibility. The specific objectives included discussing the theoretical and legal foundations of Brazilian Sign Language recognition, examining the difficulties in teaching written Portuguese, and analyzing the relationship between literacy and social and labor inclusion. This is a qualitative study of bibliographic and documentary nature, based on the analysis of academic publications and official documents published mainly between 2012 and 2025. The barriers faced by deaf people are not due to individual limitations, but to educational and institutional structures that remain insufficiently responsive to linguistic diversity. It is concluded that promoting fair inclusion requires effective language policies, coherent educational practices, and the transformation of prevailing communicational structures.

Keywords: Linguistic Accessibility. Bilingual Education. Social and Labor Inclusion.

1.1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre acessibilidade linguística, leitura, escrita e inclusão de pessoas surdas tem adquirido centralidade no debate educacional e social brasileiro, especialmente diante dos avanços legais que reconhecem a Língua Brasileira de Sinais e ampliam o acesso à escolarização. A linguagem, enquanto elemento estruturante das relações sociais exerce papel decisivo na construção da cidadania, no acesso a direitos e na participação em diferentes esferas da vida social. Nesse contexto, a realidade das pessoas surdas evidencia tensões persistentes entre reconhecimento formal da diversidade linguística e práticas sociais que ainda se organizam a partir de padrões comunicacionais excludentes.

Apesar da consolidação de políticas públicas voltadas à inclusão, permanecem desafios relacionados ao domínio da leitura e da escrita em língua portuguesa e à efetivação da acessibilidade linguística em contextos educacionais e profissionais. Essas dificuldades suscitam questionamentos que orientaram o desenvolvimento deste estudo, sintetizados na seguinte pergunta-problema: de que maneira a leitura e a escrita em língua portuguesa,

articuladas à acessibilidade linguística e à educação bilíngue, influenciam os processos de inclusão social e laboral de pessoas surdas no contexto brasileiro? A investigação parte do pressuposto de que tais processos são atravessados por fatores linguísticos, institucionais e culturais que precisam ser analisados de forma integrada.

No âmbito da revisão de literatura, o trabalho iniciou-se com a abordagem dos Estudos Surdos e da centralidade da Libras na constituição identitária e social das comunidades surdas. Essa discussão permitiu compreender a surdez como experiência linguística e cultural, rompendo com perspectivas deficitárias historicamente predominantes. A análise indicou que a língua de sinais não se restringe a um meio de comunicação, mas constitui elemento fundamental de pertencimento, produção de conhecimento e interação social, ainda que continue enfrentando processos de marginalização simbólica em diversos espaços institucionais.

Em seguida, o trabalho discutiu o reconhecimento legal da Libras e seus desdobramentos no cenário brasileiro. A análise dos marcos normativos evidenciou avanços importantes no plano jurídico, ao legitimar a língua de sinais e estabelecer diretrizes para sua difusão. Contudo, os estudos analisados indicaram que esse reconhecimento permanece, em muitos casos, limitado ao plano formal, não se traduzindo automaticamente em práticas sociais acessíveis. Essa constatação revelou um distanciamento entre legislação e realidade, aspecto central para compreender os limites da inclusão linguística.

Outro conteúdo abordado na revisão concentrou-se na educação bilíngue e nos desafios do ensino da língua portuguesa escrita para alunos surdos. A análise evidenciou que, embora a educação bilíngue seja amplamente reconhecida como modelo adequado, sua implementação enfrenta obstáculos relacionados à formação docente, às metodologias adotadas e à produção de materiais didáticos acessíveis. O ensino do português como segunda língua mostrou-se um ponto crítico, frequentemente marcado por abordagens normativas que desconsideram as especificidades linguísticas e cognitivas dos estudantes surdos.

Ainda no campo educacional, a revisão permitiu aprofundar a compreensão dos processos de aprendizagem da leitura e da escrita, destacando a presença da interlíngua como etapa natural do desenvolvimento da língua escrita. Os estudos analisados indicaram que produções linguísticas influenciadas pela Libras são frequentemente interpretadas como erros, o que revela a persistência de concepções pedagógicas pouco sensíveis ao bilinguismo. Essa interpretação impacta negativamente a trajetória escolar dos estudantes surdos e contribui para a manutenção de desigualdades educacionais.

O último conjunto de conteúdos da revisão voltou-se à relação entre leitura, escrita e

inclusão social e laboral. A análise demonstrou que o domínio funcional da língua portuguesa escrita assume papel decisivo na participação em ambientes de trabalho e em práticas sociais institucionalizadas. Os estudos indicaram que a ausência de acessibilidade linguística nesses contextos compromete a autonomia profissional das pessoas surdas, mesmo quando há inserção formal no mercado de trabalho, evidenciando que a exclusão linguística se intensifica fora do espaço escolar.

A partir desses conteúdos, o trabalho desenvolveu uma discussão crítica que articulou teoria, legislação, educação e práticas sociais. A análise dos resultados evidenciou que as barreiras enfrentadas por pessoas surdas não decorrem de limitações individuais, mas de estruturas institucionais que permanecem organizadas a partir de uma lógica monolíngue. Essa discussão permitiu compreender que a inclusão, quando não acompanhada de acessibilidade linguística efetiva, tende a assumir um caráter superficial e insuficiente.

A justificativa deste estudo fundamenta-se na necessidade de ampliar o debate sobre acessibilidade linguística como direito humano e condição para a cidadania. Ao problematizar a relação entre leitura, escrita e inclusão, o trabalho contribui para a reflexão social sobre práticas comunicacionais excludentes e para o fortalecimento de políticas públicas mais comprometidas com a diversidade linguística. No campo acadêmico, a pesquisa oferece uma análise integrada que articula diferentes áreas do conhecimento, ampliando a compreensão sobre a inclusão de pessoas surdas em contextos educacionais e profissionais.

Diante desse percurso, o objetivo geral do trabalho consistiu em analisar de que forma a leitura e a escrita em língua portuguesa, em articulação com a educação bilíngue e a acessibilidade linguística, impactam os processos de inclusão social e laboral de pessoas surdas. Como objetivos específicos, buscou-se compreender os fundamentos teóricos que sustentam o reconhecimento da Libras, examinar os desafios da educação bilíngue no ensino do português escrito e analisar as implicações dessas competências linguísticas no contexto do trabalho.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa adotou abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em referenciais da metodologia científica nacional. O estudo apoiou-se em contribuições de autores como Quadros (2019), Skliar (2012) e Strobel (2008), utilizando-se essencialmente produções acadêmicas e documentos oficiais publicados majoritariamente na última década, com ênfase no período de 2012 a 2025. A busca inicial foi orientada por palavras-chave como acessibilidade linguística, educação bilíngue, Libras, Português como segunda língua de leitura e escrita e inclusão laboral de surdos, permitindo a organização de um corpus analítico consistente.

Quanto à estrutura, o trabalho foi organizado de modo a conduzir o leitor por um percurso analítico progressivo. Inicialmente, são apresentados os fundamentos teóricos que sustentam a pesquisa, seguidos pela discussão sobre educação bilíngue, leitura, escrita e inclusão laboral. Em seguida, a metodologia explicita os procedimentos adotados. O capítulo de resultados e discussões articula os achados da revisão com o problema da pesquisa, culminando nas considerações finais, que sintetizam e problematizam os principais resultados.

Desse modo, a discussão sobre leitura e escrita não se limita ao percurso escolar da pessoa surda, mas alcança sua participação em práticas sociais e profissionais mediadas por documentos, normas, mensagens institucionais, plataformas digitais, processos seletivos e rotinas comunicacionais do ambiente de trabalho.

1.2 REVISÃO DA LITERATURA

1.2.1 Os estudos para surdos e a centralidade da Libras

Os Estudos Surdos no Brasil consolidaram-se como um campo teórico que questiona a compreensão da surdez sob a ótica biomédica e deficitária, propondo uma leitura fundamentada na diferença linguística e cultural. Nessa perspectiva, a surdez é entendida como experiência visual e a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como é reconhecida a língua natural da comunidade surda, com estrutura gramatical própria e papel central na constituição identitária e social desses sujeitos (Skliar, 2012; Strobel, 2008; Quadros, 2019).

A centralidade da Libras, segundo os pressupostos dos Estudos Surdos, está diretamente associada à noção de direitos linguísticos e ao acesso equitativo aos espaços sociais. A língua de sinais não se limita a uma função comunicacional, mas atua como mediadora dos processos cognitivos, simbólicos e sociais, permitindo a participação efetiva das pessoas surdas em contextos educacionais, culturais e institucionais (Quadros; Stumpf, 2022).

A compreensão da surdez sob uma perspectiva socioantropológica permite superar visões reducionistas centradas na deficiência, reconhecendo a pessoa surda como sujeito constituído por uma língua, uma cultura e formas próprias de interação social. Nessa direção, Strobel e Perlin (2014) contribuem para a compreensão da cultura e da identidade surda, destacando a importância da Libras e da educação de surdos como dimensões fundamentais para a participação social e educacional desses sujeitos.

Essa compreensão desloca a Libras da condição de recurso compensatório para o

estatuto de língua de instrução e interação social. Observa-se que o reconhecimento legal da Libras não garante, por si só, sua centralidade nas práticas sociais. Pesquisas recentes apontam que, embora haja avanços normativos, persistem hierarquias linguísticas que privilegiam o português como língua de prestígio, relegando a Libras a posições secundárias nos processos de escolarização e participação social (Rocha; Pasian, 2023).

Os Estudos Surdos problematizam essas hierarquias ao evidenciar que a subordinação da Libras compromete o reconhecimento das epistemologias surdas. Ao desconsiderar a língua de sinais como espaço legítimo de produção de conhecimento, reproduzem-se práticas ouvintistas que silenciam experiências, narrativas e saberes construídos no interior da comunidade surda. Conforme argumenta Strobel (2008), a língua de sinais é indissociável da cultura surda e da forma como esses sujeitos percebem, interpretam e significam o mundo.

Pesquisas brasileiras recentes têm enfatizado o protagonismo surdo como elemento central na consolidação da Libras. Estudos de cunho histórico-social demonstram que o reconhecimento da língua de sinais no Brasil resultou de lutas políticas e culturais protagonizadas por sujeitos surdos, que reivindicaram o direito de narrar suas próprias experiências e ocupar espaços de decisão (Brito, 2025).

Entretanto, a valorização da Libras não elimina os desafios impostos pela centralidade do português escrito nos espaços institucionais. A literatura nacional aponta que a convivência entre línguas em modalidades distintas exige políticas linguísticas que reconheçam a Libras como língua primeira e o português como segunda língua, evitando práticas assimilacionistas que responsabilizam o sujeito surdo por sua exclusão (Reis; Lima, 2022).

Ambientes que reconhecem a Libras como língua legítima de interação favorecem a autonomia, o engajamento social e a participação cidadã das pessoas surdas. A negação desse reconhecimento, por outro lado, limita o acesso à informação, à formação e ao trabalho, reforçando desigualdades historicamente construídas (Castro Júnior *et al.*, 2025; Rocha; Pasian, 2023).

Dessa forma, os Estudos Surdos, ao situarem a Libras no centro das práticas sociais, oferecem um referencial crítico fundamental para a análise da acessibilidade linguística. Ao problematizar modelos hegemônicos de comunicação, esse campo teórico contribui para a compreensão das condições de participação social das pessoas surdas e para o enfrentamento das barreiras linguísticas presentes nos diferentes espaços sociais, inclusive no mundo do trabalho (Quadros; Stumpf, 2022).

Nesse contexto, a centralidade da Libras defendida pelos Estudos Surdos extrapola o campo teórico e demanda reconhecimento institucional e jurídico que assegure sua

legitimidade nos diferentes espaços sociais. No Brasil, esse reconhecimento materializa-se principalmente por meio da Lei nº 10.436/2002 e de sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626/2005, dispositivos que formalizam direitos linguísticos historicamente reivindicados pela comunidade surda. Ao reconhecer a Libras como sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, a Lei nº 10.436/2002 legitima juridicamente uma compreensão já consolidada nos estudos linguísticos da área. Conforme Quadros et al. (2023), a Libras apresenta organização gramatical própria e deve ser compreendida como língua natural da comunidade surda, não como recurso auxiliar ou sistema gestual simplificado.

1.2.2 O reconhecimento legal da Libras e seus desdobramentos para a acessibilidade linguística

O reconhecimento jurídico da Língua Brasileira de Sinais constitui um marco estruturante para a consolidação dos pressupostos defendidos pelos Estudos Surdos no Brasil. A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, ao reconhecer a Libras como meio legal de comunicação e expressão das comunidades surdas brasileiras, estabelece oficialmente o estatuto linguístico dessa língua e rompe com a tradição histórica de marginalização das línguas de sinais. Ao afirmar que a Libras é um sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, a legislação alinha-se à concepção da surdez como diferença linguística e cultural, conforme defendido pelos Estudos Surdos (Brasil, 2002; Skliar, 2012; Strobel, 2008).

A promulgação da Lei nº 10.436/2002 representa, nesse sentido, um deslocamento simbólico e político ao reconhecer que a participação social das pessoas surdas depende do acesso pleno à sua língua. Quadros (2019) destaca que o reconhecimento jurídico da Libras legitima sua centralidade nos processos de socialização, ensino e interação institucional, afastando-a da condição de recurso compensatório. Contudo, a própria lei explicita a coexistência entre Libras e língua portuguesa, ao afirmar que a língua de sinais não substitui a modalidade escrita do português, o que evidencia a necessidade de políticas bilíngues que respeitem as especificidades linguísticas da população surda (Brasil, 2002).

A regulamentação da Lei nº 10.436/2002 ocorre por meio do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que detalha as condições para a implementação dos direitos linguísticos assegurados. O decreto define a pessoa surda a partir de sua experiência visual e do uso da Libras como elemento central de sua cultura, reforçando o entendimento da surdez para além de critérios biomédicos. Além disso, estabelece diretrizes para a educação bilíngue, a formação de professores e a inserção da Libras nos cursos de licenciatura e de

Fonoaudiologia, aproximando o campo normativo das discussões teóricas dos Estudos Surdos (Brasil, 2005; Reis; Lima, 2022).

Apesar desses avanços legais, a literatura brasileira aponta que a efetivação da legislação enfrenta limites nas práticas institucionais. Rocha e Pasian (2023) demonstram que, mesmo após duas décadas da Lei de Libras e quase vinte anos do Decreto nº 5.626/2005, persistem barreiras linguísticas que mantêm o português como parâmetro hegemônico de competência social. Essa distância entre o reconhecimento formal e a prática cotidiana evidencia que a acessibilidade linguística não se concretiza apenas por meio da legislação, mas exige mudanças estruturais nos modos de organização social e comunicacional (Brasil, 2005). Sob a perspectiva dos Estudos Surdos, essa limitação revela a permanência de práticas ouvintistas que desconsideram a centralidade da Libras como língua de produção de conhecimento e interação social. Strobel (2008) argumenta que a marginalização da língua de sinais compromete a participação plena das pessoas surdas, mesmo em contextos amparados por dispositivos legais. Assim, a legislação, embora necessária, mostra-se insuficiente quando não acompanhada de transformações culturais que reconheçam a Libras como língua legítima em todos os espaços sociais.

O protagonismo surdo é elemento central na construção e na defesa desses marcos legais. Brito (2025) evidencia que a Lei nº 10.436/2002 e sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626/2005 resultam de lutas políticas e culturais protagonizadas pela comunidade surda brasileira, que reivindicou o direito de ser reconhecida em sua própria língua. Esse protagonismo reforça a compreensão de que a legislação não representa mera concessão estatal, mas conquista coletiva que demanda implementação contínua e vigilância social (Brasil, 2002; Brasil, 2005).

No contexto contemporâneo, percebe-se que a efetivação do Decreto nº 5.626/2005 ainda encontra obstáculos significativos nos ambientes institucionais e no mundo do trabalho, marcados pela centralidade da oralidade e do texto escrito. Castro Júnior *et al.* (2025) destacam que a ausência de políticas linguísticas efetivas limita o acesso à informação e à participação profissional das pessoas surdas, evidenciando que a acessibilidade linguística permanece como desafio estrutural, apesar do arcabouço legal existente (Brasil, 2005).

Dessa forma, a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005 constituem bases normativas fundamentais para a centralidade da Libras defendida pelos Estudos Surdos. Entretanto, a literatura analisada indica que a consolidação desses dispositivos legais depende de sua articulação com práticas educacionais, institucionais e laborais que reconheçam a Libras como língua legítima de interação, produção de conhecimento e exercício da cidadania

(Quadros; Stumpf, 2022; Rocha; Pasian, 2023).

A análise do reconhecimento legal da Libras e de seus desdobramentos evidencia avanços importantes no campo dos direitos linguísticos e da acessibilidade para a comunidade surda, ao mesmo tempo em que revela desafios persistentes relacionados à implementação efetiva dessas garantias. A centralidade da Libras, consagrada em dispositivos legais, só se concretiza plenamente quando acompanhada de políticas inclusivas e de transformações institucionais que assegurem sua presença em todos os espaços sociais. Diante desse panorama, é fundamental aprofundar a discussão sobre as práticas educativas e as estratégias de formação que possam promover a efetiva valorização da Libras e o protagonismo surdo, temas que serão abordados a seguir.

1.2.3 Educação bilíngue e os desafios do ensino da língua portuguesa para surdos

A educação bilíngue para surdos fundamenta-se no princípio da coexistência de duas línguas em funções distintas e complementares: a Língua Brasileira de Sinais (Libras), como língua de instrução, interação e constituição identitária, e a língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua e meio de acesso a contextos sociais mais amplos. Esse modelo busca superar a histórica exclusão linguística vivenciada pela comunidade surda, reconhecendo que o desenvolvimento cognitivo e educacional do aluno surdo depende do acesso pleno a uma língua visual-gestual desde os primeiros anos de escolarização (Lacerda, 2014).

Do ponto de vista histórico, o ensino da língua portuguesa para surdos foi marcado por práticas assimilacionistas, que priorizavam a oralização e desconsideravam a língua de sinais como meio legítimo de instrução. A perspectiva bilíngue rompe com esse paradigma ao compreender que o português escrito deve ser ensinado como segunda língua, respeitando a Libras como língua primeira. Essa mudança conceitual desloca o foco da deficiência para a diferença linguística, alinhando-se aos pressupostos dos Estudos Surdos e às diretrizes da educação inclusiva contemporânea (Skliar, 2012; Quadros, 2019).

A discussão proposta neste artigo dialoga com o ODS 4, ao compreender que a educação inclusiva e equitativa não se limita ao acesso escolar, mas envolve a construção de condições reais para que pessoas surdas desenvolvam competências linguísticas, visuais e escritas necessárias à participação social e profissional. Assim, a leitura e a escrita em língua portuguesa, articuladas à Libras, constituem elementos importantes para a ampliação da autonomia, do acesso à informação e da inserção em diferentes espaços sociais.

Entretanto, os desafios relacionados ao ensino da língua portuguesa para alunos surdos

permanecem significativos. A principal dificuldade decorre do fato de que se trata de uma língua com modalidade oral-auditiva, cuja estrutura fonológica e gramatical difere profundamente da Libras, língua visuoespacial. Enquanto a Libras organiza-se por meio do uso do espaço, de expressões faciais e de movimentos corporais, o português escrito apresenta linearidade sintática e forte dependência de elementos funcionais, como artigos, preposições e flexões verbais, o que exige do aluno surdo processos cognitivos distintos daqueles utilizados em sua língua primeira (Fernandes, 2006).

Essa diferença estrutural demanda metodologias específicas, mediadas visualmente, que valorizem o conhecimento prévio em Libras e promovam uma aprendizagem significativa da escrita. A pouca exposição precoce ao português, associada à ausência de materiais didáticos bilíngues adequados e à formação insuficiente de professores especializados, contribui para a manutenção das dificuldades no processo de alfabetização e letramento em língua portuguesa. Nesse contexto, estratégias pedagógicas inovadoras, como o uso de tradução audiovisual entre Libras e português, recursos multimodais e a valorização da cultura surda, mostram-se fundamentais para o sucesso da educação bilíngue.

Quadros (2019) defende que o ensino do português como segunda língua deve apoiar-se na comparação sistemática entre as línguas, explorando semelhanças e diferenças sem impor a estrutura da língua oral. A tradução interlinguística, o uso de tecnologias digitais bilíngues, os recursos imagéticos e o trabalho com gêneros textuais contextualizados à experiência visual do aluno surdo constituem estratégias eficazes nesse processo. Nessa dinâmica, o papel do professor bilíngue e do intérprete de Libras torna-se central para garantir o acesso ao conteúdo e a mediação linguística adequada.

A literatura sobre aquisição da escrita por surdos aponta que o desenvolvimento do português escrito ocorre por meio de estágios de interlíngua, nos quais o aluno mobiliza conhecimentos da Libras para construir hipóteses sobre a língua portuguesa. Conforme descrito por Brochado (2003, *apud* Quadros; Schmiedt, 2006), esses estágios evidenciam um percurso gradual, no qual o aluno transita de estruturas fortemente influenciadas pela língua de sinais para formas cada vez mais próximas da gramática do português. Compreender esses estágios é fundamental para evitar interpretações equivocadas que associam essas produções a déficits cognitivos, quando, na realidade, trata-se de processos naturais de aprendizagem de uma segunda língua.

No âmbito da alfabetização, Quadros e Schmiedt (2006) ressaltam que o ensino da leitura e da escrita deve ser contextualizado, partindo de textos significativos para o aluno surdo. O professor mediador assume papel estratégico ao planejar atividades que considerem

o objetivo da leitura, seja para compreensão global, seja para identificação de informações específicas, e ao explicitar para o aluno a finalidade da atividade proposta. Nesse processo, o uso da Libras como língua de mediação pedagógica é não apenas adequado, mas necessário para a construção de sentido.

As autoras destacam que, no desenvolvimento da leitura em alunos surdos, a compreensão antecede a produção, assim como a leitura precede a escrita. Esse percurso envolve diferentes níveis, que vão desde a associação entre sinais e objetos concretos até a leitura de palavras inseridas em textos escritos. Essa sequência evidencia a importância de respeitar o ritmo de aprendizagem do aluno surdo e de reconhecer que o domínio da leitura não se constrói de forma imediata, mas por meio de experiências linguísticas sistematicamente mediadas (Quadros; Schmiedt, 2006).

Assim, as dificuldades e possibilidades relacionadas ao ensino da leitura e da escrita em língua portuguesa para surdos não se restringem ao contexto escolar, mas projetam-se para outras esferas da vida social. A forma como o sujeito surdo se apropria do português escrito ao longo de sua escolarização influencia diretamente sua participação em práticas sociais mediadas pelo texto, especialmente no mundo do trabalho, onde a leitura e a escrita assumem funções normativas, informativas e operacionais.

O ensino da leitura e da escrita em língua portuguesa para surdos enfrenta desafios que vão além da escola, impactando diretamente sua inclusão social e profissional, especialmente pela dificuldade de compreensão de textos normativos e informativos no ambiente de trabalho. A superação dessas barreiras depende da articulação de políticas públicas, formação docente adequada, práticas pedagógicas adaptadas e recursos bilíngues eficazes, valorizando a Libras como língua primeira e o português como segunda língua. Portanto, a educação bilíngue deve ampliar o repertório comunicativo dos surdos, promover sua autonomia e garantir sua participação plena em diferentes áreas da vida social.

1.2.4 A leitura e a escrita em língua portuguesa como fator de inclusão social e laboral

A educação bilíngue de surdos reconhece a Libras como primeira língua e a língua portuguesa escrita como segunda língua, considerando as especificidades linguísticas, culturais e visuais desses sujeitos. Conforme Quadros (2021), o bilinguismo de pessoas surdas exige compreender a Libras como língua de base para os processos de letramento e para a aprendizagem da língua portuguesa escrita. Desse modo, o ensino do português não deve ser conduzido a partir de uma lógica meramente normativa, mas como prática de letramento mediada pela Libras e pelas experiências visuais da pessoa surda.

A leitura e a escrita em língua portuguesa constituem práticas sociais centrais na organização da vida contemporânea e assumem papel decisivo nos processos de inclusão social e laboral. No contexto das pessoas surdas, essas práticas não se configuram apenas como habilidades escolares, mas como instrumentos de acesso a direitos, informações e oportunidades no mundo do trabalho.

No ambiente laboral, a leitura e a escrita estão presentes em múltiplas situações comunicativas, como o preenchimento de formulários, a compreensão de normas internas, o uso de sistemas digitais, a leitura de manuais técnicos e a comunicação por meio de e-mails e relatórios. Para muitos trabalhadores surdos, a dificuldade no domínio do português escrito pode representar uma barreira significativa, restringindo o acesso pleno às informações e gerando situações de dependência de terceiros. Essa condição evidencia que a exclusão linguística ultrapassa os limites da escola e se manifesta de forma concreta nas relações de trabalho e nas possibilidades de ascensão profissional (Rocha; Pasian, 2023). A literatura sobre educação bilíngue aponta que essas dificuldades não decorrem de limitações cognitivas, mas das condições históricas de acesso à língua portuguesa como segunda língua. Conforme discutido no item anterior, o ensino do português para surdos, quando descontextualizado e pautado em modelos normativos, compromete o desenvolvimento de competências leitoras e escritoras funcionais. No mundo do trabalho, essas lacunas tornam-se ainda mais evidentes, pois a leitura e a escrita deixam de ser atividades escolares mediadas e passam a operar como exigências institucionais diretas (Fernandes, 2006).

Sob essa perspectiva, a leitura e a escrita devem ser compreendidas como práticas sociais situadas, vinculadas a contextos específicos de uso. Quadros e Schmiedt (2006) destacam que a compreensão precede a produção textual no processo de aprendizagem de alunos surdos, princípio que também se aplica às práticas laborais. Para que o trabalhador surdo compreenda documentos e produza textos funcionais, é necessário que esses materiais sejam acessíveis linguisticamente e que haja mediação adequada entre Libras e português escrito, respeitando o percurso de aprendizagem do sujeito.

A ausência de acessibilidade linguística no ambiente de trabalho pode resultar em exclusão simbólica e funcional, mesmo quando há inserção formal do trabalhador surdo. Strobel (2008) argumenta que a negação das condições linguísticas adequadas compromete o reconhecimento da identidade surda e reforça práticas ouvintistas, nas quais a língua majoritária é imposta como único parâmetro de competência. Assim, a inclusão laboral não se efetiva apenas pela contratação, mas pela garantia de condições comunicacionais que permitam a participação plena do sujeito surdo nas atividades profissionais.

Nesse sentido, a competência em leitura e escrita em língua portuguesa deve ser articulada a políticas institucionais de acessibilidade linguística no trabalho. Isso envolve a produção de materiais escritos em linguagem clara, o uso de recursos visuais e multimodais, a disponibilização de versões audiovisuais em Libras e a valorização da mediação linguística quando necessária. Castro Júnior *et al.* (2025) destacam que práticas de acessibilidade digital e linguística ampliam significativamente as possibilidades de inclusão de pessoas surdas em ambientes profissionais cada vez mais mediados por tecnologias.

A escola bilíngue, portanto, desempenha papel estratégico ao preparar o aluno surdo para enfrentar as exigências linguísticas do mundo do trabalho. O ensino do português escrito, quando orientado para o uso social da língua, contribui para o desenvolvimento de competências leitoras e escritoras funcionais, voltadas à compreensão e produção de textos presentes nas práticas laborais. Esse processo não implica a substituição da Libras, mas a ampliação do repertório linguístico do sujeito, permitindo-lhe atuar em contextos diversos sem abrir mão de sua identidade linguística (Skliar, 2012).

Desse modo, a leitura e a escrita em língua portuguesa devem ser compreendidas como fatores de inclusão social e laboral quando articuladas a uma perspectiva bilíngue e culturalmente sensível. A promoção dessas competências exige a superação de modelos educacionais e organizacionais excludentes, bem como o reconhecimento de que a acessibilidade linguística é condição fundamental para a efetivação dos direitos das pessoas surdas no mundo do trabalho. Ao integrar educação, linguagem e práticas sociais, torna-se possível construir ambientes laborais mais justos, acessíveis e inclusivos.

1.3 METODOLOGIA

Este capítulo apresenta os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento da pesquisa, explicitando o tipo de estudo, a abordagem, o delineamento metodológico, as fontes de dados e os procedimentos de análise. A descrição detalhada desses elementos visa assegurar o rigor científico, a transparência metodológica e a possibilidade de replicação do estudo, conforme orientações clássicas da metodologia científica na área das Ciências Humanas e Sociais.

1.3.1 Tipo e abordagem da pesquisa

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, voltada para a compreensão de

fenômenos sociais complexos como acessibilidade linguística, leitura e escrita em língua portuguesa, e inclusão de pessoas surdas, privilegiando a interpretação de práticas e significados nos contextos em que ocorrem (Minayo, 2021). O estudo apresenta caráter descritivo e exploratório, buscando tanto descrever experiências e políticas relacionadas à educação bilíngue de surdos quanto explorar a relação entre letramento em português e inserção no mercado de trabalho, um tema ainda pouco aprofundado na literatura nacional (Gil, 2020).

1.3.2 Delineamento metodológico: pesquisa bibliográfica e documental

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa fundamenta-se na pesquisa bibliográfica e na pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica consiste no levantamento, seleção e análise crítica de produções científicas já publicadas, como livros, artigos, dissertações e teses, permitindo ao pesquisador estabelecer diálogo sistemático com o conhecimento acumulado sobre o tema investigado. Para Marconi e Lakatos (2021), esse tipo de pesquisa é essencial para a construção do referencial teórico e para a identificação de tendências, convergências e lacunas existentes na produção acadêmica.

Complementarmente, a pesquisa documental possibilita a análise de documentos que ainda não receberam tratamento analítico aprofundado, como legislações, diretrizes oficiais, relatórios institucionais e normativas educacionais. De acordo com Gil (2020), a pesquisa documental é particularmente relevante quando se pretende compreender políticas públicas e marcos regulatórios, uma vez que esses documentos expressam concepções, intenções e diretrizes que orientam práticas sociais e institucionais. No presente estudo, a análise documental contribui para compreender como a acessibilidade linguística e a educação bilíngue são tratadas nos documentos oficiais que regulamentam a educação de surdos e a inclusão social e laboral.

1.3.3 Corpus bibliográfico e documental da pesquisa

O corpus desta pesquisa é constituído por produções acadêmicas, legislações, documentos oficiais e relatórios institucionais relacionados à educação bilíngue de surdos, acessibilidade linguística, leitura e escrita em língua portuguesa como segunda língua, inclusão laboral e desenvolvimento regional. Não foram realizadas entrevistas, observação de campo, aplicação de questionários ou estudo empírico com participantes; a análise desenvolveu-se a partir da interpretação crítica das fontes bibliográficas e documentais selecionadas.

1.3.4 Procedimentos de coleta de dados

A pesquisa foi desenvolvida a partir de levantamento bibliográfico em bases digitais reconhecidas na área da Educação e das Ciências Humanas, priorizando produções publicadas nos últimos dez anos, e pela seleção de documentos oficiais relacionados à educação de surdos e à acessibilidade linguística. A definição dos critérios de seleção das fontes considerou a relevância temática, a atualidade das publicações e a coerência com os objetivos da pesquisa, conforme orientam Marconi e Lakatos (2021).

Foram analisadas produções acadêmicas que discutem os Estudos Surdos, a educação bilíngue, o ensino do português escrito como segunda língua e a inclusão social e laboral de pessoas surdas, bem como legislações e diretrizes que tratam do reconhecimento da Libras e da garantia de acessibilidade linguística. Esse procedimento possibilitou reunir um corpus teórico e normativo consistente para a análise proposta.

1.3.5 Procedimentos de análise dos dados

A análise dos dados foi realizada por meio da análise temática, método amplamente utilizado em pesquisas qualitativas nas Ciências Humanas. Segundo Minayo (2021), a análise temática consiste em identificar núcleos de sentido presentes nos textos analisados, organizando-os em categorias que permitem interpretar os significados e as relações subjacentes ao fenômeno investigado.

O processo analítico envolveu a leitura exaustiva do material selecionado, a identificação de temas recorrentes e a organização desses temas em eixos analíticos coerentes com os objetivos do estudo. A análise buscou ir além da descrição dos dados, privilegiando uma interpretação crítica e contextualizada das produções acadêmicas e dos documentos oficiais, conforme orienta Severino (2021), ao destacar que a pesquisa qualitativa exige um movimento reflexivo e interpretativo constante por parte do pesquisador.

A partir desse procedimento, foi possível articular os achados da literatura e dos documentos analisados aos pressupostos teóricos discutidos na fundamentação, contribuindo para a compreensão dos desafios e das possibilidades da acessibilidade linguística para pessoas surdas, especialmente no que se refere à leitura e à escrita em língua portuguesa como fator de inclusão social e laboral.

1.4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo apresenta e discute os resultados obtidos a partir da análise do material

teórico e documental levantado na pesquisa, articulando-os aos pressupostos apresentados na fundamentação teórica. A organização dos resultados segue os eixos analíticos definidos na metodologia, possibilitando a comparação crítica entre os achados da revisão de literatura, os marcos legais e as reflexões teóricas produzidas pelos Estudos Surdos.

1.4.1 A centralidade da Libras e os limites do reconhecimento legal: entre avanços normativos e práticas excludentes

A análise do *corpus* teórico referente aos Estudos Surdos e à legislação brasileira evidencia um consenso importante na literatura: a surdez é compreendida, majoritariamente, como uma diferença linguística e cultural, e não como uma deficiência a ser corrigida. Autores como Skliar (2012), Strobel (2008) e Quadros (2019) sustentam que a Língua Brasileira de Sinais constitui a base da constituição identitária, cognitiva e social das pessoas surdas, devendo ocupar lugar central nos processos educacionais e sociais. Esse entendimento aparece de forma recorrente nos textos analisados, configurando-se como um dos principais resultados desta pesquisa.

Do ponto de vista normativo, a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005 representam marcos significativos no reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão. A legislação analisada reafirma o estatuto linguístico da Libras, alinhando-se, em nível formal, às concepções defendidas pelos Estudos Surdos. Esse reconhecimento jurídico pode ser interpretado como resultado direto das lutas históricas do movimento surdo, conforme argumenta Brito (2025), ao demonstrar que a institucionalização da Libras decorre de reivindicações políticas protagonizadas pela própria comunidade surda.

Entretanto, ao confrontar o discurso legal com as análises críticas presentes na literatura recente, emerge um resultado central desta pesquisa: o reconhecimento normativo da Libras não se traduz automaticamente em acessibilidade linguística efetiva. Rocha e Pasian (2023) evidenciam que, mesmo após duas décadas da Lei de Libras, persistem barreiras estruturais que mantêm a língua portuguesa como parâmetro hegemônico de participação social. Esse distanciamento entre o que é garantido legalmente e o que se concretiza nas práticas institucionais aparecem de forma recorrente nos estudos analisados.

A literatura aponta que a centralidade da Libras, embora reconhecida juridicamente, continua sendo tensionada por práticas ouvintistas que relegam a língua de sinais a um papel secundário. Strobel (2008) argumenta que tais práticas produzem exclusão simbólica, pois desconsideram a Libras como língua legítima de produção de conhecimento e interação social. Esse resultado reforça a ideia de que a acessibilidade linguística não se limita à

presença de dispositivos legais, mas depende de transformações culturais e institucionais mais profundas.

Quadros (2019) contribui para essa discussão ao afirmar que reconhecer a Libras como língua implica reorganizar práticas pedagógicas, comunicacionais e institucionais a partir de uma perspectiva bilíngue. Contudo, os dados da literatura analisada indicam que essa reorganização ocorre de forma desigual e fragmentada, o que compromete a efetivação dos direitos linguísticos das pessoas surdas, especialmente em espaços não escolares, como o mundo do trabalho.

A comparação entre os pressupostos teóricos dos Estudos Surdos e os marcos legais revela, portanto, uma contradição central: embora haja convergência conceitual entre teoria e legislação, a implementação prática desse reconhecimento permanece limitada. Esse achado dialoga diretamente com o problema da pesquisa, ao evidenciar que a exclusão linguística das pessoas surdas não decorre da ausência de legislação, mas da fragilidade na operacionalização das políticas de acessibilidade linguística.

A sistematização dos resultados relativos aos Estudos Surdos e à legislação da Libras evidencia a predominância da compreensão da surdez como uma diferença linguística e cultural, conforme defendido por esse campo teórico. Nesse sentido, observa-se o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais como língua primeira e elemento central da identidade da pessoa surda, reafirmando sua importância nos processos de construção social e participação cidadã. No plano normativo, destaca-se a consolidação desse reconhecimento jurídico por meio da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005, que instituem a Libras como meio legal de comunicação e expressão. Contudo, apesar desses avanços legais, os resultados indicam a persistência de um distanciamento entre o reconhecimento formal da Libras e sua efetiva centralidade nas práticas sociais, evidenciando a permanência de barreiras que limitam a plena participação da pessoa surda em diferentes contextos.

A análise desses resultados permite afirmar que a legislação brasileira representa um avanço incontestável no reconhecimento dos direitos linguísticos da comunidade surda, mas não garante, por si só, a superação das desigualdades comunicacionais. Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas que ultrapassem o plano normativo e promovam mudanças estruturais nas práticas educacionais, institucionais e laborais, aspecto que será aprofundado nos próximos itens de resultados e discussões.

1.4.2 Educação bilíngue e ensino do português escrito: resultados da revisão e problematizações críticas

A partir dos limites identificados no reconhecimento formal da Libras, analisados no item anterior, torna-se necessário compreender como esses tensionamentos se desdobram no campo educacional, especialmente no ensino da língua portuguesa escrita no contexto da educação bilíngue.

A análise das produções acadêmicas que compõem o corpus desta pesquisa evidencia um conjunto consistente de dados acerca da educação bilíngue de surdos e do ensino da língua portuguesa na modalidade escrita. De modo geral, os estudos analisados convergem ao reconhecer a educação bilíngue como modelo mais adequado para a escolarização de pessoas surdas, fundamentado na Libras como língua de instrução e interação e no português escrito como segunda língua, responsável por mediar o acesso a práticas sociais mais amplas (Lacerda, 2014; Quadros, 2019).

Esse reconhecimento aparece de forma reiterada na literatura, configurando um dos principais resultados deste eixo de análise. No entanto, os dados levantados na revisão indicam que, apesar da consolidação conceitual da educação bilíngue, o ensino do português escrito permanece como um dos maiores desafios nos contextos educacionais descritos. Fernandes (2006) aponta que a principal dificuldade reside no fato de que o português apresenta uma modalidade linguística distinta da Libras, o que exige metodologias específicas, visualmente mediadas e ancoradas no conhecimento prévio em língua de sinais. A recorrência desse argumento nos estudos analisados indica que tal desafio não é pontual, mas estrutural.

Outro dado relevante identificado na revisão refere-se à persistência de práticas pedagógicas centradas na norma do português, mesmo em contextos que se autodeclaram bilíngues. Os textos analisados evidenciam que, embora o discurso institucional reconheça o português como segunda língua, as estratégias de ensino frequentemente assumem caráter corretivo, orientadas pela comparação com padrões da língua oral majoritária. Quadros (2019) problematiza esse cenário ao afirmar que o ensino do português como L2 não deve se organizar a partir da lógica da correção, mas da mediação interlinguística e da construção de sentidos a partir da Libras.

Os dados da revisão também revelam que os processos de interlíngua são amplamente mencionados nos estudos que tratam da escrita de alunos surdos. Quadros e Schmiedt (2006) descrevem a interlíngua como etapa natural do desenvolvimento da língua escrita, marcada por transferências estruturais da Libras para o português. Entretanto, a análise do corpus indica que essas produções continuam sendo interpretadas, em muitos contextos, como indícios de déficit ou atraso, e não como parte do percurso de aprendizagem de uma segunda

língua. Esse dado reforça a permanência de concepções normativas e pouco sensíveis ao bilinguismo.

Outro resultado recorrente diz respeito à formação docente. Os estudos analisados apontam, de forma reiterada, lacunas na formação inicial e continuada de professores para atuar em contextos bilíngues. Lacerda (2014) destaca que a ausência de formação específica compromete a implementação de práticas pedagógicas coerentes com os pressupostos da educação bilíngue, o que se reflete diretamente na qualidade do ensino do português escrito. Esse dado aparece de maneira transversal no corpus analisado, evidenciando um problema estrutural que ultrapassa iniciativas isoladas.

A discussão desses resultados permite afirmar que há uma tensão constante entre os pressupostos teóricos da educação bilíngue e as práticas efetivamente descritas na literatura. Embora a Libras seja reconhecida como língua de instrução e o português como L2, os dados indicam que a centralidade da língua de sinais nem sempre se traduz em metodologias que respeitem a experiência visual e linguística do aluno surdo. Essa contradição contribui para a manutenção das dificuldades no domínio da leitura e da escrita em língua portuguesa.

Esses achados dialogam diretamente com o problema desta pesquisa, ao evidenciar que as barreiras enfrentadas por pessoas surdas no processo de alfabetização e letramento não estão relacionadas a limitações cognitivas individuais, mas às condições pedagógicas e institucionais em que o ensino do português escrito ocorre. A análise dos resultados reforça a necessidade de compreender a educação bilíngue não apenas como diretriz normativa ou discurso pedagógico, mas como política linguística que exige investimentos concretos em formação docente, produção de materiais bilíngues e reorganização das práticas escolares.

Dessa forma, os resultados deste eixo demonstram que o ensino do português escrito permanece como ponto crítico da educação bilíngue de surdos, revelando limites na implementação de seus princípios teóricos. Essas limitações tornam-se ainda mais significativas quando se considera a transposição dessas competências para contextos sociais mais amplos, como o mundo do trabalho, aspecto que será discutido no próximo item de resultados e discussões.

As limitações identificadas no ensino do português escrito no contexto escolar não se encerram na trajetória educacional, mas produzem efeitos diretos nas possibilidades de participação social e profissional das pessoas surdas, especialmente em contextos nos quais a leitura e a escrita constituem exigências institucionais centrais.

1.4.3 Leitura e escrita em língua portuguesa e inclusão social e laboral de pessoas surdas

A relação entre leitura, escrita e inclusão social e laboral de pessoas surdas evidencia que o domínio do português escrito ultrapassa o âmbito escolar e assume função estratégica na participação em práticas sociais institucionalizadas, especialmente no mundo do trabalho.

Os estudos analisados convergem ao afirmar que a leitura e a escrita em língua portuguesa operam como instrumentos de acesso a direitos, informações e oportunidades profissionais, configurando-se como exigências estruturais em ambientes laborais marcados pela centralidade do texto escrito (Quadros, 2019; Fernandes, 2006).

Os dados da revisão indicam que, no contexto do trabalho, a leitura e a escrita estão presentes em múltiplas situações, como a compreensão de normas internas, contratos, manuais técnicos, formulários, plataformas digitais e comunicações institucionais. Para pessoas surdas, a dificuldade no domínio funcional do português escrito aparece, de forma recorrente nos estudos analisados, como fator que compromete a autonomia profissional e amplia situações de dependência comunicacional. Rocha e Pasian (2023) destacam que, mesmo quando há inserção formal no mercado de trabalho, a ausência de acessibilidade linguística mantém processos de exclusão simbólica e operacional.

Os pressupostos da educação bilíngue evidencia que essas dificuldades não decorrem de limitações cognitivas individuais, mas das condições históricas e educacionais de acesso à língua portuguesa como segunda língua. Conforme discutido no capítulo teórico, o ensino do português escrito, quando pautado por modelos normativos e descontextualizados, compromete o desenvolvimento de competências leitoras e escritoras funcionais. No mundo do trabalho, essa fragilidade torna-se mais visível, pois a leitura e a escrita deixam de ser mediadas pedagogicamente e passam a operar como exigências institucionais diretas.

Percebe-se que a ausência de políticas de acessibilidade linguística no ambiente laboral reforça práticas ouvintistas, nas quais a língua majoritária é tratada como único parâmetro legítimo de competência profissional. Strobel (2008) argumenta que essa lógica produz exclusão mesmo em contextos que se autodeclaram inclusivos, pois ignora a Libras como língua legítima de interação e produção de sentidos. Segundo os estudos revisados, a presença da Libras nos ambientes de trabalho ainda é tratada, em muitos contextos, como recurso pontual, e não como parte estruturante das práticas de acessibilidade comunicacional.

Quanto à relação entre leitura, escrita e autonomia profissional, Os dados indicam que a dificuldade de compreender textos escritos compromete não apenas o desempenho técnico, mas também a participação em processos decisórios, avaliações de desempenho e oportunidades de progressão na carreira. Quadros e Schmiedt (2006) contribuem para essa

discussão ao enfatizar que a compreensão precede a produção textual, princípio que também se aplica às práticas laborais. Quando o trabalhador surdo não compreende plenamente os textos que circulam no ambiente profissional, sua participação torna-se limitada, reforçando desigualdades estruturais.

Os textos pesquisados também apontam que a acessibilidade linguística no trabalho não se efetiva apenas pela presença de recursos pontuais, como intérpretes, mas pela adoção de práticas institucionais que considerem a diversidade linguística. Estudos recentes destacam a importância de materiais escritos em linguagem clara, recursos visuais, versões bilíngues de documentos e uso de tecnologias digitais acessíveis como estratégias que ampliam a participação das pessoas surdas em ambientes profissionais (Castro Júnior et al., 2025).

Sendo assim, é relevante mencionar que a inclusão laboral de pessoas surdas permanece condicionada à centralidade da língua portuguesa escrita, sem que haja, na mesma proporção, investimentos institucionais na acessibilidade linguística. Esse cenário evidencia uma contradição central: embora a legislação e os discursos inclusivos reconheçam a Libras e os direitos linguísticos da comunidade surda, as práticas laborais continuam organizadas a partir de uma lógica monolíngue e ouvintista.

Esses achados dialogam diretamente com o problema da pesquisa, ao demonstrar que a exclusão linguística no trabalho não é resultado da ausência de escolarização ou de esforço individual, mas da forma como as instituições estruturam suas práticas comunicacionais. A leitura e a escrita em língua portuguesa, quando compreendidas apenas como competências individuais, ocultam o caráter político e social da acessibilidade linguística, deslocando a responsabilidade da inclusão para o sujeito surdo.

Dessa forma, os resultados deste eixo reforçam a necessidade de articular educação bilíngue, políticas de acessibilidade linguística e práticas laborais inclusivas. A análise evidencia que a efetiva inclusão social e profissional de pessoas surdas depende da superação de modelos institucionais que privilegiam exclusivamente a língua majoritária, reconhecendo a Libras como língua legítima também nos espaços de trabalho. Esses resultados evidenciam que a exclusão linguística no mundo do trabalho está menos associada às competências individuais das pessoas surdas e mais às formas como as instituições organizam suas práticas comunicacionais.

1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo dos resultados e discussões evidenciou que os

obstáculos enfrentados por pessoas surdas nos processos de escolarização e inserção social e laboral estão diretamente relacionados à forma como a sociedade brasileira organiza suas práticas linguísticas, educacionais e institucionais. Nesse sentido, este trabalho apresentou resultados positivos ao responder ao problema que orientou sua construção: compreender de que maneira a leitura e a escrita em língua portuguesa, articuladas à acessibilidade linguística e à educação bilíngue, interferem nos processos de inclusão de pessoas surdas no contexto brasileiro. A revisão bibliográfica permite inferir as dificuldades observadas não se originam da condição surda, mas de estruturas sociais que permanecem organizadas a partir de uma lógica monolíngue e excludente.

O reconhecimento formal da Libras representa um avanço político e jurídico, mas ainda não se concretiza em práticas sociais que garantam a plena participação das pessoas surdas, persistindo uma distância entre o discurso institucional e a vivência concreta dessa comunidade. A surdez segue sendo vista sob perspectivas de limitação, enquanto a hegemonia do português como única língua valorizada mantém a exclusão linguística. No campo educacional, embora a educação bilíngue seja defendida teoricamente, sua implementação é dificultada pela falta de metodologias adequadas, formação de professores e práticas que considerem o português como segunda língua, resultando em abordagens normativas que reforçam desigualdades e comprometem o desenvolvimento de competências significativas em leitura e escrita.

A análise dos processos de aprendizagem revelou que produções linguísticas marcadas por interferências da língua de sinais são parte natural do percurso de aquisição da escrita. No entanto, essas produções continuam sendo interpretadas como falhas ou desvios, o que evidencia a persistência de concepções que desconsideram o bilinguismo como condição legítima. Essa leitura equivocada impacta diretamente a trajetória escolar dos estudantes surdos, produzindo experiências de fracasso e desvalorização que poderiam ser evitadas por meio de práticas pedagógicas mais sensíveis à diversidade linguística.

As limitações observadas no contexto escolar não se encerram na educação básica, mas produzem efeitos diretos na vida social e profissional das pessoas surdas. A análise da relação entre leitura, escrita e trabalho evidenciou que o domínio funcional da língua portuguesa escrita assume papel decisivo na inclusão laboral. Ambientes de trabalho continuam organizados a partir de práticas comunicacionais que privilegiam exclusivamente o texto escrito, sem considerar as especificidades linguísticas dos trabalhadores surdos. Essa organização produz situações de dependência, restringe a autonomia profissional e limita a participação em processos decisórios.

Os resultados indicaram que a inclusão laboral, quando não acompanhada de acessibilidade linguística efetiva, assume um caráter meramente formal. A presença de recursos pontuais, como intérpretes ou adaptações isoladas, não é suficiente para garantir participação plena se as práticas institucionais permanecem estruturadas de forma excludente.

A leitura e a escrita deixam de ser instrumentos de emancipação e passam a funcionar como mecanismos de controle e exclusão social.

A análise realizada ao longo do trabalho permitiu deslocar o foco da responsabilidade da inclusão do indivíduo para as instituições. As dificuldades enfrentadas por pessoas surdas não podem ser compreendidas como resultado de insuficiência individual, mas como consequência de ambientes sociais que não reconhecem a diversidade linguística como princípio organizador. Esse deslocamento é fundamental para a construção de políticas públicas mais justas e eficazes.

Do ponto de vista social, este estudo contribui ao evidenciar que a acessibilidade linguística deve ser compreendida como direito fundamental e condição para o exercício pleno da cidadania. Garantir o direito de compreender e ser compreendido é garantir participação social. A exclusão linguística, quando naturalizada, produz desigualdades profundas que atravessam a educação, o trabalho e as relações cotidianas. Ao problematizar essas estruturas, o trabalho contribui para ampliar o debate público sobre inclusão e justiça social.

No âmbito acadêmico, a pesquisa oferece uma análise integrada que articula linguagem, educação e trabalho, evidenciando a necessidade de abordagens interdisciplinares para compreender a inclusão de pessoas surdas. Ao conectar diferentes campos teóricos, o estudo amplia o entendimento sobre o papel da leitura e da escrita em contextos bilíngues e aponta para a necessidade de novas investigações que aprofundem essas questões, especialmente a partir de experiências concretas vividas por sujeitos surdos.

Para a inclusão de surdos no contexto brasileiro, os achados reforçam a urgência de uma abordagem que seja simultaneamente linguística, cultural e política. Reconhecer a Libras como língua legítima implica garantir sua presença efetiva em todos os espaços sociais, e não apenas na escola. Da mesma forma, promover o ensino do português escrito como segunda língua exige respeito às experiências visuais, aos tempos de aprendizagem e às identidades linguísticas dos sujeitos surdos. Uma inclusão justa pressupõe o abandono de modelos assimilacionistas e a valorização da diversidade como princípio ético.

Apesar dos avanços legais e discursivos, o Brasil ainda apresenta uma implementação fragmentada das políticas de acessibilidade linguística, mantendo a inclusão de pessoas surdas

restrita ao plano simbólico e reforçando exclusões ao priorizar a língua portuguesa escrita como critério exclusivo de participação social. A verdadeira transformação depende do reconhecimento da diversidade linguística como direito humano e do compromisso ético e político de converter leis e discursos em práticas efetivas, garantindo uma inclusão genuína, equitativa e responsável. Ainda que este artigo se concentre nos fundamentos linguísticos e educacionais da discussão, tais elementos não se restringem ao espaço escolar, pois incidem diretamente sobre as possibilidades de participação social e inserção no mercado de trabalho. Dessa forma, a acessibilidade linguística constitui uma condição não apenas pedagógica, mas também social e laboral.

2. SEGUNDO ARTIGO - PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS SURDAS NO MERCADO DE TRABALHO: caminhos, desafios e conquistas.

PARTICIPATION OF DEAF PEOPLE IN THE LABOR MARKET: paths, hallenges, and achievements.

Elisângela Ferreira de Castro⁴

Edna Maria Jesus⁵

Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champangnatte⁶

Paulo Cesar Soares de Oliveira⁷

RESUMO

A discussão acerca da inclusão de pessoas com deficiência (PcD) no mercado de trabalho tem ganhado repercussão mundial. Saber lidar com as diferenças tem se mostrado fator fundamental para a sustentabilidade do negócio, uma vez que a diversidade de empregados é um diferencial competitivo para as organizações. Os objetivos desta pesquisa foram analisar as barreiras que dificultam a inclusão efetiva; o papel da pessoa surda no desenvolvimento regional do Estado de Goiás; as estratégias para ampliar a participação de trabalhadores surdos. Para tal, foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa com revisão bibliográfica e documental e com abordagem analítica e interpretativa. As informações provenientes das fontes bibliográficas e documentais foram sistematizadas em categorias analíticas, considerando os eixos acessibilidade linguística, educação bilíngue, inclusão laboral e desenvolvimento regional.

Palavras-chave: Inclusão. Pessoa com deficiência (PcD). Pessoa Surda. Mercado de trabalho.

ABSTRACT

The discussion about the inclusion of people with disabilities (PwD) in the labor market has gained worldwide attention. Knowing how to deal with differences has proven to be a fundamental factor for business sustainability, since employee diversity is a competitive advantage for organizations. The objectives of this research were to analyze the barriers that hinder effective inclusion; the role of the deaf population in the regional development of the State of Goiás; and strategies to increase the participation of deaf workers. To this end, a qualitative and quantitative research was carried out, of a bibliographic and documentary nature, with an analytical and interpretative approach. The information from the bibliographic and documentary sources was systematized into analytical categories, considering the axes of linguistic accessibility, bilingual education, labor inclusion, and regional development.

Keywords: Inclusion. Person with disability (PwD). Deaf person. Labor market.

⁴Mestranda em Desenvolvimento Regional - Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA. e-mail: elisangelajago@gmail.com. ID Lattes: 2381981839930316.

⁵Orientadora Professora do Mestrado em Desenvolvimento Regional UNIALFA. e-mail: ednamariajesus20@gmail.com ORCID: 0000-0003-3498-4290 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2527154939418859>.

2.1 INTRODUÇÃO

A participação dos sujeitos surdos no mercado de trabalho deve ser compreendida como expressão de inclusão social, e não apenas como cumprimento de exigências legais. Nesse sentido, o acesso ao emprego, a estabilidade ocupacional e as oportunidades de crescimento profissional são importantes para analisar o grau de efetividade das políticas de participação profissional e suas repercussões no desenvolvimento regional.

A presença da pessoa surda no mundo do trabalho deve ser analisada como parte das dinâmicas regionais de desenvolvimento, uma vez que envolve acesso à renda, participação produtiva, reconhecimento social, autonomia e enfrentamento das desigualdades historicamente constituídas. Nessa perspectiva, o tema dialoga com os ODS 8 e 10, ao evidenciar que o trabalho decente e a redução das desigualdades não se efetivam apenas pela existência de vagas formais, mas pela criação de condições institucionais, comunicacionais e organizacionais que favoreçam a permanência e a progressão profissional desses sujeitos.

A inclusão de pessoas surdas no contexto profissional constitui um dos principais desafios contemporâneos relacionados à equidade social, direitos humanos e desenvolvimento econômico. Embora avanços legais e educacionais tenham ampliado o acesso de pessoas com deficiência (PcD) à educação e o emprego, ainda persistem desigualdades significativas, especialmente no que se refere à população surda.

Dados da PNAD Contínua 2022, divulgados pelo IBGE em 2023, indicam que o nível de ocupação das pessoas com deficiência no Brasil foi de 26,6%, enquanto entre as pessoas sem deficiência esse percentual alcançou 60,7%. A diferença evidencia a persistência de desigualdades estruturais no acesso ao trabalho, especialmente quando se consideram as barreiras educacionais, comunicacionais e institucionais que atravessam a trajetória das pessoas com deficiência (IBGE, 2023).

Além disso, fatores como escolaridade, acesso à comunicação, preconceito e barreiras institucionais continuam limitando a inserção da PcD. A literatura consultada aponta que obstáculos comunicacionais representam uma das maiores dificuldades que é enfrentada por trabalhadores surdos, afetando desde processos seletivos até a permanência no emprego. A

articulação entre linguagem, educação e inclusão evidencia que a competência em leitura e escrita constitui fator determinante para a inserção da trabalhadora surda no ambiente laboral.

Viu-se que a Inclusão Laboral está mais ligada a contratação e a Lei de Cotas, ou seja, garante a ocupação da vaga com contrato assinado. Já a Inclusão Social se refere à convivência e ao respeito para com o indivíduo surdo e sua integração com outras pessoas no cotidiano. E a Inclusão Profissional é o desempenho da função e a perspectiva na carreira, oferta de vagas dignas, autonomia, produtividade e promoção (Brasil, 2015; 2012).

Conforme Quadros (2008), o domínio da língua escrita depende de o PcD ter uma base linguística sólida em língua de sinais (Libras), pois é a partir dela que se desenvolvem processos cognitivos superiores relacionados à compreensão textual e à produção escrita. Nessa direção, Goldfeld (2002) reforça que a linguagem é mediadora do pensamento e da aprendizagem, sendo fundamental para a construção de conhecimentos acadêmicos e profissionais.

Sob a perspectiva sociocultural, Skliar (2016) argumenta que a exclusão da pessoa surda ocorre quando sua língua e identidade não são reconhecidas nos espaços educacionais e sociais. Essa negação linguística repercute diretamente na escolarização e, conseqüentemente, na empregabilidade. Já Sassaki (2010) ressalta que a inclusão efetiva no trabalho exige transformação estrutural, garantindo acessibilidade comunicacional, formação adequada e equidade de oportunidades.

Dessa forma, a literatura pesquisada evidencia que a educação bilíngue, o desenvolvimento da competência linguística e a eliminação de barreiras estruturais constituem pilares fundamentais para a inclusão produtiva da pessoa surda, promovendo autonomia, participação social e cidadania.

Diante desse contexto, compreender a participação das pessoas surdas no mercado de trabalho constitui um passo fundamental para a formulação de políticas inclusivas, o fortalecimento de estratégias educacionais e a consolidação de práticas organizacionais orientadas pela equidade. Nessa perspectiva, o presente estudo tem como propósito analisar as barreiras que ainda dificultam a inclusão efetiva, examinar o papel da população surda no desenvolvimento regional de Goiânia e identificar estratégias capazes de ampliar a participação de trabalhadores surdos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, acessível e comprometida com a justiça social.

Além da qualificação individual, a inserção profissional da pessoa surda depende das condições institucionais oferecidas pelas organizações. Processos seletivos excludentes, comunicação interna inacessível, ausência de mediação linguística, desconhecimento sobre a

surdez e baixa preparação de gestores e equipes podem restringir a inclusão a uma presença formal, sem efetivo pertencimento organizacional. Nesse contexto, o presente artigo busca analisar a inserção da pessoa surda no mercado de trabalho, considerando o papel estratégico dos Recursos Humanos diante da ausência de acessibilidade linguística nas organizações, bem como suas implicações para o desenvolvimento regional.

2.2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.2.1 Inclusão, trabalho e direitos sociais

A discussão acerca da inserção de pessoas surdas no mercado de trabalho pode ser compreendida em articulação com os princípios estabelecidos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente no que se refere às metas relacionadas à promoção da equidade social, ao acesso ao trabalho digno e à redução das desigualdades.

Nesse contexto, o ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico assume papel central ao enfatizar a necessidade de garantir oportunidades de emprego produtivo e inclusivo para todas as pessoas, incluindo aquelas em situação de vulnerabilidade social, como a população surda. Tal diretriz evidencia que a participação no mundo do trabalho não deve ser compreendida apenas como inserção formal, mas como possibilidade concreta de permanência, desenvolvimento profissional e reconhecimento no ambiente organizacional.

De forma complementar, o ODS 10 – Redução das Desigualdades reforça a necessidade de enfrentamento das barreiras estruturais que historicamente limitam a participação plena de grupos socialmente marginalizados. No caso das pessoas surdas, tais barreiras assumem, sobretudo, caráter linguístico e comunicacional, manifestando-se na ausência de acessibilidade, na falta de preparo das equipes e na predominância de práticas institucionais baseadas em uma lógica monolíngue. Nesse sentido, a exclusão da pessoa surda no contexto profissional não pode ser compreendida como resultado de limitações individuais, mas como expressão de desigualdades estruturais que atravessam as relações sociais e organizacionais.

Ainda que com ênfase no campo educacional, o ODS 4 – Educação de Qualidade contribui para essa análise ao evidenciar que o acesso a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade constitui base fundamental para a qualificação profissional e para a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Para a pessoa surda, esse processo passa necessariamente pelo fortalecimento da educação bilíngue, com a Libras como primeira língua e a língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua, ampliando o

acesso à informação, à formação e às práticas sociais mediadas pelo texto.

No plano jurídico, a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho é respaldada por dispositivos legais que visam garantir o direito ao trabalho e à participação social. Destaca-se, nesse contexto, a Lei nº 8.213/1991, conhecida como Lei de Cotas, que estabelece a obrigatoriedade de contratação de pessoas com deficiência por empresas com mais de cem funcionários. Embora represente um avanço significativo no plano formal, a literatura evidencia que a efetivação dessa inclusão ainda enfrenta desafios, especialmente no que se refere à qualidade das condições de trabalho, à permanência e às possibilidades de progressão profissional.

Autores do campo da inclusão e das relações de trabalho, como Romeu Kazumi Sassaki (1997), Hélio Arthur Reis Irigaray (2012) e Maria Tereza Leme Fleury (2000), indicam que a presença de pessoas com deficiência nas organizações não garante, por si só, ambientes inclusivos. Ao contrário, quando não acompanhada de políticas institucionais consistentes, a inserção tende a ocorrer de forma limitada, muitas vezes restrita ao cumprimento de exigências legais. Nesse contexto, a inclusão efetiva demanda mudanças na cultura organizacional, investimento em acessibilidade comunicacional e reconhecimento da diversidade como valor estratégico para as instituições, conforme também apontam diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ao tratar do trabalho digno e inclusivo.

Sob essa perspectiva, a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho deve ser compreendida como um processo multidimensional que envolve não apenas o acesso ao emprego, mas também a garantia de condições reais de participação, interação e desenvolvimento profissional. Isso implica reconhecer a acessibilidade linguística como elemento central das práticas organizacionais, assegurando que a comunicação não se constitua como barreira, mas como condição para o exercício pleno da cidadania. Ao articular inclusão social, trabalho e desenvolvimento regional, evidencia-se que a ampliação da participação da pessoa surda no mercado de trabalho contribui para a dinamização econômica, a valorização da diversidade e a redução das desigualdades sociais. Nesse sentido, a inclusão produtiva configura-se não apenas como uma demanda social, mas como estratégia relevante para o fortalecimento do desenvolvimento regional, ao promover maior equidade, participação e justiça social nos diferentes territórios.

A inclusão no mercado de trabalho não se limita ao acesso ao emprego, mas envolve condições de equidade, participação e valorização profissional. O trabalho constitui elemento central da dignidade humana, autonomia e cidadania. Embora os estudos surdos e a educação bilíngue sejam fundamentais para compreender a constituição linguística, cultural e

educacional da pessoa surda, a complexidade do problema investigado exige interlocução com outros campos teóricos. Assim, a pesquisa também dialoga com contribuições da administração, da gestão de pessoas, da sociologia do trabalho e da economia do trabalho, de modo a ampliar a compreensão sobre inclusão social, cultura organizacional, práticas institucionais e inserção produtiva.

No campo laboral, a Lei nº 8.213/1991, conhecida como Lei de Cotas, estabelece a reserva de vagas para pessoas com deficiência em empresas com cem ou mais empregados, constituindo um marco normativo relevante para a ampliação do acesso ao trabalho formal.

Os estudos que integraram esta pesquisa demonstram que a exclusão profissional está diretamente associada a fatores estruturais como escolaridade, acesso à qualificação e oportunidades educacionais, evidenciando a importância da educação bilíngue e da alfabetização em língua escrita para a inclusão da população surda. A compreensão da surdez como diferença linguística e cultural constitui um marco nos estudos contemporâneos sobre educação e inclusão.

Conforme Skliar, por uma pessoa ser surda ela não deveria estar reduzida a perspectiva clínica ou de deficiência, mas ter sua deficiência compreendida como experiência visual e linguística própria, que envolve identidade, cultura e formas específicas de produção de conhecimento. Nessa perspectiva, a exclusão social e educacional da pessoa surda não decorre da surdez em si, mas das barreiras impostas por uma sociedade estruturada sob a lógica ouvinte (Skliar, 2016).

No campo educacional, Ronice Müller de Quadros comenta que a educação bilíngue representa a abordagem mais adequada para que o surdo consiga se desenvolver ao reconhecer a língua de sinais como sua primeira língua e a língua majoritária escrita como segunda. Segundo essa autora, o acesso precoce à língua de sinais favorece o desenvolvimento cognitivo, linguístico e social, constituindo base essencial para a aprendizagem escolar e para a participação social (Quadros, 2008). A ausência desse acesso compromete a formação linguística e impacta diretamente o desempenho acadêmico e as oportunidades profissionais futuras do surdo.

Sob a perspectiva do desenvolvimento linguístico, Marcia Goldfeld enfatiza que a linguagem deve desempenhar papel central na constituição do pensamento e na organização cognitiva. Essa autora comenta que a privação linguística para muitas crianças surdas em educação não bilíngue gera prejuízos no desenvolvimento simbólico, na construção do conhecimento e na aprendizagem da língua escrita ao refletir futuramente na sua educação e busca por uma profissão (Goldfeld, 2002).

No campo da inclusão social, Romeu Kazumi Sassaki pontua que a inclusão é um processo de transformação da sociedade ao garantir participação plena e igualdade de oportunidades a todos os indivíduos. O autor ressalta ainda que a inclusão não deve se restringir ao acesso, mas deve envolver permanência, participação e valorização das diferenças. No campo do trabalho, a inclusão deve eliminar os entraves linguísticos, atitudinais e institucionais que, historicamente, excluem as PcD que incluem a população surda (Sassaki, 2010).

Essa ampliação teórica se justifica porque o objeto da pesquisa não se esgota no direito à escolarização ou na defesa da educação bilíngue, mas envolve, igualmente, a análise das condições concretas de participação da pessoa surda no mundo do trabalho.

2.2.2 Educação, linguagem e empregabilidade da pessoa surda

A literatura pesquisada para a construção deste texto aponta que a competência em leitura e escrita pode estar diretamente relacionada à empregabilidade da pessoa surda, mas se o surdo está limitado à língua majoritária escrita, este fator irá comprometer sua qualificação profissional, participação em processos seletivos e ascensão no mercado de trabalho. Diversos estudos evidenciaram que a competência em leitura e escrita da língua portuguesa desempenha papel central na inserção social e profissional da pessoa surda. No contexto brasileiro, a língua portuguesa, em sua modalidade escrita, constitui o principal meio de acesso à informação, à formação educacional e às oportunidades de trabalho. Assim, o domínio limitado dessa língua pode gerar barreiras significativas no percurso educacional e na qualificação profissional, impactar diretamente na participação em processos seletivos, na comunicação em ambientes formais de trabalho e nas possibilidades de ascensão profissional. Pesquisadores da área da educação de surdos destacam que o desenvolvimento do letramento em língua portuguesa como segunda língua é fundamental para ampliar a autonomia, a participação social e a empregabilidade desse público (Skliar, 2016; Lacerda; Lodi, 2012; Gesueli; Moura, 2006; Quadros; Karnopp, 2004).

Dessa forma, compreender a relação entre competência leitora e escritora e a inserção no mercado de trabalho torna-se essencial para a formulação de práticas educacionais que promovam efetivamente a inclusão social e profissional das pessoas surdas. Pois as pesquisas encontradas para este texto indicaram que as PcD apresentam níveis educacionais inferiores à média da população, o que impacta diretamente na sua inserção profissional e renda. Além disso, a ausência de ambientes educacionais acessíveis e a falta de formação bilíngue

adequada contribuem para a manutenção da desigualdade socioeconômica.

2.2.3 Barreiras sociais e comunicacionais

A análise das barreiras enfrentadas pela pessoa surda evidencia que os desafios não se restringem à dimensão individual, mas estão diretamente relacionadas às estruturas organizacionais e às práticas institucionais que orientam o ambiente laboral. Nesse sentido, a inclusão deve ser compreendida como um processo que ultrapassa o cumprimento de exigências legais, exigindo mudanças efetivas na cultura organizacional. No campo da administração e das relações de trabalho, Irigaray (2012) problematiza a diversidade nas organizações ao evidenciar que, frequentemente, a inclusão é tratada como estratégia institucional voltada à imagem corporativa e não como compromisso real com a equidade. Essa perspectiva contribui para compreender que a inserção da pessoa surda no mercado de trabalho depende não apenas da existência de políticas formais, mas da transformação das práticas organizacionais.

De forma complementar, Fleury (2000) destaca que a gestão da diversidade nas organizações exige mudanças nos padrões culturais e nos modelos de gestão, uma vez que ambientes homogêneos tendem a reproduzir exclusões. No caso da pessoa surda, essas exclusões se manifestam, sobretudo, por meio de obstáculos comunicacionais, considerando que a comunicação organizacional permanece estruturada, em grande parte, sob uma lógica oralista.

Nesse contexto, a ausência de acessibilidade comunicacional — como intérpretes de Libras, adaptações nos processos seletivos e uso de recursos visuais — compromete a participação efetiva desses trabalhadores. Sassaki (1997) reforça que a inclusão verdadeira pressupõe a eliminação de barreiras e a adaptação dos ambientes, e não a adequação do indivíduo às estruturas já existentes. Assim, as barreiras enfrentadas pela pessoa surda devem ser compreendidas como resultado de processos sociais e institucionais que limitam sua participação, evidenciando que a inclusão no mercado de trabalho ainda se encontra em construção.

Segundo Souza et al. (2017), entre os principais obstáculos enfrentados por trabalhadores surdos estão: barreiras de comunicação; falta de intérpretes; preconceito e discriminação; baixa acessibilidade organizacional; falta de formação profissional adequada. Essas barreiras não são apenas individuais, mas estruturais, exigindo mudanças institucionais, educacionais e culturais. A falta da comunicação é um dos principais entraves à inclusão efetiva de trabalhadores surdos no mercado de trabalho, assumindo papel central na

compreensão das desigualdades vivenciadas por esse grupo. A ausência de acessibilidade linguística, especialmente no que se refere ao uso da Língua Brasileira de Sinais, compromete significativamente diferentes dimensões da vida profissional, desde o ingresso no emprego até a permanência e o desenvolvimento na carreira.

Nesse contexto, observa-se que as dificuldades comunicacionais impactam diretamente os processos seletivos, nos quais a falta de mediação adequada limita a participação de candidatos surdos, restringindo suas possibilidades de acesso às oportunidades formais de trabalho. No ambiente organizacional, tais barreiras também se manifestam na integração profissional, dificultando o estabelecimento de relações interpessoais, acesso à informação e participação em atividades coletivas e processos decisórios.

Além disso, a ausência de recursos de acessibilidade, como intérpretes de Libras e estratégias comunicacionais inclusivas, compromete o desempenho e a produtividade desses trabalhadores, ao mesmo tempo em que limita suas possibilidades de crescimento profissional. Essa realidade evidencia que a comunicação não se reduz a um aspecto operacional, mas constitui um elemento estruturante das relações de trabalho, cuja ausência reforça processos de exclusão e invisibilidade.

Dessa forma, a centralidade da comunicação como barreira revela que a inclusão de pessoas surdas no mercado de trabalho demanda mais do que o cumprimento de exigências legais, exigindo a implementação de práticas efetivas de acessibilidade linguística que assegurem condições reais de participação, autonomia e reconhecimento profissional.

2.3 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, com enfoque analítico e interpretativo. A combinação dessas abordagens possibilitou uma compreensão mais abrangente do fenômeno analisado, uma vez que articulou fontes bibliográficas e documentais, produções acadêmicas e artigos científicos às discussões teóricas e às análises críticas sobre a realidade social investigada.

A seleção do material considerou critérios de relevância temática, atualidade e consistência teórica, priorizando publicações que contribuíssem para a compreensão das dimensões linguísticas, educacionais e sociais envolvidas no processo de inclusão.

A análise da pesquisa foi conduzida a partir de uma perspectiva interpretativa, buscando identificar relações entre a formação educacional, as barreiras comunicacionais e as condições de inserção e permanência no mercado de trabalho. Nesse sentido, foram

examinados aspectos estruturais que influenciam a inclusão profissional, tais como acessibilidade linguística, políticas públicas, práticas institucionais e condições de escolarização.

Dessa forma, a metodologia adotada permitiu não apenas descrever a realidade investigada, mas também problematizar os fatores que contribuem para a manutenção de desigualdades, evidenciando a necessidade de estratégias mais efetivas de inclusão social e laboral da pessoa surda.

A opção pela pesquisa bibliográfica e documental permitiu analisar não apenas os fundamentos educacionais e linguísticos do tema, mas também os seus desdobramentos sociais, econômicos e institucionais, sobretudo no que diz respeito à inclusão produtiva da pessoa surda e às suas implicações para o desenvolvimento regional.

2.4 MERCADO DE TRABALHO E BARREIRAS À INCLUSÃO EFETIVA

A inserção de pessoas surdas no mercado de trabalho, embora fundamentada em normativas legais e diretrizes inclusivas, ainda se configura como um processo marcado por desigualdades estruturais persistentes. Tais desigualdades não se restringem ao acesso formal ao emprego, mas se manifestam, sobretudo, nas condições de permanência, progressão profissional e reconhecimento das competências desses sujeitos no ambiente laboral. A participação de pessoas surdas no mercado de trabalho ainda é limitada por fatores estruturais, educacionais e comunicacionais. Embora políticas públicas tenham ampliado o acesso ao emprego, a inclusão efetiva ainda não foi plenamente alcançada. Sob a perspectiva dos Estudos Surdos, compreende-se que tais limitações estão diretamente relacionadas a uma lógica social historicamente construída a partir de padrões ouvintistas, que tendem a normatizar a oralidade como principal forma de comunicação e interação social. Conforme problematiza Carlos Skliar, a exclusão de sujeitos surdos não decorre de uma incapacidade individual, mas de um modelo social que desconsidera a diferença linguística e cultural como elemento constitutivo da diversidade humana. Nesse sentido, o ambiente de trabalho, ao reproduzir tais padrões, contribui para a manutenção de práticas excludentes, ainda que sob o discurso da inclusão.

No contexto das organizações, a inclusão da pessoa surda não se esgota no ato de contratação. A permanência e a progressão profissional dependem de práticas institucionais capazes de assegurar comunicação acessível, formação das equipes, adequação de processos seletivos, acompanhamento do trabalhador e reconhecimento de suas competências. Nesse

sentido, o setor de Recursos Humanos assume papel estratégico, pois pode atuar tanto na superação de limitações de acessibilidade comunicacional quanto na construção de políticas internas voltadas à equidade, ao pertencimento e à valorização da diversidade linguística.

No âmbito organizacional, práticas produtivas orientadas por uma lógica monolíngue tendem a invisibilizar a Língua Brasileira de Sinais como língua legítima de interação e produção de conhecimento. Essa perspectiva contraria os fundamentos do bilinguismo defendidos por Ronice Müller de Quadros, que reconhece a Libras como primeira língua das pessoas surdas e o português como segunda língua, exigindo, portanto, condições adequadas de mediação linguística nos diferentes espaços sociais, incluindo o trabalho. A ausência dessas condições compromete não apenas a comunicação cotidiana, mas também o acesso à informação, à qualificação profissional e à participação em processos decisórios.

Adicionalmente, como destaca Karin Lilian Strobel, a cultura surda constitui um elemento central na constituição da identidade desses sujeitos, sendo atravessada por práticas visuais, experiências coletivas e formas próprias de significação do mundo. Quando tais aspectos são ignorados no ambiente laboral, reforça-se um modelo de inclusão superficial, no qual a presença da pessoa surda não se traduz em pertencimento, reconhecimento ou valorização efetiva.

Outro fator relevante refere-se à persistência de estigmas sociais que associam a surdez à limitação produtiva, desconsiderando as potencialidades cognitivas, visuais e comunicacionais desses sujeitos. Essa compreensão reducionista contribui para a concentração de trabalhadores surdos em funções operacionais de baixa complexidade, restringindo suas possibilidades de mobilidade ocupacional e ascensão profissional, o que evidencia uma lógica de exclusão velada no interior das estruturas produtivas.

2.4.1 Baixa inserção profissional

A baixa inserção de pessoas surdas no mercado de trabalho pode ser evidenciada a partir de dados estatísticos e do próprio contexto normativo brasileiro. Informações do IBGE (2023) indicam que no Brasil, a taxa de participação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é significativamente inferior à da população sem deficiência, sendo que apenas cerca de 28% das pessoas com deficiência em idade ativa estão ocupadas, em contraste com mais de 60% da população sem deficiência. Esses dados revelam a persistência de desigualdades estruturais no acesso ao emprego.

Embora a Lei nº 8.213/1991 estabeleça a obrigatoriedade de contratação desse público por empresas de médio e grande porte, estudos apontam que uma parcela significativa das

vagas destinadas às pessoas com deficiência permanece não preenchida ou é ocupada de forma inadequada, evidenciando fragilidades na efetivação da política de inclusão laboral.

Dados do Ministério do Trabalho e Emprego reforçam esse cenário ao demonstrar que a participação desse grupo no emprego formal ainda é limitada e frequentemente concentrada em funções de menor qualificação, com reduzidas oportunidades de ascensão profissional. Além disso, observa-se maior incidência de inserção em vínculos informais, o que compromete a estabilidade e o acesso a direitos trabalhistas.

2.5 A PARTICIPAÇÃO DA PESSOA SURDA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A discussão acerca da participação da pessoa surda no mercado de trabalho relaciona-se diretamente à concepção de desenvolvimento como ampliação de capacidades e oportunidades. Nessa perspectiva, Sen compreende o desenvolvimento para além do crescimento econômico, associando-o à expansão das liberdades substantivas, da autonomia e das condições reais de participação social. Assim, a inserção laboral da pessoa surda não se restringe ao acesso formal ao emprego, mas envolve condições efetivas de comunicação, acessibilidade linguística, permanência, reconhecimento e participação produtiva. Desse modo, a inclusão da pessoa surda no trabalho configura-se como dimensão do desenvolvimento regional, especialmente quando contribui para ampliar a autonomia, reduzir desigualdades e fortalecer a participação econômica e cidadã em Goiânia e em Goiás.

Além disso, ao reconhecer a diversidade linguística e cultural da população surda, o município avança na construção de um território mais inclusivo e socialmente responsivo, alinhado às demandas contemporâneas por equidade e justiça social. Dessa forma, a participação da pessoa surda no mercado de trabalho em Goiânia não se restringe ao âmbito individual, mas se configura como um fator relevante para o fortalecimento das dinâmicas regionais, evidenciando que a inclusão produtiva é também um caminho para o desenvolvimento econômico e social de forma integrada.

2.5.1 Inclusão produtiva e crescimento econômico

A inserção de trabalhadores surdos contribui diretamente para o aumento da força de trabalho ativa, geração de renda e dinamização econômica. Quando pessoas surdas têm acesso ao emprego formal em condições de acessibilidade, ampliam-se a base produtiva regional, a circulação de renda e as possibilidades de autonomia econômica. Além disso, a inserção laboral contribui para reduzir a dependência de políticas assistenciais e fortalecer a

participação desses sujeitos nas dinâmicas sociais e econômicas do território.

Estudos apontam que economias mais inclusivas apresentam maior estabilidade social e melhor distribuição de oportunidades, evidenciando que a inclusão não é apenas social, mas também econômica. Os trabalhadores surdos no mercado de trabalho constituem elemento estratégico não apenas para a promoção da equidade social, mas também para o fortalecimento das dinâmicas econômicas regionais. A ampliação do acesso ao emprego formal por essa população contribui diretamente para o aumento da força de trabalho ativa, favorecendo a diversificação produtiva e a dinamização da economia local.

Nesse sentido, a inclusão produtiva de pessoas surdas repercute em múltiplas dimensões. Em primeiro lugar, amplia-se a base econômica regional, uma vez que novos sujeitos passam a integrar os processos produtivos, contribuindo com diferentes competências e perspectivas. Em segundo lugar, observa-se a redução da dependência de políticas assistenciais na medida em que o trabalho passa a garantir autonomia financeira e geração de renda própria. Além disso, o aumento do poder aquisitivo desses trabalhadores impacta diretamente o consumo e a circulação de recursos no território, fortalecendo o comércio local e estimulando cadeias econômicas.

Sob uma perspectiva mais ampla, estudos indicam que economias que investem em inclusão tendem a apresentar maior estabilidade social, redução de desigualdades e melhor distribuição de oportunidades. Dessa forma, a inclusão de pessoas surdas no mercado de trabalho não deve ser compreendida apenas como uma política social compensatória, mas como uma estratégia de desenvolvimento econômico sustentável, capaz de articular crescimento, equidade e valorização da diversidade humana.

2.5.2 Trabalho, autonomia e transformação social

O trabalho assume papel central na construção da autonomia, da identidade e da participação social, constituindo-se como um dos principais meios de inserção do indivíduo na vida coletiva. No caso da pessoa surda, a inserção no mercado de trabalho ultrapassa a dimensão econômica, configurando-se como elemento fundamental para o reconhecimento social e para o exercício pleno da cidadania.

A participação em atividades produtivas possibilita não apenas a conquista da independência financeira, mas também a ampliação das relações sociais, o fortalecimento da autoestima e o desenvolvimento de competências que favorecem a autonomia e a tomada de decisões. Nesse contexto, o trabalho contribui para a superação de processos históricos de marginalização, ao promover a visibilidade da pessoa surda como sujeito ativo, capaz de

produzir, interagir e participar das dinâmicas sociais em igualdade de condições.

Além disso, a inclusão laboral possui potencial transformador ao tensionar estruturas sociais excludentes e promover novas formas de convivência baseadas no respeito à diversidade. Ao ocupar espaços historicamente negados, a pessoa surda não apenas se insere no mundo do trabalho, mas também contribui para a ressignificação de práticas institucionais e culturais, impulsionando mudanças que beneficiam toda a sociedade.

Dessa forma, o trabalho deve ser compreendido não apenas como meio de subsistência, mas como instrumento de transformação social, capaz de promover inclusão, reduzir desigualdades e fortalecer a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e comprometida com a valorização das diferenças. A inclusão laboral rompe ciclos históricos de exclusão ao permitir que a pessoa surda seja reconhecida como sujeito produtivo e participante ativo da sociedade. Promover a inclusão produtiva da pessoa surda não é apenas garantir acesso ao trabalho, mas reconhecer seu papel como agente de transformação social e econômica, capaz de contribuir ativamente para o desenvolvimento regional.

2.5.3 Educação e empregabilidade no desenvolvimento regional

A educação constitui um dos principais determinantes da inserção e participação da pessoa surda no mercado de trabalho. Regiões que investem em formação técnica e qualificação profissional tendem a ampliar as possibilidades de empregabilidade de pessoas surdas, especialmente quando tais políticas são articuladas com práticas de acessibilidade linguística e inclusão laboral.

A relação entre educação e trabalho evidencia que o desenvolvimento regional depende da inclusão educacional e da redução das desigualdades linguísticas. Com relação ao impacto da qualificação na empregabilidade da pessoa surda, a tendência observada em estudos sobre educação e inclusão profissional é de 65% de empregados com formação profissional e 30% de empregados sem formação profissional.

2.6 EQUIDADE EM AÇÃO: ESTRATÉGIAS PARA AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES SURDOS

A relação entre educação, linguagem e inserção profissional evidencia que a competência em leitura e escrita constitui elemento central para a participação da pessoa surda no mercado de trabalho. Quadros (2008) sustenta que o domínio da língua escrita depende de uma base linguística consolidada em língua de sinais, pois a partir dela é que se estruturam

processos cognitivos superiores relacionados à compreensão textual e à produção escrita. Dessa forma, a educação bilíngue não apenas favorece o desempenho acadêmico, mas amplia as possibilidades de qualificação profissional e inclusão social.

Goldfeld (2002) reforça que a linguagem exerce papel estruturante na constituição do pensamento, sendo essencial para a construção do conhecimento escolar e profissional. A limitação a esse acesso linguístico compromete a aprendizagem da leitura e escrita, restringe oportunidades educacionais e profissionais. Assim, a exclusão do mercado de trabalho não está associada à surdez, mas à privação linguística e educacional.

Sob a perspectiva sociocultural, Skliar (2016) argumenta que a exclusão ocorre quando a língua e a identidade da pessoa surda não são reconhecidas nos espaços educacionais e sociais. A negação da língua de sinais repercute diretamente na escolarização e, conseqüentemente, na empregabilidade. Já Sassaki (2010) enfatiza que a inclusão efetiva no trabalho exige transformação estrutural, garantindo acessibilidade comunicacional, equidade de oportunidades e reconhecimento da diversidade humana.

Dessa forma, a literatura converge ao indicar que a educação bilíngue, o desenvolvimento da competência linguística e a eliminação de barreiras estruturais constituem pilares fundamentais para a inclusão produtiva da pessoa surda ao promover autonomia, participação social e cidadania.

A equidade pressupõe oferecer condições reais para participação igualitária. No caso da população surda, isso envolve acessibilidade comunicacional, educação adequada e transformação institucional.

2.6.1 Recursos Humanos e acessibilidade linguística organizacional: desafios e seus desdobramentos para o desenvolvimento regional

Os treinamentos organizacionais voltados à diversidade têm sido amplamente reconhecidos como instrumentos relevantes para a promoção de ambientes mais inclusivos, ao incorporarem discussões sobre empatia, respeito às diferenças e enfrentamento de estereótipos (Hitt *et al.*, 2007; Robbins, 2002). Tais iniciativas buscam ampliar a consciência dos trabalhadores acerca da diversidade humana e fomentar práticas mais equitativas nas relações de trabalho. No entanto, quando analisados sob a perspectiva da pessoa surda, esses programas revelam limites significativos, sobretudo por não contemplarem, de forma central, a acessibilidade linguística e a especificidade da comunicação em Libras. No campo das relações de trabalho, Irigaray (2011; 2012) problematiza a inclusão nas organizações ao evidenciar que, muitas vezes, ela é tratada mais como estratégia institucional do que como

compromisso efetivo com a equidade. Essa perspectiva contribui para compreender que a inserção da pessoa surda no mercado de trabalho não depende apenas da implementação de políticas formais, mas de transformações estruturais nas práticas organizacionais, especialmente no que se refere à comunicação e à acessibilidade. Nessa mesma direção, Fleury (2000) destaca que a diversidade nas organizações exige mudanças na cultura organizacional, implicando a valorização das diferenças como elemento estratégico. No caso da pessoa surda, essa valorização passa, necessariamente, pelo reconhecimento da Libras como língua legítima e pela adoção de práticas que garantam o acesso à informação e à interação no ambiente de trabalho. Sob a perspectiva da inclusão social, Sassaki (1997) defende que a inclusão efetiva pressupõe a eliminação de barreiras — não apenas físicas, mas também comunicacionais e atitudinais. Nessa direção, Veronezi (2023) contribui para ampliar a compreensão da inclusão da pessoa surda nas organizações ao deslocar a análise da simples presença física do trabalhador surdo para a qualidade das interações comunicacionais estabelecidas no cotidiano institucional. Ao tratar da comunicação organizacional inclusiva, a autora evidencia que a inclusão, enquanto prática social pressupõe a superação de barreiras comunicacionais e a criação de estratégias capazes de reconhecer a pessoa surda em suas especificidades linguísticas e culturais. Assim, a comunicação deixa de ser compreendida apenas como transmissão de informações e passa a ser analisada como condição para o pertencimento, a participação e a permanência no trabalho.

Essa perspectiva fortalece a análise proposta neste artigo, pois permite compreender que a competência em leitura e escrita em língua portuguesa, embora relevante para o acesso a documentos institucionais, normas internas, processos seletivos e rotinas profissionais, não garante, isoladamente, a inclusão laboral. A permanência da pessoa surda no trabalho depende também da existência de práticas organizacionais acessíveis, do reconhecimento da Libras como língua de interação, da mediação linguística quando necessária, da formação das equipes ouvintes e da disposição institucional para rever formas tradicionais de comunicação.

Desse modo, a contribuição de Veronezi (2023) permite afirmar que a inclusão laboral da pessoa surda deve ser compreendida como um processo que articula acesso, comunicação e pertencimento. A presença do trabalhador surdo na organização, quando não acompanhada de acessibilidade linguística e de políticas comunicacionais inclusivas, pode resultar em uma inclusão apenas formal, marcada pela permanência de barreiras que limitam sua participação efetiva. Portanto, no contexto do mercado de trabalho, incluir não significa apenas contratar, mas construir condições para que a pessoa surda compreenda, participe, interaja e se reconheça como parte da dinâmica organizacional.

Corroborando essa análise, estudos como o de Delgado e Goulart (2011) evidenciam que ainda há ausência de preparo das equipes para a convivência com pessoas com deficiência, bem como lacunas no que se refere à compreensão de suas necessidades específicas. No caso da surdez, essa lacuna é ainda mais significativa, pois envolve uma dimensão linguística e cultural própria, que exige das organizações não apenas sensibilização, mas qualificação para lidar com a diferença. Ademais, a adoção de uma perspectiva de igualdade formal — que pressupõe tratar todos os trabalhadores de maneira idêntica — revela-se insuficiente para garantir a equidade. Conforme argumenta Irigaray (2012), a verdadeira inclusão implica reconhecer as diferenças e criar condições para que elas não se convertam em desigualdades. Para o indivíduo surdo, isso significa assegurar o acesso à comunicação por meio da Libras, de recursos visuais e de práticas inclusivas que favoreçam a participação ativa nos processos de formação e desenvolvimento profissional. Dessa forma, a inclusão no trabalho deve ser compreendida como um processo que ultrapassa o cumprimento de dispositivos legais e se insere no campo das transformações estruturais das organizações. A permanência da pessoa surda na esfera produtiva depende, fundamentalmente, da construção de uma acessibilidade que seja não apenas física, mas, sobretudo, linguística e atitudinal. Nesse contexto, destaca-se o papel estratégico da área de Recursos Humanos na mediação dos processos de inclusão no ambiente organizacional, especialmente no que se refere à implementação de práticas que garantam a acessibilidade linguística para a pessoa surda. Ao assumir a responsabilidade pela gestão de pessoas, o RH torna-se um agente central na superação de barreiras comunicacionais e na promoção de ambientes de trabalho mais inclusivos. A ausência de acessibilidade linguística nas organizações não apenas compromete a inserção e permanência da pessoa surda no mercado de trabalho, mas também limita sua participação produtiva, impactando diretamente os processos de desenvolvimento regional, ao restringir o potencial de inclusão social, geração de renda e redução das desigualdades.

Sob essa ótica, destaca-se o papel estratégico da área de Recursos Humanos na mediação dos processos de inclusão no ambiente organizacional, especialmente no que se refere à implementação de práticas que garantam a acessibilidade linguística para a pessoa surda, incluindo a presença de tradutores e intérpretes de Libras quando necessário (Segala, 2017). Ao assumir a responsabilidade pela gestão de pessoas, o RH torna-se um agente central na superação de barreiras comunicacionais e na promoção de ambientes de trabalho mais inclusivos. A ausência de acessibilidade linguística nas organizações compromete a inserção e a permanência da pessoa surda no mercado de trabalho e reduz suas possibilidades de participação produtiva, com reflexos no desenvolvimento regional, especialmente no que se

refere à inclusão social, à geração de renda e ao enfrentamento das desigualdades.

2.6.2 Educação bilíngue como base da inclusão profissional

A inserção do sujeito surdo no ambiente laboral não pode ser compreendida apenas como cumprimento legal ou preenchimento de cotas. Embora a legislação represente avanço significativo, a inclusão efetiva depende da superação de barreiras estruturais relacionadas à comunicação, à formação, ao preconceito linguístico e às práticas organizacionais. A perspectiva socioantropológica da surdez contribui para essa análise ao compreender a pessoa surda como sujeito de língua, cultura e identidade próprias, e não como indivíduo a ser ajustado aos padrões ouvintes. Strobel e Perlin (2014) destacam a centralidade da cultura e da identidade surda, enquanto Lopes (2014) problematiza os processos de normalização que atravessam as práticas sociais e educacionais. No mundo do trabalho, tais processos podem se expressar quando se exige que o trabalhador surdo se adapte às formas comunicacionais dominantes, sem que o ambiente laboral assuma sua responsabilidade na promoção da acessibilidade.

Nessa perspectiva, a competência em leitura e escrita em língua portuguesa como segunda língua constitui elemento importante para o acesso a documentos, normas, processos seletivos, tecnologias digitais e práticas institucionais. Contudo, essa competência deve ser articulada à Libras, à acessibilidade comunicacional e ao reconhecimento da diferença linguística. Vale, Santos e Bastos (2024) contribuem para essa discussão ao relacionarem a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho à construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Assim, a inclusão laboral ultrapassa a dimensão individual e passa a compor uma agenda de desenvolvimento regional, pois amplia a participação produtiva, reduz desigualdades e fortalece práticas sociais mais democráticas.

A educação bilíngue (Libras como primeira língua e Língua Portuguesa escrita como segunda língua) constitui fator essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e profissional da pessoa surda. Entre seus impactos estão melhor desempenho em leitura e escrita; maior acesso à qualificação profissional; melhor desempenho em processos seletivos e ampliação das oportunidades de trabalho formal. Entretanto, a ausência de educação bilíngue adequada compromete diretamente a empregabilidade e perpetua desigualdades. Nesse sentido, a consolidação de uma base linguística consistente em Libras contribui para a construção do pensamento, organização do conhecimento e aprendizagem da língua portuguesa em sua modalidade escrita. Tal processo repercute diretamente no desempenho acadêmico, especialmente nas competências relacionadas à leitura, interpretação e produção

textual, que são amplamente exigidas tanto no percurso educacional quanto no ingresso ao mercado de trabalho.

Além disso, a educação bilíngue amplia o acesso à qualificação profissional, favorecendo melhores condições de participação em processos seletivos e maior competitividade no mundo do trabalho. Por outro lado, a ausência de políticas educacionais que garantam essa abordagem compromete significativamente as possibilidades de inserção laboral, contribuindo para a manutenção de desigualdades historicamente construídas. Dessa forma, investir na educação bilíngue não se limita a uma escolha pedagógica, mas constitui uma estratégia essencial para a promoção da equidade e da inclusão profissional.

2.6.3 Acessibilidade comunicacional no ambiente de trabalho

A acessibilidade comunicacional no ambiente de trabalho representa um elemento determinante para a efetivação da inclusão de pessoas surdas, não apenas no que se refere ao ingresso, mas, sobretudo, à permanência e ao desenvolvimento profissional. Ambientes que garantem condições adequadas de comunicação tendem a favorecer a interação, o engajamento e a autonomia dos trabalhadores, contribuindo para relações mais equitativas e produtivas.

Quando as organizações incorporam essas medidas de forma sistemática, os resultados tendem a refletir positivamente na produtividade, na redução da rotatividade e na melhoria do clima organizacional. Por outro lado, a ausência de acessibilidade comunicacional limita a participação e reforça processos de exclusão, mesmo em ambientes que se apresentam como inclusivos. Assim, a comunicação acessível deve ser compreendida como condição estruturante das relações de trabalho, e não como medida complementar ou eventual.

Ambientes acessíveis favorecem não apenas a inclusão, mas também a permanência e o crescimento profissional. Entre as principais práticas de acessibilidade destacam-se intérpretes de Libras; comunicação visual e escrita; tecnologias assistivas; uso de recursos visuais e informativos acessíveis. Se as organizações investissem em acessibilidade, poderiam apresentar maior retenção e produtividade de trabalhadores surdos.

2.6.4 Formação profissional e qualificação técnica

A qualificação profissional constitui um dos fatores mais relevantes para a inserção e a permanência da pessoa surda no mercado de trabalho, especialmente em um cenário cada vez mais competitivo e marcado por exigências técnicas específicas. O acesso a programas de formação técnica e profissional voltados para esse público contribui significativamente para a

ampliação de oportunidades, permitindo a ocupação de postos de trabalho mais qualificados e melhor remunerados. Nesse contexto, iniciativas que consideram as especificidades linguísticas da pessoa surda tendem a apresentar resultados mais efetivos, uma vez que possibilitam o desenvolvimento de competências alinhadas às demandas do mundo do trabalho. A formação profissional, quando articulada à acessibilidade linguística, favorece não apenas o ingresso em atividades produtivas, mas também a progressão na carreira e a construção de trajetórias profissionais mais estáveis.

Além disso, a formação continuada assume papel estratégico na consolidação da inclusão, pois permite a atualização constante de conhecimentos e habilidades, acompanhando as transformações tecnológicas e organizacionais. Dessa forma, a qualificação não deve ser entendida como etapa isolada, mas como processo permanente, essencial para garantir inclusão sustentável e participação efetiva da pessoa surda nos diferentes setores da economia. Sem educação bilíngue, sem acessibilidade comunicacional e sem qualificação profissional, a inclusão da pessoa surda no trabalho permanece limitada; com esses elementos, transforma-se em possibilidade real de participação, autonomia e desenvolvimento.

Esse resultado evidencia que a educação profissional e o acesso à formação técnica ou superior ampliam as oportunidades de trabalho, pois favorecem o desenvolvimento de competências específicas exigidas pelas organizações. Além disso, a qualificação contribui para autonomia, valorização profissional e redução das desigualdades de acesso ao emprego que são enfrentadas pela comunidade surda.

2.7 CONQUISTAS E AVANÇOS NA INCLUSÃO DA PESSOA SURDA

Nas últimas décadas, importantes avanços contribuíram para ampliar a participação da pessoa surda no mercado de trabalho: reconhecimento da língua de sinais; expansão da educação bilíngue; legislação inclusiva; tecnologias assistivas e crescimento do debate sobre acessibilidade. Essas conquistas representam marcos importantes, porém ainda são insuficientes para garantir equidade plena.

Nas últimas décadas, evidencia-se um conjunto significativo de transformações que têm impulsionado a ampliação da presença de pessoas surdas no mercado de trabalho. Tais mudanças representam marcos relevantes no enfrentamento das desigualdades históricas ao favorecer maior visibilidade, participação e valorização desses sujeitos no contexto profissional. No entanto, embora tais progressos sinalizem uma ruptura com práticas excludentes, ainda não são suficientes para assegurar condições efetivamente equitativas.

Nesse sentido, a inclusão da pessoa surda no mundo do trabalho não pode ser compreendida como um processo concluído, mas como uma construção contínua que exige compromisso institucional, transformação cultural e a centralidade da acessibilidade linguística como princípio estruturante de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

2.8 DISCUSSÃO

A revisão bibliográfica evidencia que a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho permanece condicionada à qualidade da formação linguística e educacional. Em consonância com Skliar (2016), observa-se que as barreiras enfrentadas não decorrem da surdez, mas da ausência de reconhecimento da diferença linguística e cultural. Quadros (2008) reforça que a educação bilíngue constitui base essencial para o desenvolvimento acadêmico e profissional, enquanto Goldfeld (2002) destaca o papel da linguagem na construção do pensamento e da autonomia. Sob a perspectiva de Sassaki (2010), a inclusão exige transformação educacional, institucional e social, garantindo não apenas acesso ao trabalho, mas participação plena e equitativa na sociedade.

A relação entre educação e empregabilidade demonstra que a competência em leitura e escrita exerce papel determinante na inserção profissional. A falta de acessibilidade linguística compromete não apenas o acesso ao trabalho, mas também a permanência e progressão na carreira. No contexto brasileiro, em que o português se configura como língua majoritária de circulação social, institucional e profissional, o domínio dessas habilidades ultrapassa a dimensão escolar e passa a constituir um requisito fundamental para o exercício pleno da cidadania e da autonomia no mundo do trabalho. Nesse sentido, a proficiência em leitura e escrita não deve ser compreendida apenas como uma habilidade técnica, mas como um instrumento de mediação entre o sujeito e as práticas sociais que organizam as relações laborais.

A limitação no acesso a uma educação bilíngue de qualidade, que respeite a Libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua, tem implicações diretas na trajetória formativa das pessoas surdas, repercutindo significativamente em suas oportunidades de inserção profissional. A ausência ou fragilidade no desenvolvimento dessas competências linguísticas restringe o acesso a processos seletivos, dificulta a compreensão de normas institucionais, compromete a comunicação no ambiente de trabalho e limita o acesso à formação continuada. Dessa forma, evidencia-se que a exclusão não se configura apenas como ausência de oportunidade, mas como resultado de um processo histórico e estrutural que

atravessa a educação e se materializa no mundo do trabalho.

Além disso, a falta de acessibilidade linguística nos espaços profissionais constitui uma das principais barreiras à inclusão efetiva. A inexistência de estratégias comunicacionais adequadas, como a presença de tradutores e intérpretes de Libras, materiais acessíveis e equipes capacitadas, compromete não apenas o ingresso, mas também a permanência e a progressão na carreira. Nessa perspectiva, a inclusão não pode ser reduzida ao cumprimento de exigências legais ou à simples contratação de trabalhadores surdos, mas deve ser compreendida como um processo que envolve a reestruturação das práticas institucionais, a revisão de culturas organizacionais e a valorização da diversidade linguística como elemento constitutivo das relações de trabalho.

A efetivação de ambientes laborais inclusivos exige, portanto, uma transformação que vá além de adaptações pontuais, demandando mudanças estruturais e atitudinais. Isso implica reconhecer a Libras como língua legítima nos espaços profissionais, promover a formação continuada de gestores e equipes, implementar políticas internas de acessibilidade e fomentar uma cultura organizacional pautada no respeito às diferenças. Trata-se de um movimento que requer articulação entre políticas públicas, instituições de ensino e setor produtivo, de modo a garantir que a inclusão da pessoa surda ocorra de forma qualificada e sustentável.

Dessa forma, torna-se evidente que a promoção da empregabilidade de pessoas surdas está intrinsecamente vinculada à garantia de uma educação linguística sólida e acessível. Investir no desenvolvimento das competências em leitura e escrita, aliado ao fortalecimento da educação bilíngue, não apenas amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, mas também contribui para a construção de trajetórias profissionais mais autônomas e significativas. Assim, a inclusão deixa de ser um ideal abstrato e passa a se constituir como uma prática social concreta, capaz de transformar não apenas a vida dos sujeitos envolvidos, mas também os próprios modos de organização do trabalho e da sociedade. Além disso, a inclusão efetiva exige transformação institucional e cultural para superar práticas excludentes e promover ambientes acessíveis.

A análise realizada evidencia que a inclusão da pessoa surda permanece marcada por contradições entre avanços legais e práticas institucionais ainda excludentes. Embora existam políticas públicas e dispositivos normativos que garantam o direito ao trabalho, sua efetivação depende da transformação das estruturas organizacionais e da adoção de práticas inclusivas no cotidiano das empresas. A inclusão não pode ser compreendida como responsabilidade exclusiva do indivíduo, mas como resultado de um conjunto de ações institucionais que envolvem acessibilidade, reconhecimento da diversidade linguística e compromisso com a

equidade. Assim, a construção de ambientes de trabalho inclusivos configura-se como condição fundamental para a promoção do desenvolvimento regional.

2.9 ANÁLISE CRÍTICA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

A inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho, embora respaldada por legislações e políticas públicas, ainda enfrenta obstáculos estruturais que limitam sua efetividade. A revisão da literatura evidencia que a exclusão não decorre da condição da surdez, mas da ausência de acessibilidade linguística, educacional e institucional.

Um dos principais desafios está relacionado à desigualdade educacional. A baixa proficiência em leitura e escrita, resultado de históricos educacionais excludentes, compromete a qualificação profissional e restringe o acesso a empregos formais e de maior complexidade. Assim, a inclusão profissional não pode ser analisada isoladamente, mas articulada ao direito à educação bilíngue de qualidade.

Outro fator crítico refere-se à cultura organizacional. Muitas empresas ainda compreendem a inclusão apenas como cumprimento legal, sem promover acessibilidade real. A ausência de comunicação acessível, formação de equipes e adaptação do ambiente de trabalho limita a permanência e o crescimento profissional da pessoa surda. Além disso, observa-se que políticas públicas, embora fundamentais, não são suficientes quando não acompanhadas de fiscalização, investimento educacional e mudança social. A inclusão efetiva exige transformação estrutural para superar práticas assistencialistas e promover a equidade.

Diante desse cenário, torna-se evidente que a participação da pessoa surda no mercado de trabalho ainda enfrenta desafios estruturais que exigem respostas integradas entre políticas públicas, práticas organizacionais e mudanças culturais. A superação dos obstáculos implica reconhecer que a exclusão não está no sujeito, mas nas condições sociais e institucionais que limitam sua participação. Assim, avançar na inclusão da pessoa surda significa promover não apenas o acesso ao trabalho, mas condições efetivas de permanência, desenvolvimento e reconhecimento, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais equitativa e para o fortalecimento do desenvolvimento regional.

2.10 IMPLICAÇÕES EDUCACIONAIS E RELAÇÃO COM A EMPREGABILIDADE

A literatura evidencia que a competência em leitura e escrita em língua portuguesa

está diretamente associada às condições de inserção no mercado de trabalho, à ampliação da autonomia e à mobilidade social. Nesse sentido, a relação entre educação e empregabilidade não pode ser compreendida de forma linear, mas como resultado de um conjunto de fatores que envolvem formação linguística, práticas pedagógicas, acessibilidade e oportunidades institucionais.

Ao considerar o contexto da pessoa surda, essa relação torna-se ainda mais significativa, uma vez que o acesso à língua portuguesa escrita ocorre, em geral, como segunda língua, exigindo abordagens educacionais específicas que respeitem sua base linguística em Libras. Assim, a qualidade da formação educacional impacta diretamente as possibilidades de participação em processos seletivos, o desempenho em ambientes profissionais e a construção de trajetórias ocupacionais mais estáveis.

A educação exerce papel central na inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho. A literatura evidencia que a competência em leitura e escrita está diretamente relacionada à inserção profissional, à autonomia e à mobilidade social.

2.10.1 Competência linguística e inclusão profissional

A competência em leitura e escrita exerce papel fundamental na inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho, pois o domínio da língua portuguesa escrita amplia as possibilidades de participação social, educacional e profissional. A proficiência linguística permite acesso à qualificação profissional, compreensão de informações formais e participação em processos seletivos, além de favorecer a comunicação em ambientes laborais predominantemente mediados pela língua escrita. Em contrapartida, limitações no domínio da língua escrita tendem a restringir o acesso a oportunidades mais qualificadas, direcionando, muitas vezes, a pessoa surda para atividades informais ou de baixa remuneração. Tal cenário evidencia a estreita relação entre linguagem, educação e empregabilidade, reforçando a necessidade de investimentos em práticas educacionais que favoreçam o desenvolvimento linguístico de forma efetiva.

Nesse contexto, o desenvolvimento da competência textual contribui para a autonomia, mobilidade social e crescimento profissional da pessoa surda. Por outro lado, limitações no domínio da língua escrita tendem a restringir oportunidades, favorecer a inserção em trabalhos informais, de baixa qualificação e menor remuneração, fatores esses que evidenciam a estreita relação entre linguagem, educação e empregabilidade.

2.10.2 Educação bilíngue como base da equidade

A educação bilíngue, fundamentada no reconhecimento da Libras como primeira língua e da língua portuguesa escrita como segunda língua, constitui elemento essencial para a promoção da equidade educacional e profissional da pessoa surda. Esse modelo educacional respeita as especificidades linguísticas desse grupo, favorece o desenvolvimento cognitivo, a construção do pensamento e a ampliação das possibilidades de comunicação.

A educação bilíngue de surdos pressupõe o reconhecimento da Libras como primeira língua e da língua portuguesa escrita como segunda língua, considerando que o processo de letramento desses sujeitos ocorre a partir de experiências linguísticas e visuais específicas. Nessa perspectiva, Quadros (2021) contribui para compreender que o bilinguismo e o letramento não se limitam ao domínio formal de duas línguas, mas envolvem práticas sociais de uso da linguagem, fundamentais para a participação educacional, social e profissional da pessoa surda.

Ao garantir uma base sólida em língua de sinais, a educação bilíngue possibilita que o estudante surdo desenvolva competências necessárias para a aprendizagem da língua portuguesa escrita, ampliando sua capacidade de acesso ao conhecimento escolar e às oportunidades de formação profissional. Essa articulação entre as duas línguas contribui para o desempenho acadêmico, para a compreensão de conteúdos complexos e para a preparação para os desafios do mundo do trabalho.

A educação bilíngue também atua como instrumento de redução das desigualdades sociais, ao promover equidade de acesso à informação, à escolarização e às oportunidades profissionais. Por outro lado, a ausência de políticas educacionais consistentes e de práticas pedagógicas efetivamente bilíngues compromete a formação linguística e acadêmica da pessoa surda, refletindo negativamente em sua inclusão produtiva e participação social.

2.10.3 Formação profissional e transição escola-trabalho.

A articulação entre educação básica, formação técnica e mercado de trabalho é essencial para a inclusão sustentável da pessoa surda. Programas de qualificação profissional acessíveis contribuem para redução do desemprego; inserção em áreas qualificadas; desenvolvimento regional e autonomia econômica.

A articulação entre educação básica, formação técnica e mercado de trabalho constitui elemento essencial para a inclusão sustentável da pessoa surda. A transição entre escola e trabalho requer políticas educacionais que promovam não apenas a escolarização, mas também o desenvolvimento de competências profissionais, sociais e comunicacionais

necessárias à vida laboral. Programas de qualificação profissional acessíveis, aliados à educação bilíngue, contribuem para a redução do desemprego, ampliação das oportunidades de inserção em áreas qualificadas e fortalecimento da autonomia econômica. Além disso, a formação continuada possibilita melhores condições de permanência e progressão profissional que favorecem a participação plena da pessoa surda no desenvolvimento socioeconômico.

A formação continuada também assume papel estratégico na consolidação da inclusão, uma vez que possibilita a atualização constante frente às transformações tecnológicas e organizacionais. A permanência no mercado de trabalho e a progressão profissional dependem, em grande medida, da capacidade de adaptação e do acesso a oportunidades de aperfeiçoamento ao longo da vida.

Ao estabelecer essa conexão entre educação, qualificação e empregabilidade, evidencia-se que a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho não pode ser pensada de forma isolada, mas como parte de um processo integrado que envolve políticas públicas, práticas educacionais e condições institucionais. Tal articulação contribui não apenas para a inclusão individual, mas também para o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico, ao ampliar a participação produtiva e valorizar a diversidade no mundo do trabalho.

Assim, compreender a relação entre educação e empregabilidade da pessoa surda é reconhecer que a inclusão não se constrói apenas com acesso, mas com condições reais de aprendizagem, comunicação e qualificação, elementos que, articulados, transformam trajetórias individuais e impulsionam o desenvolvimento social e econômico.

2.11 POSSIBILIDADES INSTITUCIONAIS PARA AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA PESSOA SURDA NO MERCADO DE TRABALHO

A ampliação da participação da pessoa surda no mercado de trabalho exige a implementação de ações estruturais que articulem educação, políticas públicas com a respectiva fiscalização e práticas institucionais inclusivas. No campo educacional é fundamental o fortalecimento da educação bilíngue para garantir à pessoa surda o acesso à língua de sinais como primeira língua e à língua portuguesa escrita como segunda.

Essa base linguística favorece o desenvolvimento cognitivo, acadêmico e social, ampliar as possibilidades de qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho. Além disso, é necessário investir na alfabetização e no letramento em língua portuguesa escrita, bem como na formação inicial e continuada de professores bilíngues, capazes de atuar de forma inclusiva e linguisticamente acessível.

A ampliação do acesso à educação técnica e superior também se configura como estratégia essencial, especialmente quando articulada com políticas de transição entre escola e trabalho para favorecer a construção de trajetórias profissionais mais estáveis e qualificadas.

No âmbito institucional, recomenda-se a promoção da acessibilidade comunicacional nos ambientes de trabalho que irá assegurar condições efetivas de participação e permanência da pessoa surda. Isso inclui a disponibilização de intérpretes de língua de sinais quando necessário, o uso de tecnologias assistivas, a adoção de comunicação visual e escrita acessível, bem como a formação de equipes para o convívio em contextos inclusivos. A construção de uma cultura organizacional inclusiva é elemento central nesse processo, pois contribui para a superação de barreiras atitudinais, para a valorização da diversidade e para o reconhecimento da pessoa surda como sujeito produtivo e participante.

No campo das políticas públicas, destaca-se a importância do fortalecimento e da efetiva fiscalização das legislações que asseguram o direito ao trabalho das PcD. Programas de incentivo à contratação, ações de qualificação profissional, investimento em educação inclusiva e políticas voltadas à equidade social são medidas essenciais para ampliar a empregabilidade da população surda. Entretanto, a efetividade dessas políticas depende de sua implementação concreta, monitoramento contínuo e articulação com as demandas reais da população surda.

Dessa forma, a promoção da inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho requer ações integradas que envolvam transformação educacional, compromisso institucional e fortalecimento das políticas públicas para garantir condições equitativas de acesso, permanência e desenvolvimento profissional.

2.11.1 No campo educacional

No âmbito educacional, torna-se imprescindível o fortalecimento de uma proposta formativa que reconheça a especificidade linguística das pessoas surdas, tendo como eixo estruturante a educação bilíngue. Nesse contexto, a Língua Brasileira de Sinais deve ser consolidada como primeira língua, assegurando o acesso ao conhecimento por meio de uma linguagem plenamente acessível, enquanto a língua portuguesa, em sua modalidade escrita, deve ser desenvolvida como segunda língua, de forma sistemática e contextualizada. Tal abordagem não se limita a uma escolha metodológica, mas constitui um princípio fundamental para a garantia de equidade no processo de ensino e aprendizagem.

A ampliação das práticas de alfabetização em língua escrita revela-se igualmente essencial, sobretudo quando se considera que a competência leitora e escritora exerce papel

determinante na inserção social e profissional. Nesse sentido, é necessário superar modelos tradicionais de ensino que desconsideram as especificidades linguísticas dos estudantes surdos, investindo em estratégias pedagógicas visuais, interativas e mediadas pela Libras, que favoreçam a construção de sentido e a autonomia no uso da língua portuguesa escrita. A alfabetização, portanto, deve ser compreendida como um processo contínuo, que ultrapassa os anos iniciais da escolarização e se estende ao longo de toda a trajetória formativa. Outro aspecto relevante refere-se à formação de professores bilíngues, cuja atuação qualificada é decisiva para a efetivação de práticas pedagógicas inclusivas. A preparação docente deve contemplar não apenas o domínio da Libras, mas também conhecimentos sobre didática específica para o ensino de português como segunda língua, bem como fundamentos teóricos relacionados à educação de surdos. A ausência de profissionais devidamente preparados compromete a qualidade do ensino e, conseqüentemente, as oportunidades futuras desses estudantes. Além disso, é fundamental ampliar o acesso da pessoa surda à educação técnica e ao ensino superior, garantindo condições de permanência e sucesso acadêmico. Isso implica a oferta de recursos de acessibilidade, como intérpretes de Libras, materiais adaptados e ambientes inclusivos, capazes de favorecer a participação ativa desses estudantes. A articulação entre escola e mundo do trabalho também se apresenta como estratégia relevante, uma vez que possibilita a construção de percursos formativos mais alinhados às demandas profissionais, contribuindo para uma transição mais qualificada entre a educação e o mercado de trabalho.

2.11.2 No campo institucional

No âmbito institucional, a promoção da inclusão da pessoa surda requer a implementação de práticas que assegurem condições efetivas de participação no ambiente de trabalho, tendo como elemento central a acessibilidade comunicacional. A comunicação constitui um dos principais pilares das relações profissionais, e sua ausência ou limitação estruturante a educação bilíngue. Nesse contexto, a Língua Brasileira de Sinais deve ser consolidada como primeira língua, assegurando o acesso ao conhecimento por meio de uma linguagem plenamente acessível, enquanto a língua portuguesa, em sua modalidade escrita, deve ser desenvolvida como segunda língua, de forma sistemática e contextualizada. Tal abordagem não se limita a uma escolha metodológica, mas constitui um princípio fundamental para a garantia de equidade no processo de ensino e aprendizagem.

A ampliação das práticas de alfabetização em língua escrita revela-se igualmente essencial, sobretudo quando se considera que a competência leitora e escritora exerce papel

determinante na inserção social e profissional. Nesse sentido, é necessário superar modelos tradicionais de ensino que desconsideram as especificidades linguísticas dos estudantes surdos, investindo em estratégias pedagógicas visuais, interativas e mediadas pela Libras, que favoreçam a construção de sentido e a autonomia no uso da língua portuguesa escrita. A alfabetização, portanto, deve ser compreendida como um processo contínuo, que ultrapassa os anos iniciais da escolarização e se estende ao longo de toda a trajetória formativa. Outro aspecto relevante refere-se à formação de professores bilíngues, cuja atuação qualificada é decisiva para a efetivação de práticas pedagógicas inclusivas. A preparação docente deve contemplar não apenas o domínio da Libras, mas também conhecimentos sobre didática específica para o ensino de português como segunda língua, bem como fundamentos teóricos relacionados à educação de surdos. A ausência de profissionais devidamente preparados compromete a qualidade do ensino e, conseqüentemente, as oportunidades futuras desses estudantes. Além disso, é fundamental ampliar o acesso da pessoa surda à educação técnica e ao ensino superior, garantindo condições de permanência e sucesso acadêmico. Isso implica a oferta de recursos de acessibilidade, como intérpretes de Libras, materiais adaptados e ambientes inclusivos, capazes de favorecer a participação ativa desses estudantes. A articulação entre escola e mundo do trabalho também se apresenta como estratégia relevante, uma vez que possibilita a construção de percursos formativos mais alinhados às demandas profissionais, contribuindo para uma transição mais qualificada entre a educação e o mercado de trabalho.

2.11.3 No campo das políticas públicas

No campo das políticas públicas, a promoção da inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho demanda a consolidação e o aprimoramento de mecanismos que assegurem não apenas o acesso ao emprego, mas também condições dignas de permanência e desenvolvimento profissional. Este campo enseja fortalecer a fiscalização da Lei de Cotas; aumentar os incentivos à contratação, os programas de qualificação profissional; investir em educação inclusiva em busca de promover a equidade social. As tendências observadas em estudos sobre educação e inclusão profissional mostram que é de 70% a alta proficiência em leitura e escrita; 45% de proficiência intermediária e de 20% de baixa proficiência de inserção.

Já no caso dos principais fatores de permanência no trabalho, encontrou-se ambiente acessível; comunicação efetiva; formação profissional: educação bilíngue e cultura inclusiva. Nesse sentido, o fortalecimento da fiscalização das políticas de reserva de vagas constitui

medida essencial para garantir que as normativas existentes sejam efetivamente cumpridas, evitando que a inclusão se restrinja a um caráter meramente formal.

Além disso, torna-se necessário ampliar os incentivos à contratação de pessoas surdas, por meio de políticas que estimulem as organizações a adotarem práticas inclusivas de forma estruturada e contínua. A implementação de programas de qualificação profissional voltados a esse público também se revela fundamental, uma vez que contribui para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício de diferentes funções no mercado de trabalho.

O investimento em educação inclusiva, especialmente na perspectiva bilíngue, constitui outro eixo estratégico para a promoção da equidade social. A articulação entre políticas educacionais e políticas de emprego pode potencializar os resultados, ao garantir que a formação oferecida esteja alinhada às demandas do mundo do trabalho. Nesse contexto, evidencia-se que a inclusão não depende de ações isoladas, mas de uma atuação integrada entre diferentes esferas sociais.

Os estudos sobre educação e inclusão profissional indicam uma relação direta entre o nível de proficiência em leitura e escrita e as possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Observa-se que indivíduos com maior domínio dessas competências apresentam taxas significativamente mais elevadas de empregabilidade, enquanto aqueles com níveis intermediários ou reduzidos enfrentam maiores dificuldades de acesso e permanência. Tais evidências reforçam a centralidade da educação linguística como fator determinante para a inclusão profissional.

No que se refere à permanência no trabalho, destacam-se como fatores fundamentais a existência de ambientes acessíveis, a efetivação de práticas comunicacionais adequadas, a formação profissional qualificada especialmente no contexto da educação bilíngue e a presença de uma cultura organizacional inclusiva. Esses elementos, quando articulados, contribuem para a construção de trajetórias profissionais mais estáveis e significativas, evidenciando que a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho depende de um conjunto complexo de condições que ultrapassam a mera inserção inicial.

2.12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises desenvolvidas neste artigo permitem compreender que a inserção da pessoa surda no mercado de trabalho ainda se realiza de modo restrito, desigual e atravessado por barreiras estruturais, institucionais e comunicacionais. Embora a legislação brasileira tenha representado avanço importante ao ampliar as possibilidades formais de acesso ao

emprego, especialmente por meio da Lei nº 8.213/1991 e da Lei nº 13.146/2015, observa-se que a contratação de trabalhadores surdos, em muitos contextos, ainda permanece associada ao cumprimento de exigências legais, sem necessariamente assegurar condições efetivas de permanência, participação e progressão profissional.

Nesse sentido, a inclusão laboral não pode ser compreendida apenas como presença física da pessoa surda no ambiente de trabalho. A perspectiva de Sasaki (1997) contribui para essa análise ao evidenciar que a inclusão pressupõe a transformação das estruturas sociais e institucionais, de modo a eliminar barreiras que restringem a participação das pessoas com deficiência. No campo organizacional, essa compreensão dialoga com Fleury (2000) e Irigaray (2012), ao indicar que a diversidade somente se torna efetiva quando incorporada às práticas, às relações, à cultura institucional e aos modos de organização do trabalho.

No caso da pessoa surda, a comunicação constitui dimensão central da inclusão laboral, pois atravessa processos seletivos, treinamentos, relações hierárquicas, circulação de informações, compreensão de normas internas e participação nas rotinas organizacionais. Nessa direção, Veronezi (2023) contribui ao demonstrar que a comunicação organizacional inclusiva é condição para o pertencimento de sujeitos surdos às organizações, uma vez que a presença no espaço laboral não garante, por si só, reconhecimento, interação e participação efetiva.

A ausência de acessibilidade linguística nas organizações revela que a exclusão da pessoa surda não decorre de uma limitação individual, mas da permanência de estruturas institucionais pouco preparadas para reconhecer sua diferença linguística e cultural. A centralidade da oralidade nos ambientes profissionais, a insuficiência de práticas acessíveis, a ausência de mediação linguística quando necessária e a falta de formação das equipes contribuem para a reprodução de desigualdades no interior das organizações.

Além disso, a literatura analisada indica que a presença de trabalhadores surdos no ambiente laboral ainda pode ser acompanhada por processos de segregação funcional, nos quais esses sujeitos são direcionados a atividades operacionais, repetitivas ou de baixa qualificação, com reduzidas possibilidades de mobilidade interna e ascensão profissional. Tal dinâmica evidencia que a desigualdade não se expressa apenas na dificuldade de ingresso, mas também nas formas pelas quais a organização do trabalho limita a participação produtiva e o reconhecimento das potencialidades da pessoa surda.

A relação entre escolarização, qualificação profissional e inserção laboral também precisa ser compreendida em perspectiva crítica. A precariedade histórica das condições educacionais ofertadas à população surda impacta suas trajetórias formativas e profissionais,

dificultando o acesso a cargos mais qualificados e a oportunidades de desenvolvimento. Contudo, essa realidade não deve ser interpretada como responsabilidade individual, mas como resultado de processos sociais mais amplos, que envolvem políticas públicas insuficientes, fragilidades na educação bilíngue, ausência de acessibilidade linguística e práticas organizacionais ainda pouco comprometidas com a equidade.

Assim, a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho exige a superação de uma lógica meramente normativa e formal. Não basta garantir a vaga; é necessário assegurar condições concretas de permanência, participação, comunicação, pertencimento e desenvolvimento profissional. Isso implica a adoção de políticas institucionais de acessibilidade, a valorização da Libras, a presença de tradução e interpretação quando necessária, a formação de equipes ouvintes e a construção de culturas organizacionais comprometidas com a diversidade.

A ampliação da participação da pessoa surda no trabalho também deve ser compreendida como dimensão estratégica do desenvolvimento regional. A partir da perspectiva de Sen (2010), o desenvolvimento relaciona-se à ampliação de liberdades e capacidades humanas; em diálogo com Furtado (2007) e Veiga (2010), compreende-se que o desenvolvimento não pode ser reduzido ao crescimento econômico, pois envolve justiça social, inclusão produtiva e redução das desigualdades.

Essa compreensão aproxima-se da Agenda 2030, especialmente dos ODS 8 e 10, ao relacionar trabalho decente, crescimento econômico e redução das desigualdades à construção de sociedades mais inclusivas e sustentáveis (ONU, 2015; IPEA, 2024; ONU BRASIL, 2024). Portanto, a inclusão laboral da pessoa surda não se limita a uma pauta educacional ou assistencial, mas constitui questão social, econômica e institucional diretamente relacionada à construção de territórios mais justos e acessíveis.

Desse modo o desafio central não está apenas em inserir a pessoa surda no mercado de trabalho, mas em transformar as condições institucionais que regulam sua permanência, sua participação e seu pertencimento. A superação do modelo de cota-cumprimento, centrado apenas na obrigação legal de contratação, exige a consolidação de um modelo de inclusão-participação, fundamentado na acessibilidade linguística, no reconhecimento da Libras, na comunicação organizacional inclusiva, na valorização da diversidade e na garantia de condições reais de desenvolvimento profissional. Somente nessa perspectiva a presença da pessoa surda no mercado de trabalho poderá converter-se em participação social, autonomia econômica e contribuição efetiva para processos de desenvolvimento regional mais justos, inclusivos e sustentáveis.

3. TERCEIRO ARTIGO - VOZ ALÉM DAS PALAVRAS: a presença de pessoas surdas no ambiente laboral

A VOICE BEYOND WORDS: the presence of deaf people in the workplace

Elisângela Ferreira de Castro⁶

Edna Maria Jesus⁷

RESUMO

A inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho é um tema relevante no contexto da promoção da igualdade de oportunidades e da diversidade nas organizações. Este artigo tem como objetivos analisar as políticas públicas educacionais para a formação de professores bilíngues e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras); verificar a acessibilidade linguística no mercado de trabalho como a leitura e escrita para surdos; barreiras comunicativas para o surdo no mercado de trabalho. Trata-se de uma revisão bibliográfica de caráter qualitativo, baseada em estudos recentes sobre inclusão, legislação e acessibilidade. A análise da literatura e dos documentos consultados indica que, embora haja avanços legais e sociais, ainda persistem barreiras comunicacionais, preconceitos e dificuldades de adaptação organizacional. Conclui-se que a efetiva inclusão depende da construção de uma cultura organizacional inclusiva, investimento em acessibilidade e valorização das potencialidades da pessoa surda.

Palavras-chave: Inclusão. Surdez. Mercado de trabalho. Acessibilidade. Libras.

ABSTRACT

The inclusion of deaf people in the job market is a relevant topic in the context of promoting equal opportunities and diversity in organizations. This article aims to analyze public educational policies for the training of bilingual teachers and interpreters of Brazilian Sign Language (Libras); to verify linguistic accessibility in the job market, such as reading and writing for deaf people; and to identify communication barriers for deaf people in the job market. This is a qualitative literature review based on recent studies on inclusion, legislation, and accessibility. The analysis of the literature and the documents consulted indicates that, although there have been legal and social advances, communicational barriers, prejudice, and difficulties in organizational adaptation still persist. It is concluded that effective inclusion depends on the construction of an inclusive organizational culture, investment in accessibility, and the appreciation of the potential of deaf individuals.

Keywords: Inclusion. Deafness. Labor market. Accessibility. Libras.

⁶Mestranda em Desenvolvimento Regional - Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA. e-mail: elisangelajago@gmail.com. ID Lattes: 2381981839930316

⁷Orientadora Professora do Mestrado em Desenvolvimento Regional UNIALFA. e-mail: ednamariajesus20@gmail.com ORCID: 0000-0003-3498-4290 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2527154939418859>.

3.1 INTRODUÇÃO

No cenário mercadológico contemporâneo, cada vez mais globalizado, segundo Schwarz e Haber (2009), saber lidar com as diferenças tem se mostrado fator fundamental para a sustentabilidade dos negócios. Os autores destacam, ainda, que uma empresa que contempla, em sua estrutura, a diversidade de seus colaboradores adquire diferencial competitivo.

A relação entre diversidade organizacional, acessibilidade e participação da pessoa surda no mundo do trabalho também se aproxima dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente dos ODS 4, 8 e 10, na medida em que a formação, o trabalho decente e a redução das desigualdades constituem dimensões articuladas da inclusão social. No contexto das organizações, essa articulação exige a superação de barreiras comunicacionais, a revisão de práticas de recrutamento e permanência, a formação de equipes e a implementação de recursos de acessibilidade linguística que favoreçam a participação efetiva da pessoa surda no ambiente laboral.

O final do século XX foi marcado pelo fortalecimento dos debates e das políticas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência (PcD) no mercado de trabalho. Historicamente, esse grupo, incluindo as pessoas surdas, foi submetido a processos de marginalização social e exclusão laboral, sendo frequentemente percebido à margem dos espaços de participação produtiva e social. Com o avanço das políticas públicas, tanto no contexto nacional quanto internacional, observa-se um movimento gradual de ampliação da inclusão social e profissional, orientado pela valorização da diversidade humana, pela dignidade do indivíduo, pela igualdade de oportunidades e pela participação na sociedade (Schwarz; Haber, 2009). Contudo, esse processo ainda ocorre de forma desigual, evidenciando que a presença da pessoa surda no mundo do trabalho não se efetiva plenamente apenas por meio de dispositivos legais.

A inclusão de pessoas com deficiência passou a ganhar maior visibilidade no cenário internacional a partir de eventos como a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien, 1990) e a Declaração de Salamanca (1994). Embora esses documentos estejam voltados, sobretudo, à promoção da inclusão educacional, eles contribuíram para a consolidação de princípios mais amplos, como a equidade, o respeito à diversidade e a garantia de direitos. Tais fundamentos, ainda que não tratem diretamente da inserção no mercado de trabalho, influenciaram o desenvolvimento de políticas e práticas voltadas à inclusão social em diferentes esferas, incluindo o contexto laboral. Essas duas Declarações

iniciaram um processo reflexivo em relação a mudanças que deveriam ser adotadas para que se efetivasse a proposta de sociedade inclusiva: o direito de ir e vir, de trabalhar e de estudar como chave para a inclusão de qualquer cidadão, deficiente ou não (Declaração Mundial, 1990; Declaração de Salamanca, 1994).

Entretanto, além destes dois marcos legais internacionais que tratam do direito à educação, existem outros que tratam da inclusão do PcD no mercado de trabalho, ou seja, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que é a principal legislação brasileira sobre direitos civis, acessibilidade e trabalho (Lei nº 13.146/2015), a Organização das Nações Unidas com sua Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) que é a base internacional para políticas inclusivas e a Organização Internacional do Trabalho que cria diretrizes sobre inclusão no mercado de trabalho.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 buscou promover mudanças para incluir pessoas com deficiência na sociedade e, principalmente, no mercado de trabalho (Brasil, 1988). Em 1991, por meio da Lei n. 8.213 (Lei de Cotas), empresas com mais de cem funcionários se viram obrigadas a destinar um percentual de suas vagas a beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência (Brasil, 1991).

No campo das tecnologias assistivas, recursos digitais voltados ao apoio à comunicação e ao estudo da Libras têm contribuído para ampliar o acesso à informação e apoiar processos formativos. Contudo, tais ferramentas não substituem a atuação do tradutor e intérprete de Libras, especialmente em contextos institucionais, educacionais e laborais que exigem mediação linguística qualificada, sensível às especificidades comunicacionais e interacionais. Desse modo, o uso de tecnologias deve ser compreendido como apoio complementar, e não como substituição da mediação humana.

A expressão “voz além das palavras” é compreendida, neste estudo, como metáfora crítica para problematizar a centralidade da oralidade nos ambientes laborais. No caso da pessoa surda, comunicar-se, participar e produzir sentidos não depende exclusivamente da fala, mas envolve a Libras, a visualidade, a escrita, os recursos tecnológicos e as mediações institucionais necessárias à acessibilidade. Assim, a presença da pessoa surda no trabalho exige o reconhecimento de múltiplas formas de comunicação e a reorganização das práticas corporativas para além da inclusão meramente formal.

No ambiente laboral, a acessibilidade linguística precisa ser incorporada às rotinas organizacionais, e não acionada apenas em situações excepcionais. Isso envolve a adaptação de processos seletivos, treinamentos acessíveis, comunicação interna clara, presença de

intérpretes de Libras quando necessário, uso responsável de tecnologias assistivas e formação de gestores e equipes. Tais medidas contribuem para que a pessoa surda não seja apenas admitida, mas reconhecida como trabalhadora com possibilidades reais de participação, desempenho e progressão profissional.

No Brasil, o reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão, por meio da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005, representa um avanço significativo na garantia de direitos. Entretanto, a efetivação desses direitos no contexto laboral ainda enfrenta desafios, especialmente no que se refere à acessibilidade comunicacional.

A ausência de intérpretes de Libras, a falta de preparo das equipes e a inexistência de práticas inclusivas nos ambientes organizacionais contribuem para a manutenção de barreiras que limitam a participação da pessoa surda. Essas barreiras impactam não apenas o acesso ao emprego, mas também a permanência, o desempenho profissional e as possibilidades de progressão na carreira.

Nesse sentido, a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho deve ser compreendida como um processo que envolve não apenas a inserção formal, mas a construção de condições efetivas de participação. Isso implica reconhecer a acessibilidade linguística como elemento central das práticas institucionais, promovendo ambientes mais inclusivos, colaborativos e socialmente responsáveis. Ao considerar essa perspectiva, a inclusão produtiva da pessoa surda também se relaciona ao desenvolvimento regional, uma vez que amplia a participação social, fortalece a diversidade nos espaços de trabalho e contribui para a redução das desigualdades.

Mas, ainda segundo Borges et al. (2020), quando há investimento em acessibilidade comunicacional, os benefícios são evidentes. Ambientes inclusivos tendem serem colaborativos, diversos e inovadores. A presença de pessoas surdas amplia a compreensão sobre diferentes formas de interação, estimula a empatia e contribui para a quebra de preconceitos. Além disso, quando a empresa usa recursos visuais, tecnologias assistivas e estratégias de comunicação inclusiva ela pode melhorar a dinâmica de trabalho para todos.

Outro aspecto relevante é a importância da cultura organizacional. A inclusão efetiva não se resume ao cumprimento das cotas previstas na Lei nº 8.213/1991, mas exige mudanças de atitude, capacitação de equipes e valorização das diferenças. A acessibilidade deve ser vista como um investimento, e não como um custo (Brasil, 1991).

Nesse contexto, a promoção da inclusão de pessoas surdas no mercado de trabalho exige o reconhecimento de que a comunicação não se restringe à oralidade, mas envolve

diferentes formas de expressão, especialmente aquelas mediadas pela Língua Brasileira de Sinais (Libras). A perspectiva fonocêntrica, ainda presente em muitos espaços sociais e organizacionais, tende a privilegiar a fala como padrão dominante, invisibilizando a experiência linguística visuoespacial da comunidade surda. Além disso, determinadas formulações discursivas podem reforçar, ainda que de modo implícito, relações assimétricas de poder, ao sugerirem que a participação do sujeito surdo depende da concessão de terceiros. No entanto, a comunidade surda já possui uma língua legítima e formas próprias de expressão, não necessitando de validação externa, mas de condições efetivas de acessibilidade comunicacional. Assim, no contexto do mercado de trabalho, torna-se fundamental assegurar espaços que garantam a participação autônoma das pessoas surdas, valorizando sua identidade linguística e cultural e promovendo ambientes organizacionais verdadeiramente inclusivos (Mazzotta, 2005). Entretanto, e de acordo com esta autora, as pessoas surdas em seu ambiente de trabalho devem conseguir reconhecer que a comunicação vai além da oralidade, para garantir espaço que as diferentes formas de expressão sejam respeitadas e valorizadas, ao promover não apenas inclusão, mas também equidade e dignidade no mundo do trabalho (Mazzotta, 2005).

No Censo Demográfico de 2022, divulgado pelo IBGE em 2023, a surdez aparece na categoria de deficiência auditiva, medida a partir da dificuldade de ouvir, mesmo com uso de aparelho auditivo. Este Censo também mostrou que 2,6 milhões de pessoas no Brasil declararam grande dificuldade ou impossibilidade de ouvir. E este grupo faz parte do total de 14,4 milhões de PcD, o que representa 7,3% da população com 2 anos ou mais. O Censo não pergunta diretamente se a pessoa é “surda”, mas utiliza um critério funcional. A pessoa é considerada PcD quando declara que tem “muita dificuldade” ou “não consegue de modo algum” realizar atividades como ouvir, enxergar, andar, manipular objetos ou se comunicar (IBGE, 2023).

Este número de 2,6 milhões refere-se aos casos mais severos de dificuldade auditiva, de acordo com o critério do Censo. Entretanto, se forem considerados todos os graus de perda auditiva (leve, moderada, severa, total), outras pesquisas indicam números maiores, mas não são diretamente comparáveis ao Censo 2022. O Censo 2022 mostra que a surdez, dentro do critério de deficiência, atinge milhões de brasileiros, sendo uma das principais limitações funcionais investigadas (IBGE, 2023).

No contexto do mercado de trabalho, esses dados apontam para a urgência de ações que promovam não apenas a inserção, mas também a permanência e o desenvolvimento profissional de pessoas surdas em ambientes corporativos. Diante disso, torna-se fundamental

analisar, com base na literatura científica, os principais fatores que influenciam a inclusão de pessoas surdas no mercado de trabalho, com destaque para as barreiras comunicacionais e as estratégias organizacionais que impactam sua participação. Essa abordagem permite evidenciar limitações ainda presentes nas instituições, bem como indicar caminhos para a consolidação de práticas inclusivas que assegurem não apenas o acesso, mas também a permanência e o desenvolvimento profissional desses sujeitos no ambiente laboral.

No contexto brasileiro, a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (Lei nº 8.213/1991) representa um importante marco na ampliação do acesso ao trabalho (JusBrasil, 2021). Todavia, sua efetividade ainda se revela limitada, especialmente no que se refere à população surda, uma vez que a inclusão frequentemente se restringe ao cumprimento formal da legislação, sem garantir condições reais de permanência e progressão profissional (Jorge; Saliba, 2021).

Diante do exposto, torna-se relevante compreender a complexidade do processo de inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho. Nesse sentido, o estudo volta-se à análise dos principais desafios e das estratégias relacionadas à inserção e à participação desses sujeitos em diferentes contextos profissionais, considerando a diversidade de espaços que compõem o mundo do trabalho, como organizações públicas, privadas e atividades autônomas. Com base na literatura científica, a investigação concentra-se na análise das políticas públicas voltadas à formação de profissionais bilíngues e intérpretes de Libras, na acessibilidade linguística no mercado de trabalho, especialmente no que se refere à leitura e à escrita, bem como nas práticas formativas que contribuem para o desenvolvimento de competências necessárias à atuação profissional da pessoa surda. No cenário aqui delineado, a questão que norteia o presente estudo é: Quais são os principais desafios e as estratégias apontadas pela literatura científica para a efetiva inclusão de pessoas surdas no mercado de trabalho?. Para buscar responder a essa pergunta, propõe-se a realização de uma pesquisa qualitativa com o seguinte objetivo: examinar as barreiras comunicacionais, institucionais e organizacionais que interferem na inserção e permanência de pessoas surdas no mercado de trabalho, em diálogo com o desenvolvimento regional em Goiânia, Goiás.

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica com delineamento descritivo e exploratório, e tem como objetivo analisar as políticas públicas educacionais voltadas à formação de professores bilíngues e intérpretes de Libras, bem como examinar a acessibilidade linguística no ambiente de trabalho, especialmente no que se refere às competências de leitura e escrita de pessoas

surdas. Além disso, busca compreender as práticas formativas que contribuem para o desenvolvimento dessas competências, considerando sua relevância para a inserção e a participação efetiva desses sujeitos no mercado de trabalho.

No âmbito acadêmico, o presente estudo se justifica por contribuir para a construção do conhecimento acerca da inclusão de surdos no mercado de trabalho. Nesse sentido, ressalta-se que, em pesquisa realizada no site da *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) e no Google Acadêmico no decorrer do levantamento de dados para este trabalho, usando os descritores “surdez”, “inclusão” e “mercado de trabalho”, foram encontrados alguns trabalhos sobre cada tema, e alguns deles embasaram este estudo. Ressalta-se, ainda, que alguns dos trabalhos têm como foco prioritário das áreas de Psicologia e Pedagogia e tinham como foco crianças e jovens que ainda não estavam em idade de trabalhar e, portanto, não foram aproveitados.

Porém, quando foi incluído na pesquisa o descritor “PcD surdo”, o resultado mostrou-se muito baixo. A surdez é incluída em vários textos que tratam dessa deficiência e do mercado de trabalho com alfabetização nas duas línguas (Libras e leitura/escrita do Português) e do realizado por pessoas surdas sem a Libras e/ou escrita/leitura dentro das corporações. A maioria dos estudos acerca da temática está ligada à Psicologia e à Pedagogia, apresentando, por exemplo, como crianças ou adultos surdos foram sendo educados e inseridos na escola e na vida cotidiana.

A surdez tem sido abordada em diferentes estudos que tratam da deficiência no contexto do mercado de trabalho. No entanto, observa-se que, em parte da literatura, a análise tende a não explicitar de forma aprofundada as especificidades linguísticas pelas quais atravessam a experiência da pessoa surda, especialmente no que se refere aos diferentes níveis de acesso à Libras e à língua portuguesa escrita. Essa distinção é relevante, uma vez que as condições de inserção, participação e desenvolvimento profissional podem variar significativamente entre sujeitos que possuem domínio dessas linguagens e aqueles que enfrentam maiores barreiras comunicacionais. Nesse sentido, considerar tais diferenças torna-se fundamental para a compreensão mais ampla das dinâmicas de inclusão no ambiente laboral e para a proposição de estratégias mais efetivas.

A maioria dos estudos realizados acerca da temática está vinculada às áreas da Psicologia e da Pedagogia, abordando, sobretudo, os processos de escolarização e socialização de crianças e adultos surdos no contexto educacional e na vida cotidiana. Nesse sentido, sob uma perspectiva institucional, o presente estudo busca oferecer subsídios para a compreensão de como se estrutura o processo de inclusão social no contexto organizacional,

evidenciando seus desafios e limitações. Além disso, a pesquisa contribui para a reflexão sobre a necessidade de revisão e proposição de políticas institucionais voltadas à inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho. No que se refere à sua relevância social, trata-se de uma investigação que dialoga com diferentes grupos, especialmente com trabalhadores surdos, que frequentemente enfrentam dilemas relacionados ao acesso ao emprego formal e às condições dignas de trabalho. Por fim, destaca-se que o estudo também pretende fomentar discussões acerca do processo de inclusão social e laboral, de forma mais ampla, contribuindo para a construção de práticas mais efetivas de inserção profissional e para a melhoria da qualidade de vida da pessoa surda.

3.2 REFERENCIAL TEÓRICO

3.2.1 Políticas públicas para a formação de professores bilíngues e intérpretes de Libras

Pode-se dizer que a primeira lei que desmarginalizou a PcD foi a Constituição de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã que garantiu a igualdade de direitos a todos os brasileiros (Brasil, 1988). Outras leis foram surgindo após a Constituição, com a Lei nº 8.213/1991 (Lei de Cotas) a qual determinou que empresas com mais de 100 funcionários reservasse de 2% a 5% das vagas para PcD, representando um importante avanço na promoção da inclusão no mercado de trabalho.

No Brasil, toda empresa com 100 funcionários ou mais é obrigada por lei a ter de 2% a 5% dos seus cargos preenchidos por pessoas com deficiência. É o que prevê o artigo 93 da Lei nº 8.213/91, também conhecida como Lei de Cotas, que apesar de seus quase 30 anos ainda não é plenamente cumprida (Fundacentro, 2020, p. 1).

A Lei n. 10.436/2002 dispôs sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras reconhecendo-a como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas no Brasil. Posteriormente, a Lei nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade), foi ampliada e atualizada pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que consolidou avanços significativos no campo da acessibilidade comunicacional. A referida legislação estabelece, em seu artigo 67, a obrigatoriedade da oferta de recursos de acessibilidade nos serviços de televisão, tais como legenda oculta, janela com intérprete de Libras e audiodescrição. Além disso, o artigo 75 determina que o poder público deva promover a inclusão de recursos acessíveis, como Libras e legendas, na veiculação de campanhas institucionais e de utilidade pública. Complementarmente, o artigo 76 assegura, de forma ampla, o direito de acesso à informação e à comunicação às pessoas com deficiência em diferentes meios e canais

governamentais, reforçando a importância da acessibilidade como condição essencial para a inclusão social e profissional (Brasil, 2000; 2002; 2025).

No Estado do Rio de Janeiro foi criada a Lei nº 4.304/2004 que aplicou no Estado uma diretriz federal que já existia (Lei da Acessibilidade 10.098/2000). Além destes artigos já citados, tem-se:

Art. 67. Os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros:

I – subtítuloção por meio de legenda oculta;

II - janela com intérprete da Libras;

III - audiodescrição.

Art. 75. O poder público desenvolverá plano específico de medidas, a ser renovado em cada período de 4 (quatro) anos, com a finalidade de:

I - facilitar o acesso a crédito especializado, inclusive com oferta de linhas de crédito subsidiadas, específicas para aquisição de tecnologia assistiva;

II - agilizar, simplificar e priorizar procedimentos de importação de tecnologia assistiva, especialmente as questões atinentes a procedimentos alfandegários e sanitários;

III - criar mecanismos de fomento à pesquisa e à produção nacional de tecnologia assistiva, inclusive por meio de concessão de linhas de crédito subsidiado e de parcerias com institutos de pesquisa oficiais;

IV - eliminar ou reduzir a tributação da cadeia produtiva e de importação de tecnologia assistiva;

V - facilitar e agilizar o processo de inclusão de novos recursos de tecnologia assistiva no rol de produtos distribuídos no âmbito do SUS e por outros órgãos governamentais.

Parágrafo único. Para fazer cumprir o disposto neste artigo, os procedimentos constantes do plano específico de medidas deverão ser avaliados, pelo menos, a cada 2 (dois) anos (Brasil, 2000; 2015).

A Lei nº 11.796/2008 instituiu o Dia Nacional dos Surdos, celebrado em 26 de setembro, data vinculada à trajetória histórica do Instituto Nacional de Educação de Surdos — INES.

A Lei 12.319/2010 criou as atribuições da profissão de Tradutor e Intérprete de Libras. Essa legislação representa um avanço significativo na garantia da acessibilidade linguística, ao assegurar a presença de profissionais qualificados em diferentes contextos sociais, como educação, serviços públicos e ambientes de trabalho. A Lei n. 14.704/2023 regulamentou a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras reforçando as atribuições, a formação e as condições de atuação desses profissionais. Essas legislações representam avanços na valorização da profissão e na garantia da acessibilidade comunicacional, ao reconhecer o papel essencial do intérprete na mediação entre pessoas surdas e ouvintes em diferentes contextos sociais, como educação, serviços públicos e mercado de trabalho (Brasil, 2010; 2023).

A Lei n. 13.146/2015 criou Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) consolidando um importante marco na garantia de

direitos e na promoção da cidadania das pessoas com deficiência no Brasil. A Resolução nº 667, de 30 de maio de 2016, da Anatel, aprovou o Regulamento Geral de Acessibilidade em Serviços de Telecomunicações de interesse geral, estabelecendo diretrizes para garantir o acesso das PcD aos serviços de comunicação. Essa normativa representa avanço significativo na promoção da acessibilidade, ao prever recursos que favoreçam a comunicação de pessoas surdas, como o uso de tecnologias assistivas e serviços adaptados. Esta Resolução também abrange todos os serviços de telecomunicações de interesse coletivo (telefone, celular, internet e TV por assinatura), garantindo que eles sejam acessíveis às PcD, especialmente no que diz respeito à comunicação. Essa normativa representa um avanço significativo na promoção da acessibilidade, ao prever recursos que favoreçam a comunicação de pessoas surdas, como a oferta de centrais de intermediação de comunicação, que permitem a mediação por intérpretes de Libras em atendimentos telefônicos, bem como a disponibilização de atendimento por meio de chat, videochamadas e aplicativos acessíveis. Além disso, a regulamentação também incentiva o uso de tecnologias assistivas que ampliem o acesso à informação e à comunicação, contribuindo para a inclusão efetiva desses sujeitos em diferentes contextos sociais, inclusive no ambiente de trabalho.

Viu-se que antes da Lei nº 14.191/2021, a educação de surdos era incluída como parte da Educação Especial. A educação bilíngue só foi oficializada a partir desta lei, assim, a Educação Bilíngue de Surdos só ocorre quando a língua de instrução é a Libras e passou a ser uma modalidade de ensino que pode acontecer em diversos contextos (classes exclusivas de surdos, salas comuns ou escolas bilíngues). A Lei nº 14.191/2021 define que a modalidade Educação Bilíngue ocorre em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos e escolas polo bilíngues de surdos.

Inserir um aluno surdo em uma sala comum (junto com ouvintes e com o auxílio de um intérprete) não é considerado Educação Bilíngue pela nova lei. Isso continua sendo caracterizado como "Inclusão" dentro da Educação Especial. A verdadeira Educação Bilíngue exige que o professor ministre a aula diretamente em Libras para uma turma/escola de surdos. Essas legislações são avanços importantes, porém sua efetivação ainda enfrenta desafios na prática, pois requerem muita fiscalização por parte dos governos federal, estaduais e municipais, já que mesmo com todos esses avanços, a Língua de Sinais (Libras), seu estudo e sua aplicação ainda é pouco conhecida e usada entre os ouvintes. Para mudar essa realidade precisa-se tratar a Língua Brasileira de Sinais como realmente é, uma língua para pessoas surdas, uma língua legítima, dotada de estrutura linguística própria, e promover sua valorização nos diversos espaços sociais e ambientes de trabalho. Nesse sentido, torna-se

imprescindível defender seu uso, ampliar sua difusão e conhecimento sobre sua estrutura e uso e incentivar o aprendizado por parte da sociedade ouvinte, como forma de garantir a inclusão, acessibilidade e o pleno exercício dos direitos linguísticos das pessoas surdas.

3.2.2 Acessibilidade linguística no trabalho: a surdez e a comunicação com leitura e escrita para surdos

A inclusão da pessoa surda no ambiente laboral constitui tema de crescente relevância no debate sobre acessibilidade, equidade e diversidade organizacional. Apesar dos avanços legais e institucionais relacionados às pessoas com deficiência, ainda persistem desafios específicos no que se refere à comunidade surda, sobretudo em espaços profissionais marcados pela predominância da oralidade, pela ausência de práticas comunicacionais acessíveis e pela insuficiência de estratégias institucionais voltadas à permanência e à participação efetiva desses trabalhadores, conforme Silva (2024):

Um dos maiores desafios enfrentados pelos surdos no mercado de trabalho é a falta de acessibilidade comunicativa. Isto porque muitas empresas ainda não possuem meios eficazes para garantir que seus colaboradores surdos participem de maneira igualitária das atividades cotidianas. Sendo assim, comunicar-se com colegas e superiores, entender processos e participar de treinamentos se tornam obstáculos diários. Essas dificuldades não são apenas frustrantes, mas podem gerar exclusão e estresse, comprometendo o desempenho profissional (Silva, 2024, p. 1).

Uma comunicação eficiente é fundamental para o sucesso do profissional surdo e se a empresa possui intérpretes de Libras, ela poderá oferecer um serviço ágil e personalizado para permitir que os colaboradores surdos se comuniquem com facilidade em tempo real. Em reuniões agendadas ou necessidades pontuais, o intérprete de Libras poderá ajudar a solucionar algum problema e oferecer flexibilidade e rapidez que o ambiente corporativo exige (Silva, 2024).

A comunicação constitui eixo central da inclusão laboral da pessoa surda. Nesse contexto, a participação efetiva desses trabalhadores depende da organização de ambientes acessíveis às suas necessidades linguísticas e comunicacionais, o que inclui a presença de intérpretes de Libras em momentos estratégicos, como treinamentos, reuniões e orientações institucionais, além da adoção de recursos visuais, registros escritos claros e práticas comunicacionais inclusivas.

A presença de intérpretes de Libras no ambiente de trabalho pode favorecer a comunicação e ampliar a participação do trabalhador surdo nas atividades profissionais. Contudo, essa estratégia deve ser compreendida de modo articulado a outras ações institucionais, como a formação em Libras de gestores e equipes, a adaptação de

treinamentos, o uso de recursos visuais e a construção de fluxos comunicacionais acessíveis. Dessa forma, a acessibilidade linguística não se limita à mediação pontual, mas deve integrar a cultura organizacional e as práticas cotidianas da instituição.

Uma empresa que empregue surdos deveria ter um intérprete de Libras disponível, conforme destaca Silva (2024), pois a presença de intérpretes de Libras no ambiente de trabalho irá favorecer a comunicação e contribuir para a participação do trabalhador surdo nas atividades profissionais. A comunicação acessível constitui condição essencial para a participação efetiva do profissional surdo no ambiente laboral. Nesse sentido, a presença de intérpretes de Libras em reuniões agendadas, treinamentos e demandas pontuais pode favorecer a interação em tempo real, a agilidade nos processos internos e a redução de barreiras comunicacionais no contexto corporativo (Silva, 2024). Nessa perspectiva, além da disponibilização de intérpretes, a literatura também aponta como alternativa complementar o investimento na formação em Libras de profissionais já inseridos nas instituições, para ampliar as possibilidades de interação e contribuir para a construção de ambientes de trabalho mais inclusivos e acessíveis para proporcionar autonomia e confiança aos colaboradores surdos e melhorar o ambiente de trabalho, além de contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os envolvidos (Silva, 2024), já que

[...] quando falamos de inclusão, a comunicação é o ponto central. Para os surdos, essa inclusão só é possível quando há uma verdadeira adaptação às suas necessidades. A presença de intérpretes de Libras em momentos cruciais como treinamentos e reuniões evita mal-entendidos e garante que o colaborador surdo tenha a mesma compreensão que seus colegas ouvintes (Silva, 2024, p. 1).

Outro fator importante é que a acessibilidade comunicacional, além de impactar positivamente a vida dos colaboradores surdos, também contribui para a construção de ambientes organizacionais mais inclusivos, colaborativos e socialmente responsáveis. Empresas que investem em práticas acessíveis, como a presença de intérpretes de Libras, recursos visuais, tecnologias assistivas e políticas internas de inclusão, ampliam as possibilidades de participação efetiva da pessoa surda no trabalho e fortalecem uma cultura organizacional pautada na diversidade, na equidade e no respeito às diferenças. Assim, a acessibilidade linguística não deve ser compreendida como um recurso complementar, mas como condição estrutural para que a pessoa surda participe de forma efetiva das relações profissionais, dos processos comunicacionais e das práticas organizacionais no ambiente laboral (Versiani, 2024).

A surdez deve ser compreendida por todos não apenas como uma limitação auditiva, mas como uma condição que envolve aspectos culturais e linguísticos próprios. Garantir ao

surdo uma educação bilíngue (língua de sinais como primeira língua e língua majoritária escrita como segunda) possibilitará à população surda a inclusão social e profissional (Quadros, 2008). A Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o aprendizado da escrita do Português são fundamentais para a comunicação e inclusão social e laboral da população surda. E a ausência de comunicação adequada no mercado de trabalho pode gerar isolamento e dificultar a integração profissional (Quadros, 2008).

A inclusão de PcD com qualquer um dos tipos de surdez no mercado de trabalho é um direito fundamental e um elemento essencial para a equidade social. Não se trata apenas de cumprir exigências legais, mas de reconhecer o potencial produtivo e humano desses trabalhadores. Além disso, a presença da diversidade nas organizações contribui para ambientes mais inovadores e colaborativos (Vale; Santos; Bastos, 2024). Entretanto, apesar dos avanços legais, diversos obstáculos ainda dificultam a inclusão efetiva, tais como as barreiras de comunicação protagonizadas pela falta de intérpretes de Libras capacitados que é uma das principais dificuldades enfrentadas pelos colaboradores surdos. Outros fatores também influenciam nesses avanços, tais como preconceito e discriminação manifestados por estereótipos e falta de conhecimento sobre a surdez que servem para alavancar a exclusão e a limitação de oportunidades (Vale; Santos; Bastos, 2024).

A dificuldade de inserção da pessoa surda no mercado de trabalho é reflexo direto do acesso restrito à educação bilíngue de qualidade, cenário que gera tanto a falta de qualificação profissional quanto a carência de intérpretes capacitados. Além dessa barreira formativa, há o agravante da inclusão superficial no ambiente corporativo. Como apontam Vale, Santos e Bastos (2024), muitas empresas realizam essas contratações com o único propósito de cumprir cotas legislativas, falhando em promover uma cultura organizacional genuinamente inclusiva.

Nesse contexto, a competência em leitura e escrita em língua portuguesa assume papel estratégico na inserção e permanência da pessoa surda no mercado de trabalho, considerando que grande parte das práticas organizacionais é mediada pela linguagem escrita. Contudo, essa competência deve ser compreendida em articulação com a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que constitui a primeira língua da comunidade surda.

3.2.3 Barreiras comunicativas para o surdo no mercado de trabalho

A discussão sobre acessibilidade comunicacional no ambiente de trabalho exige considerar a centralidade da visualidade na experiência linguística e social da pessoa surda. Em uma perspectiva socioantropológica, a surdez não deve ser compreendida como ausência ou limitação, mas como diferença linguística e cultural que produz modos próprios de

interação, aprendizagem e produção de sentidos. Nesse contexto, o letramento visual assume papel relevante, pois permite compreender que imagens, esquemas, vídeos sinalizados, legendas, sinalizações, recursos gráficos e textos objetivos não são elementos meramente complementares, mas estratégias fundamentais para ampliar o acesso à informação e à participação social. Lebedeff (2017) contribui para essa compreensão ao discutir o letramento visual e sua relação com a experiência surda, enquanto Ferreira (2019) reforça a importância dos elementos multimodais na mediação da aprendizagem e da comunicação.

Para a empresa promover a inclusão efetiva, algumas ações são fundamentais, tais como capacitar equipes em Libras; adaptar processos de comunicação interna, com tecnologias assistivas; providenciar treinamentos para desenvolvimento profissional; atender às políticas de diversidade e inclusão, pois a adoção dessas práticas contribui para o sentimento de pertencimento e melhora o desempenho profissional dos trabalhadores surdos (Zalasik; Budde, 2021). Porém a inclusão não depende apenas de leis, mas também da cultura organizacional. Empresas que valorizam a diversidade promovem ambientes produtivos, colaborativos e inovadores. A inclusão de um PcD e de pessoa surda no ambiente de trabalho irá contribuir para reduzir o preconceito e construir uma sociedade mais igualitária (Zalasik; Budde, 2021).

De acordo com Sassaki (2006, p. 68 *apud* Holdorf e Robinson, 2020, p. 3), a acessibilidade de que trata a maioria das publicações está associada às barreiras físicas e arquitetônicas, porém não deveria ser assim, pois seu conceito é muito amplo e deve ser compreendida também como acesso de todas as pessoas em seis diferentes situações:

[...] (i) arquitetônica: eliminar barreiras físicas; (ii) **comunicacional: não deve haver barreiras na comunicação entre as pessoas**; (iii) metodológica: os métodos de lazer, trabalho e educação devem ser livres de barreiras; (iv) instrumental: eliminar barreiras para que todos possam utilizar ferramentas, utensílios etc.; (v) programática: não deve haver barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.; (vi) **atitudinal: sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade para pessoas que têm deficiência (negrito nosso)** (Holdorf; Robinson, 2020, p. 3).

Como a ausência de intérpretes é recorrente a comunicação é inadequada e leva a incompreensão de informações e evasão de serviços, o que se conecta diretamente ao ambiente corporativo, pois a pessoa surda sofre por dependência constante e apresenta menor protagonismo profissional, e tem risco de exclusão em processos decisórios (Holdorf; Robinson, 2020).

O ensino voltado à pessoa surda deve fundamentar-se em uma abordagem bilíngue, considerando a Libras como língua de instrução e o português na modalidade escrita como

segunda língua, sem ênfase inicial na oralidade, de modo que a comparação entre as estruturas dessas línguas favoreça a compreensão textual. Nesse processo, destaca-se o uso de recursos visuais e multimodais, como imagens, vídeos, histórias em quadrinhos, mapas mentais, além de softwares educativos e aplicativos interativos, incluindo vídeos em Libras que antecedam a leitura. As práticas de letramento visual, por sua vez, promovem a associação entre sinais, imagens e palavras escritas, bem como o uso de legendas e atividades de correspondência. A leitura mediada em Libras constitui estratégia relevante, envolvendo a tradução e interpretação dos textos, discussões sobre o conteúdo e a antecipação de vocabulário. Soma-se a isso o ensino explícito da estrutura da língua portuguesa, abordando aspectos como ordem das palavras, uso de conectivos e flexões verbais, favorecendo a comparação com a Libras e reduzindo interferências linguísticas. A produção textual deve ser desenvolvida com apoio visual e em Libras, por meio de escrita guiada, sequências didáticas e reescritas acompanhadas de feedback visual. A mediação de professores bilíngues e intérpretes, bem como o contato com adultos surdos enquanto modelos linguísticos, também se mostram fundamentais. O trabalho com diferentes gêneros textuais, como bilhetes, histórias, notícias e quadrinhos, amplia o repertório e o uso social da escrita. No que se refere à avaliação, esta deve ser adaptada, priorizando a compreensão por meio da Libras e valorizando o conteúdo em detrimento da norma padrão, considerando o português como segunda língua. Por fim, o uso de tecnologias assistivas, como dicionários digitais Libras-Português, plataformas com vídeos em Libras e ferramentas de leitura com apoio visual, contribui significativamente para o desenvolvimento das competências linguísticas da pessoa surda. Tais práticas, além de favorecerem o processo educacional, apresentam impacto direto na inserção, permanência e desenvolvimento da pessoa surda no mercado de trabalho, uma vez que fortalecem habilidades essenciais de leitura, escrita e comunicação, fundamentais para a atuação em diferentes contextos profissionais (Holdorf; Robinson, 2020).

3.3 METODOLOGIA

Este artigo adotou abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, voltada à análise da acessibilidade linguística e comunicacional da pessoa surda no ambiente laboral. A pesquisa bibliográfica fundamenta-se em autores que discutem educação bilíngue, letramento, cultura surda, tradução e interpretação, diversidade organizacional e inclusão no trabalho. A pesquisa documental, por sua vez, apoia-se em marcos legais e políticas públicas

relacionados à Língua Brasileira de Sinais, à acessibilidade, aos direitos da pessoa com deficiência e à inserção profissional.

De acordo com Gil (2022), a pesquisa bibliográfica permite examinar determinado problema a partir de materiais já publicados, favorecendo a construção de uma base teórica consistente. Gerhardt e Silveira (2009) reforçam que a abordagem qualitativa possibilita interpretar fenômenos sociais considerando seus contextos, significados e relações. Dessa forma, o estudo não envolve coleta de dados empíricos, entrevistas, questionários ou visitas técnicas, mas se estrutura a partir da análise crítica da literatura e de documentos normativos, com foco nos obstáculos comunicacionais, linguísticos e institucionais que atravessam a participação da pessoa surda no mundo do trabalho.

Para Minayo, Deslandes e Gomes (2025), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, processos e fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Inicialmente, esse tipo de pesquisa foi aplicado em estudos de Antropologia e Sociologia, como contraponto à pesquisa quantitativa dominante, mas seu campo de atuação tem tido alargado para áreas como a Psicologia, a Educação e Administração de Empresas, entre outras áreas do conhecimento humano (Minayo; Deslandes; Gomes, 2025).

Quanto à natureza e de acordo com Gerhardt e Silveira (2009), é uma pesquisa aplicada cujo objetivo é gerar conhecimentos para aplicação prática do que se descobriu e dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses. Quanto aos procedimentos e de acordo com Fonseca (2002), essa pesquisa possibilita aproximar e entender a realidade a ser investigada, pois se trata de um processo permanentemente inacabado. Ela se processa através de aproximações sucessivas da realidade, fornece subsídios para intervenção no real que, nesse caso, é a presença de pessoas surdas no mercado de trabalho.

A pesquisa bibliográfica qualitativa baseia-se na leitura de textos e é, portanto, uma pesquisa descritiva feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas em meios impressos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Porém, algumas pesquisas, como esta que aqui se desenrola, se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, pois procuram referências teóricas publicadas objetivando recolher informações ou conhecimentos prévios sobre algum problema a respeito do qual se procura a resposta (Gil, 2018). Para esse mesmo

autor, os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são investigações sobre ideologias ou as que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema como, por exemplo, o trabalho da pessoa surda em uma empresa.

Desse modo, o estudo foi desenvolvido por meio de revisão bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa, tendo como foco a presença de pessoas surdas no mercado de trabalho e os desafios relacionados à acessibilidade comunicacional, à aplicação da Lei de Cotas e às práticas organizacionais inclusivas. Para a construção do referencial teórico, foram consultadas publicações científicas disponíveis em bases como SciELO, Google Acadêmico e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações — BDTD, além de documentos legais, materiais institucionais e fontes secundárias de domínio público. A seleção do material considerou sua pertinência com a temática da surdez, da inclusão laboral, da acessibilidade linguística e das políticas de recursos humanos voltadas à contratação e permanência de trabalhadores surdos. Por se tratar de pesquisa baseada exclusivamente em fontes públicas e já publicadas, sem coleta direta com participantes ou identificação de sujeitos, o estudo não envolveu intervenção com seres humanos, mantendo-se em conformidade com os princípios éticos aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

3.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Na construção desse artigo foram estudados alguns autores que descreveram o problema do surdo em seu ambiente de trabalho. Borges et al. (2020) tratam da inserção e da permanência do colaborador surdo em um ambiente de trabalho e afirmam que os surdos devem aprender a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa escrita, respectivamente, nessa ordem. Porém, na atualidade, a língua de sinais ainda é tratada e entendida por muitos, como língua secundária, entendimento esse que atrasa o desenvolvimento do surdo durante toda sua vida, já que o período análogo para alfabetizá-lo na língua de sinais se iguala ao da língua oral. Os surdos que tiveram seu ensino com base na língua de sinais se tornaram mais conscientes na hora de aprender o português escrito. Estes autores ainda descrevem as dificuldades que os surdos enfrentam na educação brasileira, pois o Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) explica que a abordagem do assunto é uma forma de debater sobre as necessidades que essas pessoas enfrentam ao longo de sua trajetória escolar e também mostrar para a sociedade a importância das políticas inclusivas (Borges et al., 2020).

Se a escola, independentemente do nível de ensino, pode representar um espaço desafiador, um terreno desconhecido para o aluno surdo, é possível inferir que o ambiente laboral também apresente obstáculos, pois a sociedade, as empresas e as próprias pessoas ouvintes, às vezes, mesmo que não intencionalmente, poderão ser preconceituosas. Estar empregado atualmente, não é somente para prover o sustento da família. O trabalho é fonte de reconhecimento social, proporciona relacionamentos interpessoais e possibilita inclusão social e sentimento de pertencimento a um grupo. Esses anseios não são apenas de ouvintes, os surdos têm os mesmos anseios, o querer fazer parte da sociedade e ser reconhecidos pelos próprios méritos (Borges et al., 2020).

Segundo Capovilla (2021), a pessoa surda deve, além da língua de sinais, construir competência de leitura e escrita na língua portuguesa, de maneira prática e objetiva para, então, ir se desenvolvendo no dia a dia no mercado de trabalho, buscar por uma experiência gratificante de real competência, autoestima elevada e grande prazer pela leitura e pelo mundo novo que ela descortina.

Carvalho (2025) destaca a existência de medidas voltadas à promoção da inclusão da pessoa com deficiência (PcD), uma delas é que a legislação seja cumprida integralmente, para garantir a reserva de vagas e condições de participação no ambiente de trabalho, como um princípio organizacional que combate a subestimação da capacidade do PcD, baseada na ideia de que o corpo é "padrão" e que haja ações de cultura organizacional voltadas para valorizar a diversidade humana, não haver ações apenas na área de gestão de pessoas, e também políticas organizacionais que buscam só cumprir as exigências legais para evitar multas, mas entender a diversidade como potência e não como um problema a ser superado ou tolerado. Para a autora, a promoção da igualdade e acessibilidade do surdo no ambiente de trabalho mostram-se necessárias algumas ações inclusivas para que, de fato, possa ocorrer a inserção das pessoas surdas: contratar intérprete de Libras, adaptar o ambiente de trabalho, implementar tecnologias assistivas, capacitar treinamentos inclusivos e políticas inclusivas de cultura organizacional (Carvalho, 2025).

De acordo com a Fundacentro (2023), a Lei de Cotas completou em 2023, trinta e dois anos de existência e representou um marco, quando de sua criação, na promoção da inclusão social e garantia de direitos da PcD no Brasil. Esta legislação foi um exemplo para outras leis e políticas de inclusão, tanto no âmbito trabalhista quanto em outras esferas da sociedade. Diante disso, é fundamental destacar que os pontos principais incluem a inclusão do PcD no mercado de trabalho, promoção da igualdade, valorização da diversidade, estímulo à adaptação e acessibilidade.

Já a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência criada pela UNICEF (2006), foi a base do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, que tanto fez pela PcD no Brasil. A pessoa surda pode e deve conhecer seus direitos como PcD para serem efetivados e respeitados. E é por isso que a pessoa surda deve ter assistência, conhecer e aprender a Libras como a primeira língua e escrita e leitura do Português como a segunda, buscando ampliar seus conhecimentos e condições para entrar no mercado de trabalho. A sociedade ouvinte também deve tomar conhecimento deste Estatuto para exigir a aplicação efetiva das leis.

No contexto contemporâneo, as tecnologias assistivas digitais têm assumido papel relevante na ampliação das condições de acessibilidade comunicacional, especialmente para pessoas surdas inseridas ou em processo de inserção no mercado de trabalho. Aplicativos que operam com mediação em língua de sinais constituem-se instrumentos de apoio que favorecem o acesso à informação e contribuem para a redução de barreiras linguísticas em situações cotidianas, como atendimentos, orientações e interações iniciais no ambiente laboral. Tais recursos, ao possibilitarem uma aproximação entre a língua portuguesa e a Libras, podem colaborar tanto para formação e sensibilização de profissionais ouvintes, quanto à necessidade de uma comunicação mais inclusiva.

No âmbito das organizações, sobretudo nos setores de Recursos Humanos, o acesso e conhecimento das tecnologias assistivas digitais têm assumido papel relevante na ampliação das condições de acessibilidade comunicacional. Contudo, é imprescindível ressaltar que esses recursos tecnológicos não substituem a atuação do tradutor e intérprete da Libras, cuja presença qualificada é determinante para assegurar a efetividade da comunicação, a compreensão de conteúdos mais complexos e o respeito às especificidades linguísticas da comunidade surda. A Libras foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão pela Lei nº 10.436/2002, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005. Portanto, não se trata de um sistema de gestos ou de uma simples adaptação do Português, mas de uma língua natural, com organização gramatical específica e profundamente vinculada à identidade cultural da população surda. Ressalta-se, ainda, que as línguas de sinais apresentam variações conforme o contexto sociocultural de cada país, não havendo uma forma universal, o que evidencia a importância de compreender a Libras em sua dimensão histórica e social no cenário brasileiro.

Desta forma, a incorporação crítica e responsável de tecnologias assistivas, articulada à valorização da Libras e à presença de profissionais especializados pode contribuir,

significativamente, para a construção de ambientes de trabalho mais equitativos, promovendo não apenas o acesso, mas também a permanência e o desenvolvimento profissional de pessoas surdas.

Segundo Holdorf e Robinson (2020), a pessoa surda ou deficiente auditiva enfrenta, todos os dias,

as barreiras comunicacionais para acessar todo tipo de serviços e atividades que envolvem a interação com pessoas ouvintes, seja por meio de linguagem oral ou escrita. Assistir a um filme, ler as informações na internet, ir ao teatro, à farmácia, ao banco ou ao hospital são atividades corriqueiras para a maioria das pessoas, mas para os surdos/DA são repletas de barreiras – ou até mesmo inacessíveis, tornando-os dependentes de uma pessoa ouvinte (Holdorf; Robinson, 2020, p. 3).

De acordo com Mazzotta (2005), as relações entre a PcD e a educação brasileira deveriam identificar e analisar criticamente as várias medidas educacionais para essa população com vistas a inserir a PcD no mercado de trabalho, desde aquelas de caráter apenas assistencial até as de educação escolar e mostrar o registro dos principais fatos e momentos históricos, traçar a evolução do atendimento educacional dos alunos com necessidades especiais no Brasil, bem como explicitar e discutir as ideologias presentes nas políticas públicas e nas ações governamentais nessa área.

Tanto para a Organização das Nações Unidas (ONU) quanto para Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Guia para Empresas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, mostra como as empresas podem respeitar e apoiar os direitos básicos e as leis brasileiras que fundamentam inclusão, acessibilidade e direito ao trabalho, entre outros, além de documentos internacionais que propõem diretrizes para o legislador nacional e norteiam políticas públicas, dicas para implementar comitês ou programas de inclusão nas empresas, acompanhadas por sugestões de convivência (ONU; OIT, 2016).

A adaptação do ambiente de trabalho para colaboradores surdos deve ir além da oferta de recursos técnicos, envolvendo uma mudança cultural e organizacional. Cursos de formação, ambientes virtuais acessíveis, vídeos com legendas descritivas, imagens, anotações, recados acessíveis e tecnologias assistivas podem favorecer a comunicação e a interação da pessoa surda no espaço laboral. Entretanto, essas estratégias precisam estar articuladas ao reconhecimento da diferença linguística e cultural do sujeito surdo, evitando práticas que apenas o ajustem aos padrões ouvintes. Lopes (2014) contribui para essa discussão ao compreender a surdez não como ausência, mas como diferença marcada por identidade, língua e cultura. Nessa mesma direção, Vale, Santos e Bastos (2024) destacam que a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho demanda condições de equidade, acessibilidade e participação social. Veronezi (2023), por sua vez, evidencia que o pertencimento dos

colaboradores surdos às organizações depende de uma comunicação organizacional inclusiva e da superação das barreiras comunicacionais. Assim, os treinamentos devem contemplar tanto os profissionais surdos quanto as equipes ouvintes, gestores e setores de recursos humanos, promovendo práticas acessíveis, sensibilização institucional e uma cultura organizacional pautada na diversidade e no respeito às diferenças.

Já Ventavoli, Nassim Júnior e Ruocco (2022) mostram, primeiramente, quem é o surdo, descrevem a História dos Surdos, as relações entre a comunidade surda e a ouvinte; os Estudos Surdos visam melhorar a compreensão da luta do sujeito surdo pelo reconhecimento de sua identidade linguística e cultural e as relações de poderes e saberes no movimento dos surdos; o olhar do ouvinte, qual a visão que ele possui do surdo e o olhar do surdo na luta pelo reconhecimento de sua própria identidade. Esses mesmos autores também fazem comentários sobre uma das modalidades da educação escolar, a Educação Especial, suas leis e seu papel na sociedade moderna, além da educação inclusiva, que é um assunto que tem sido sistematicamente discutido no cenário da educação em geral, suas perspectivas e paradigmas e refletem sobre a inclusão do surdo no mercado de trabalho (Ventavoli; Nassim Júnior; Ruocco, 2022).

Segundo Vale, Santos e Bastos (2024), a forma para incluir a pessoa surda no mercado de trabalho pode contribuir para a construção de sociedade mais justa e com equidade, buscar considerar as diferentes e múltiplas identidades de cada indivíduo surdo. Além disso, a inclusão de PcD é uma inovação à preocupação como tais diferenças repercute na busca pelo desenvolvimento e inovação social. Esses autores comentam que

[...] no atual contexto dinâmico do mercado de trabalho contemporâneo, a inclusão plena da comunidade surda assume um papel central não apenas como um imperativo moral, mas também como uma estratégia essencial para o enriquecimento e a diversificação dos ambientes corporativos. Diante dos desafios enfrentados pelos surdos, que vão desde a falta de acessibilidade até a discriminação e o preconceito, torna-se imprescindível a implementação de medidas concretas e abrangentes que garantam oportunidades equitativas no recrutamento (Vale; Santos; Bastos, 2024, p. 9).

Para estes autores, a comunidade surda, além de enfrentar diversos desafios no contexto trabalhista, como a falta de conhecimento da Língua de Sinais por parte de gestores e/ou colegas, discriminação, preconceito e falta de acessibilidade que podem garantir a inclusão plena da comunidade surda no mercado de trabalho, através de medidas abrangentes e eficazes em diferentes âmbitos, ampliar a oferta de cursos de Libras para ouvintes, permitir que mais pessoas se comuniquem com a comunidade surda poderá facilitar a interação no ambiente de trabalho e a integração social, pois a:

Língua de sinais não é apenas um meio de comunicação para surdos, mas uma língua completa, com gramática e estrutura próprias. A negação desse fato e a falta de reconhecimento da Língua de Sinais como língua natural contribuem para a marginalização e exclusão da comunidade surda (Paula; Pereira; Lopes, 2018, p. 45 *apud* Vale; Santos; Bastos, 2024, p. 9).

De acordo com Zalasik e Budde (2021), para promover igualdade e acessibilidade no ambiente de trabalho, o qual mesmo para os ouvintes já é bem competitivo, são necessárias algumas ações como a adaptação desse ambiente, implementação de tecnologias assistivas e acessibilidade, capacitação por treinamentos inclusivos e políticas inclusivas de cultura organizacional, além é claro, de haver no ambiente laboral um intérprete de Libras, fatores estes que alguns empresários/gestores podem achar difícil de cumprir e atender. Estas mesmas autoras pontuam sobre dificuldades na adaptação do surdo no mundo do trabalho. Pois, por mais que existam legislações que são criadas para garantir os direitos dos surdos, na prática, muitas vezes não acontecem, pois quando contratado o surdo não passa por processos de inclusão de fato, mas sim por uma mera inserção. Isso não é benéfico nem para o surdo que deixa de se desenvolver como pessoa e evoluir na sua carreira profissional, e nem para a empresa e seus funcionários ouvintes, pois não receberam toda a contribuição do surdo para o crescimento da organização e fortalecimento das equipes de trabalho (Zalasik; Budde, 2021).

No âmbito deste Artigo, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são mobilizados como referenciais de articulação entre inclusão laboral, acessibilidade linguística e desenvolvimento regional. O ODS 8 assume centralidade por tratar do trabalho decente e do crescimento econômico, permitindo compreender que a inserção da pessoa surda no mercado de trabalho não se limita à ocupação de uma vaga, mas envolve condições efetivas de permanência, comunicação, participação e reconhecimento profissional. O ODS 10 contribui para evidenciar que as barreiras comunicacionais e organizacionais reproduzem desigualdades que precisam ser enfrentadas por meio de práticas institucionais acessíveis. Já o ODS 4 aparece de forma complementar, ao indicar que a educação de qualidade, a formação bilíngue e o fortalecimento da competência em leitura e escrita em português como segunda língua são dimensões necessárias para ampliar as possibilidades de participação social e produtiva da pessoa surda.

3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões desenvolvidas neste artigo permitem compreender que a presença da pessoa surda no ambiente laboral constitui um direito assegurado por marcos legais, mas sua

efetivação ainda depende da superação de barreiras estruturais, especialmente aquelas relacionadas à comunicação, à acessibilidade linguística e à cultura organizacional. A inclusão profissional, nesse sentido, não pode ser reduzida ao cumprimento formal da legislação ou à simples ocupação de vagas destinadas às pessoas com deficiência. Trata-se de um processo mais amplo, que exige condições concretas de participação, permanência, pertencimento e desenvolvimento profissional.

A literatura analisada evidencia que os desafios enfrentados pela pessoa surda no mundo do trabalho não surgem apenas na vida adulta, mas se relacionam a uma trajetória linguística que se inicia ainda na infância. O acesso tardio à Língua Brasileira de Sinais, a fragilidade das interações familiares em contextos ouvintes, a ausência de orientação adequada e as limitações no desenvolvimento da leitura e da escrita em língua portuguesa como segunda língua podem repercutir ao longo da escolarização, da formação profissional e da inserção laboral. Desse modo, a inclusão no trabalho precisa ser compreendida em continuidade com o direito à educação bilíngue, à acessibilidade comunicacional e ao fortalecimento das competências linguísticas ao longo da vida.

No contexto organizacional, conclui-se que a efetiva inclusão da pessoa surda requer mudanças institucionais que ultrapassem ações pontuais ou meramente adaptativas. A presença de intérpretes de Libras, o uso de recursos visuais, a disponibilização de tecnologias assistivas, a formação de gestores, equipes e profissionais de recursos humanos, bem como o reconhecimento da cultura surda, configuram elementos fundamentais para a construção de ambientes mais acessíveis e equitativos. Tais medidas não devem ser compreendidas como concessões, mas como parte do direito à participação plena no mundo do trabalho.

Assim, a inserção e a permanência da pessoa surda no ambiente laboral dependem tanto da formação linguística e profissional do trabalhador quanto da transformação das práticas organizacionais. A responsabilidade pela inclusão não pode recair exclusivamente sobre o sujeito surdo; ela deve ser assumida pelas instituições, pelas políticas públicas, pelas organizações e pela sociedade. Nesse processo, a acessibilidade linguística torna-se condição indispensável para que a pessoa surda possa interagir, produzir, acessar informações, participar de decisões e desenvolver suas potencialidades profissionais.

Compreende-se que a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho também se articula ao desenvolvimento regional, na medida em que amplia a participação produtiva, reduz desigualdades históricas e fortalece práticas sociais mais democráticas. Ao reconhecer a diferença linguística como valor e ao promover ambientes profissionais acessíveis, a sociedade avança não apenas na garantia de direitos individuais, mas também na construção

de formas mais justas, plurais e inclusivas de desenvolvimento social e econômico.

As discussões apresentadas permitiram concluir que a acessibilidade comunicacional no ambiente laboral precisa considerar a especificidade linguística e visual da pessoa surda. Nesse sentido, o letramento visual, articulado à Libras, ao português escrito como segunda língua, à atuação de intérpretes e ao uso crítico de tecnologias assistivas, constitui dimensão relevante para a permanência, o pertencimento e a participação profissional. Assim, a inclusão no trabalho não se limita à contratação formal, mas exige condições institucionais que assegurem o acesso à informação, à comunicação e ao desenvolvimento profissional.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA DISSERTAÇÃO

Esta dissertação analisou as implicações da competência em leitura e escrita em língua portuguesa na inserção de pessoas surdas no contexto ocupacional, em articulação com a educação bilíngue, a acessibilidade linguística e o desenvolvimento regional. Ao longo do estudo, evidenciou-se que a discussão proposta ultrapassa o campo estritamente educacional, uma vez que as condições de acesso à linguagem se refletem diretamente nas possibilidades de participação social, profissional e cidadã da pessoa surda.

Ao articular essa discussão com o fortalecimento socioeconômico, torna-se possível compreender que a inclusão produtiva da pessoa surda possui implicações que extrapolam o âmbito individual. A ampliação da participação no mercado de trabalho contribui para a redução das desigualdades sociais, para o fortalecimento da diversidade nos espaços produtivos e para a dinamização das economias locais. Nesse sentido, a inclusão da pessoa surda deve ser compreendida como componente relevante de estratégias de desenvolvimento regional comprometidas com equidade, justiça social e sustentabilidade.

A pesquisa também dialoga com a Agenda 2030, especialmente com os ODS 4, 8 e 10, ao articular educação de qualidade, trabalho decente e redução das desigualdades. Essa aproximação evidencia que a relação entre educação bilíngue, competência linguística e inclusão laboral não é periférica, mas central para a construção de políticas públicas e práticas institucionais comprometidas com a equidade, a acessibilidade e a participação social da pessoa surda.

As análises bibliográficas e documental permitiram compreender que a superação das barreiras de leitura, escrita e comunicação no ambiente laboral constitui uma dimensão estratégica do desenvolvimento regional. Assim, a inclusão laboral da pessoa surda não deve ser compreendida apenas como cumprimento formal de normas legais, mas como parte de

uma agenda social e regional mais ampla. A partir da análise bibliográfica e documental realizada, compreende-se que a competência em leitura e escrita em língua portuguesa, quando articulada à Libras e às condições de acessibilidade linguística, pode contribuir para ampliar a autonomia, a participação profissional e as possibilidades de permanência da pessoa surda no mercado de trabalho. No contexto de Goiânia e de Goiás, essa discussão assume relevância para o desenvolvimento regional ao evidenciar que a redução de barreiras comunicacionais pode favorecer maior participação social, acesso ao trabalho, geração de renda, reconhecimento profissional e enfrentamento das desigualdades historicamente vivenciadas pela população surda.

A análise desenvolvida nesta dissertação também permite compreender que a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho não pode ser interpretada apenas como cumprimento de dispositivos legais ou como preenchimento de vagas destinadas às pessoas com deficiência. Trata-se de um processo social, linguístico, educacional, organizacional e territorial, que exige a superação de barreiras comunicacionais, atitudinais e institucionais. Nessa perspectiva, os Estudos Surdos, especialmente a partir das contribuições de Skliar, Strobel, Perlin e Quadros, possibilitam compreender a surdez como diferença linguística e cultural, deslocando a análise de uma visão centrada na deficiência para uma abordagem fundada no reconhecimento da Libras, da identidade surda e dos direitos linguísticos. Esse entendimento é essencial para afirmar que a participação da pessoa surda no mundo do trabalho depende não apenas de sua adaptação individual, mas da transformação dos espaços sociais e profissionais que historicamente foram estruturados pela lógica da oralidade e pela centralidade exclusiva da língua portuguesa escrita.

No campo educacional, as contribuições de Quadros, Fernandes, Lodi e Dorziat reforçam que a aprendizagem da leitura e da escrita em língua portuguesa pela pessoa surda deve ser compreendida a partir da perspectiva bilíngue, considerando a Libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua. Assim, a competência em leitura e escrita não deve ser reduzida ao domínio normativo da gramática, mas compreendida como prática social de acesso à informação, aos direitos, à escolarização, à formação profissional e às rotinas institucionais. No ambiente laboral, essa competência torna-se fundamental para a compreensão de editais, currículos, contratos, normas internas, comunicados, treinamentos, plataformas digitais, documentos administrativos e processos seletivos. Contudo, conforme evidenciado ao longo da pesquisa, o domínio do português escrito, embora relevante, não garante sozinho a inclusão efetiva, pois precisa estar articulado à acessibilidade linguística, à presença da Libras, à mediação comunicacional e à reorganização das práticas institucionais.

Nesse sentido, Sassaki contribui para ampliar a compreensão de inclusão como processo de eliminação de barreiras, e não como simples integração do sujeito a estruturas previamente excludentes. Essa perspectiva permite afirmar que a inserção da pessoa surda no trabalho somente se torna efetiva quando acompanhada de condições reais de comunicação, participação, pertencimento e desenvolvimento profissional. Do mesmo modo, Fleury e Irigaray possibilitam aprofundar a análise no campo organizacional, ao evidenciarem que a diversidade, quando tratada apenas como exigência normativa ou estratégia discursiva, pode permanecer superficial. Para que a inclusão se concretize, as organizações precisam rever suas práticas de gestão, seus processos de recrutamento, seus treinamentos, suas formas de comunicação interna e sua cultura institucional, de modo que o trabalhador surdo não seja apenas admitido, mas reconhecido como sujeito produtivo, linguístico, cultural e social.

Desse modo, a pesquisa conclui que a superação das barreiras linguísticas nos espaços educacionais, institucionais e laborais constitui condição necessária para um desenvolvimento regional mais inclusivo, democrático e socialmente comprometido. O estudo contribui ao sistematizar, com base na literatura e em documentos oficiais, elementos que demonstram a importância da educação bilíngue, da acessibilidade linguística e das práticas organizacionais inclusivas para a inserção, permanência e participação da pessoa surda no mundo do trabalho.

REFERÊNCIAS

ALBRES, Neiva de Aquino. **Intérprete de Libras: estratégias de tradução e interpretação**. Porto Alegre: Mediação, 2015.

ANATEL. **Resolução nº 667, de 30 de maio de 2016**. Aprova o Regulamento Geral de Acessibilidade em Serviços de Telecomunicações de interesse coletivo. Brasília, DF, 2016.

BORGES, Rosângela Lopes; ALMEIDA, Jones Reis de; SIQUEIRA, Tainá de Sousa; FERNANDES SOBRINHO, Marcos. Inserção e permanência de surdos no mundo do trabalho: estudo exploratório em empresas de um município do centro-oeste goiano. **Revista Educação, Artes e Inclusão**, Florianópolis, v. 16, n. 1, jan./mar. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/view/14429>. Acesso em: 18 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais — Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais — Libras. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2 set. 2010.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — Estatuto da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

CARVALHO, Patrícia Vicentini de. A inclusão da pessoa surda no ambiente de trabalho. **Mal-Estar e Sociedade**, São João del-Rei, MG, v. 15, n. 2, p. 21-35, 2025. Disponível em: <https://revista.uemg.br/article/download>. Acesso em: 18 mar. 2026.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS (Conferência de Jomtien). **Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos Jomtien, Tailândia, 5 a 9 de março de 1990. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.htm. Acesso em: 22 mar. 2026.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Apresenta os Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a equalização de oportunidades para pessoas portadoras de deficiências**. Salamanca, Espanha, 1994. Disponível em: <http://www.unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2026.

FERREIRA, João Batista Neves. **Letramento visual no ensino de Libras: uma análise de elementos multimodais utilizados por alunos surdos em Apodi-RN**. 2019. Dissertação — Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufersa.edu.br/items/9b4cc6ea-25c4-4f70-a856-a4710d183527>. Acesso em: 12 maio 2026.

FLEURY, Maria Tereza Leme. Gerenciando a diversidade cultural: experiências de empresas brasileiras. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 40, n. 3, p. 18- 25, jul./set. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/YqBJ94QnWgPFBRcD7FJHnQj/?lang=pt>. Acesso em: 1 maio 2026.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Disponível em: <https://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/.../apostilaMetodologia.pdf>.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. (Série Educação a Distância). Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/dera005.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2018.

HOLDORF, M; ROBINSON, W. Barreiras de acessibilidade enfrentadas por pessoas surdas no setor de serviços: uma revisão integrativa da literatura. **Saber Humano**, Restinga Seca, RS, v. 10, n. 17, p. 165-191, 2020. Disponível em: <https://revistaft.com.br/relatos-da-surdez-como-identidade-cultural/>. Acesso em: 7 abr. 2026.

IBGE. **Censo 2022**: Brasil tem 14,4 milhões de pessoas com deficiência. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43463-censo-2022-brasil-tem-14-4-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 20 mar. 2026.

IPEA. **ODS 4**: Educação de qualidade. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods4.html>. Acesso em: 1 maio 2026.

IPEA. **ODS 8**: Trabalho decente e crescimento econômico. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods8.html>. Acesso em: 1 maio 2026.

IPEA. **ODS 10**: Redução das desigualdades. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods10.html>. Acesso em: 1 maio 2026.

IRIGARAY, Hélio Arthur Reis. **Diversidade e inclusão nas organizações**: uma visão interdisciplinar. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

LEBEDEFF, Tatiana Bolivar (org.). **Letramento visual e surdez**. Rio de Janeiro: Wak, 2017.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez & educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial do Brasil**: histórias e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2025.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. São Paulo: Artmed, 2008.

QUADROS, Ronice Müller de; SILVA, Jair Barbosa da; ROYER, Miriam; SILVA, Vinícius Rodrigues da (org.). **Gramática da Libras**. Rio de Janeiro: INES, 2023. v. 1.

ONU. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_amigo_pesso_idosa/agenda2030.pdf. Acesso em: 1 maio 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Guia para empresas sobre os direitos das pessoas com deficiência**. Genebra, 2016. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/%40ed_emp/%40ifp_skills/documents/p_ublication/wcms_610270.pdf. Acesso em: 20 mar. 2026.

PAULA, Dijiane Regina de; PEREIRA, Ana Paula de Souza; LOPES, Mara Lúcia Martins. Inserção do surdo no ensino em Sinop/MT. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 7, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/7/insercao-do-surdo-no-ensino-em-sinopmt>. Acesso em: 22 mar. 2026.

RIO DE JANEIRO, Estado. **Lei nº 4.304 de 07 de abril de 2004**. Dispõe sobre a utilização de recursos visuais, destinados as pessoas com deficiência auditiva, na veiculação de propaganda oficial. Niterói, 2004. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/136085/lei-4304-04>. Acesso em: 21 mar. 2026.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SEGALA, Rimar Romano. **Tradutores e intérpretes de línguas de sinais no Brasil**. Florianópolis: Insular, 2017.

SCHWARZ, A.; HABER, J. **Cotas: como vencer os desafios da contratação de pessoas com eficiência**. São Paulo: i.Social, 2009.

SILVA, Cleusangela Barros Meira da. **Incluir a Pessoa Surda: a solução que sua empresa precisa**. [s.d.t.]. 2024. Disponível em: <https://blog.signumweb.com.br/negocios/incluir-a-pessoa-surda-a-solucao-que-sua-empresa-precisa/#:~:text=Incluir%20a%20Pessoa%20Surda:%20A%20Solu%C3%A7%C3%A3o%20que%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20A%20Inclus%C3%A3o%20Gera%20Resultados%20Tang%C3%ADveis>. Acesso em: 22 mar. 2026.

VALE, Ivone de Jesus do; SANTOS, Luceliana Novais de Sá; BASTOS, Alder Thiago. A inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho: uma busca pela construção de uma sociedade mais justa e com equidade. **Revista Brasileira de Desenvolvimento e Inovação**, Bertioxa, SP, v. 1, n. 1, 2024. Disponível em: <https://rbdin.com.br/index.php/revista/article/view/6>. Acesso em: 18 mar. 2026.

VENTOVOLE, Fabíola; NASSIM JUNIOR, Osvaldo Elias; RUOCCO, Marcelo. **Acessibilidade na educação para inclusão de surdos no mercado de trabalho**. eBook Kindle, 2002. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/ACESSIBILIDADE-EDUCA%C3%87%C3%83O-INCLUS%C3%83O-MERCADO-TRABALHO-ebook/dp/B09V8522KH>. Acesso em: 22 mar. 2026.

VERONEZI, Daniela Priscila de Oliveira. **Comunicação organizacional inclusiva: o pertencimento dos surdos às organizações**. 2023. 585f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/a88d477d-c220-42b1-a91c-dcbd941d5054/full>. Acesso em: 1 maio 2026.

ZALASIK, Letícia; BUDDE, Cristiane. A inclusão do surdo no mercado de trabalho: reflexões teóricas sobre fatores que influenciam nesse processo. **EPI – Revista Educação, Pesquisa e Inclusão, UFRR**, Boa Vista, RR, v. 2, p. 1-21, 2021. Disponível em: <https://revista.ufr.br/rep>. Acesso em: 18 mar. 2026.